

ESTAMPA I

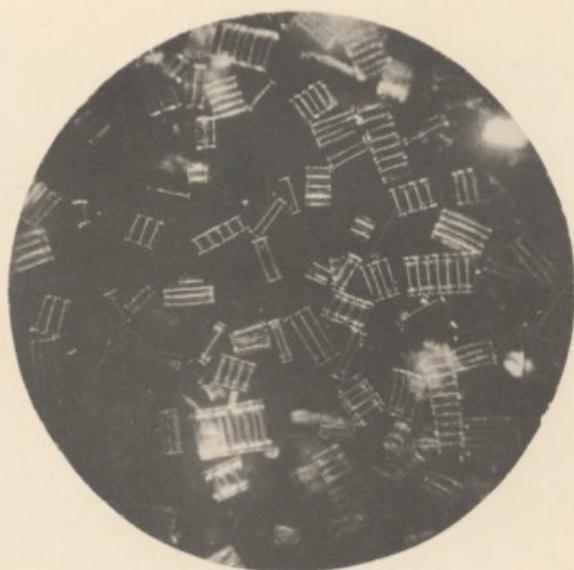


FIG. 1

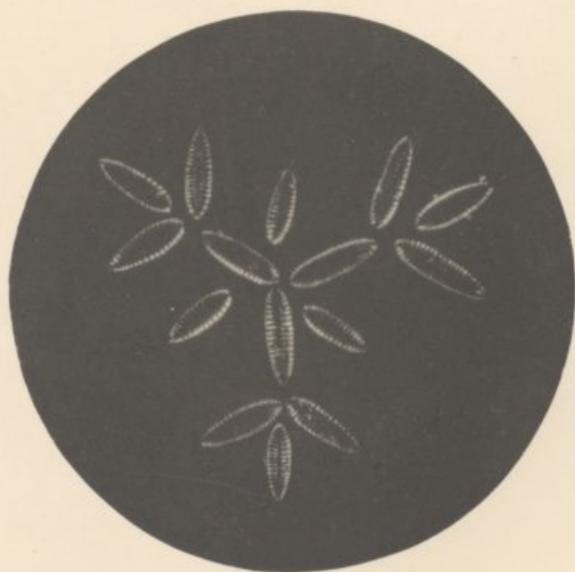


FIG. 2

DE GERATOIDEAE

Arcus (Ehr.) Kuntz.

COLLETA N. 2

FAM. NAYVICILLACEAE (Kuntz.) Heip.

GEN. NAYVICILLA

viridis (Neesch.) Kuntz.

lata (Ehr.)

stans (Ehr.)

stans (Ehr.) var. pubes (Ehr.)

gibba (Ehr.) Kuntz.

viridis Kuntz. forma minor

cryptophylla Kuntz.

GEN. RHOIS

rhomboides (L.) (Ehr.)

FAM. CYMBIDACEAE (Kuntz.) Griseb.

GEN. CYMBIDIUM

crispatum (Ehr.) (Ehr.) var. (Ehr.)

FAM. STYPTOGONACEAE (Kuntz.) Griseb.

GEN. STYPTOGON

constictum (Ehr.)

acuminatum (Ehr.)

montanum (Ehr.) var. (Ehr.)

apiculatum Kuntz.

FAM. COCCOPIETACEAE (Kuntz.) Griseb.

GEN. COCCOPIETES

flaccidula (Ehr.)

FAM. NITXSCHACEAE (Ehr.)

GEN. NITXSCHA

dissecta (Kuntz.) Griseb. var. (Ehr.)

viridis (Ehr.) var. (Ehr.)

lata (Ehr.) (Ehr.)

GEN. HANTSCHEA

angustata (Ehr.) Griseb.

GEN. CERATONEIS Ehr.

*Arcus* (Ehr.) Kuetz.

COLHEITA N.º 2

FAM. NAVICULACEAE (Kuetz.) Heib,

GEN. NAVICULA Bory

*viridis* (Nitzsch.) Kuetz.

*lata* Bréb.

*stauoptera* Grun.

*stauoptera* Grun. var. *parva* Grun.

*gibba* (Ehr.) Kuetz.

*viridula* Kuetz. *forma minor*

*cryptocephala* Kuetz.

GEN. FRUSTULIA Ag.

*rhomboides* (Ehr.) De Toni

FAM. CYMBELLACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. CYMBELLA Ag.

*cymbiformis* (Kuetz.) Bréb. var. *parva* (W. Sm.)

FAM. GOMPHONEMACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. GOMPHONEMA Ag.

*constrictum* Ehr.

*acuminatum* Ehr.

*montanum* Schum. var. *subclavatum* Grun.

*abreviatum* Kuetz.

FAM. COCCONEIDACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. COCCONEIS (Ehr.) Grun.

*Placentula* Ehr.

FAM. NITZSCHACEAE Grun.

GEN. NITZSCHIA Hass.

*dissipata* (Kuetz.) Grun. var. *media* (Hantzsch.)

*vitrea* Norm. var. *recta* (Hantzsch.)

*Palea* (Kuetz.) W. Sm.

GEN. HANTZSCHIA Grun.

*amphyoxis* (Ehr.) Grun.

## FAM. SURIRELLACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. SURIRELLA Turp.

**linearis** W. Sm.**linearis** W. Sm. var. *constricta* Grun.**apiculata** W. Sm.

## FAM. DIATOMACEAE (Grun.) Kirchn.

GEN. DIATOMA D. C.

**hiemale** (Lyngb.) Heib.**hiemale** (Lyngb.) Heib. var. *mesodon* (Ehr.) Grun.

## FAM. MERIDIONACEAE Kuetz.

GEN. MERIDION Ag.

**circulare** Ag. var. *constrictum*

## FAM. FRAGILAREACEAE (Kuetz.) De Toni

GEN. SYNEDRA Ehr.

**Ulna** (Nitzsch.) Ehr.**Ulna** (Nitzsch.) Ehr. var. *splendens* (Kuetz.)

GEN. FRAGILARIA Lyngb.

**capucina** Desmar. var. *lanceolata* Grun.

## FAM. EUNOTIACEAE (Kuetz.)

GEN. EUNOTIA Ehr.

**pectinalis** (Dillw. ?) Rabenh.

GEN. CERATONEIS Ehr.

**Arcus** (Ehr.) Kuetz.

## COLHEITA N.º 3

## FAM. NAVICULACEAE (Kuetz.) Heib.

GEN. NAVICULA Bory

**viridis** (Nitzsch.) Kuetz.**lata** Bréb.**Brebissonii** Kuetz.**Brebissonii** Kuetz. var. *subproducta***stauoptera** Grun. var. *parva* Grun.**Tabellaria** Kuetz. var. *stauroneiformis***gibba** (Ehr.) Kuetz.

*subcapitata* (Grég.) Ralfs  
*Braunii* Grun.  
*radiosa* Kuetz.  
*viridula* Kuetz. var. *slesvicencis* (Grun.)  
*rhynchocephala* Kuetz. var. *rostellata* (Kuetz.?) Grun.  
*Iridis* Ehr. var. *amphigomphus* (Ehr.)  
*Iridis* Ehr. var. *firma* Kuetz.  
*Iridis* Ehr. var. *amphirynchus* (Ehr.)  
*acrosphaeria* Bréb.

GEN. STAURONEIS Ehr.

*anceps* Ehr.  
*anceps* Ehr. var. *amphicephala*

GEN. FRUSTULIA Ag.

*rhomboides* (Ehr.) De Toni  
*vulgaris* (Thwaites) De Toni

FAM. CYMBELLACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. CYMBELLA Ag.

*cuspidata* Kuetz. var. *naviculiformis* Auers.  
*cymbiformis* (Kuetz.) Bréb.

FAM. GOMPHONEMACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. GOMPHONEMA Ag.

*constrictum* Ehr.  
*acuminatum* Ehr.  
*abreviatum* Kuetz.

FAM. COCCONEIDACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. COCCONEIS (Ehr.) Grun.

*Pediculus* Ehr.  
*Placentula* Ehr.

FAM. ACHNANTHACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. ACHNANTHES Bory

*linearis* W. Sm.

FAM. NITZCHIACEAE Grun.

GEN. NITZSCHIA Hass.

*vitrea* Norm. var. *recta* (Hantzsch)  
*subtilis* (Kuetz.?) Grun.

GEN. HANTZSCHIA Grun.

**amphyois** (Ehr.) Grun.

FAM. SURIRELLACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. SURIRELLA Turp.

**linearis** W. Sm.**tenera** Grég. var. *splendidula* A. S.**apiculata** W. Sm.

FAM. DIATOMACEAE (Grun.) Kirchn.

GEN. DIATOMA D. C.

**hiemale** (Lyngb.) Heib. var. *mesodon* (Ehr.) Grun.

FAM. MERIDIONACEAE Kuetz

GEN. MERIDION Ag.

**circulare** Ag. var. *constrictum*

FAM. FRAGILAREACEAE (Kuetz.) De Toni

GEN. SYNEDRA Ehr.

**Ulna** (Nitzsch.) Ehr.**(Rumpens** var. ?) *familiaris* Kuetz. *forma parva*

GEN. FRAGILARIA Lyngb.

**virescens** Ralfs

FAM. EUNOTIACEAE (Kuetz.)

GEN. EUNOTIA Ehr.

**pectinalis** (Dillw. ?) Rabenh.**pectinalis** (Dillw. ?) Rabenh. var. *ventricosa* Grun.**lunaris** (Ehr.) Grun.

GEN. CERATONEIS Ehr.

**Arcus** (Ehr.) Kuetz.

## COLHEITA N.º 4

FAM. NAVICULACEAE (Kuetz.) Heib.

GEN. NAVICULA Bory

**viridis** (Nitzsch.) Kuetz.**Breissonii** Kuetz.**stauoptera** Grun.**stauoptera** Grun. var. *parva* Grun.**Tabellaria** Kuetz. var. *stauroneiformis*

subcapitata (Greg.) Ralfs  
 radiosa Kuetz.  
 cryptocephala Kuetz.  
 cryptocephala Kuetz. var. *intermedia*  
 lanceolata Kuetz.  
 Iridis Ehr. var. *firma* Kuetz.  
 atomoides Grun.

GEN. STAURONEIS Ehr.

anceps Ehr.

GEN. FRUSTULIA Ag.

rhomboides (Ehr.) De Toni

FAM. CYMBELLACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. CYMBELLA Ag.

cuspidata Kuetz. var. *naviculiformis* Auers.  
 obtusa Grég.  
 ymbiformis (Kuetz.) Bréb. var. *parva* (W. Sm.)

GEN. ENCYONEMA Kuetz.

ventricosum (Ag.) Grun.

FAM. GOMPHONEMACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. GOMPHONEMA Ag.

constrictum Ehr.  
 gracile Ehr.  
 parvulum Kuetz.  
 abbreviatum Kuetz.

FAM. COCCONEIDACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. COCCONEIS (Ehr.) Grun.

Placentula Ehr.

FAM. ACHNANTHACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. ACHNANTHES Bory

linearis W. Sm.

FAM. NITZSCHIACEAE Grun.

GEN. NITZSCHIA Hass.

Palea (Kuetz.) W. Sm.  
 communis Rabenh.

GEN. HANTZSCHIA Grun.

**amphyoxis** (Ehr.) Grun.

FAM. SURIRELLACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. SURIRELLA Turp.

**linearis** W. Sm.**tenera** Grég.**tenera** Grég. var. *splendidula* A. S.**apiculata** W. Sm.

FAM. DIATOMACEAE (Grun.) Kirchn.

GEN. DIATOMA D. C.

**hiemale** (Lyngb.) Heib.**hiemale** (Lyngb.) Heib. var. *mesodon* (Ehr.) Grun.

FAM. FRAGILARIACEAE (Kuetz.) De Toni

GEN. SYNEDRA Ehr.

**Ulna** (Nitzsch.) Ehr.**Ulna** (Nitzsch.) Ehr. var. *oxyrhynchus* (Kuetz.)

GEN. FRAGILARIA Lyngb.

**virescens** Ralfs

FAM. EUNOTIACEAE (Kuetz.)

GEN. EUNOTIA Ehr.

**pectinalis** (Dillw. ?) Rabenh.

GEN. CERATONEIS Ehr.

**Arcus** (Ehr.) Kuetz.

## COLHEITA N.º 5

FAM. NAVICULACEAE (Kuetz.) Heib.

GEN. NAVICULA Bory

**viridis** (Nitzsch.) Kuetz.**stauoptera** Grun. var. *parva* Grun.**subcapitata** (Grég.) Ralfs**radiosa** Kuetz.**cryptocephala** Kuetz. var. *intermedia***atomoides** Grun.

GEN. FRUSTULIA Ag.

**vulgaris** (Thwaites) De Toni

ESTAMPA II



ESTAMPA II

Fig I

Fig II

- Fig. I — *Navicula elliptica* Kuetz.  
 Amplificação: 257 diâmetros.
- Fig. II — *Navicula cuspidata* Kuetz.  
 Amplificação: 246 diâmetros.
- Fig. III — *Navicula viridis* Kuetz.  
 Amplificação: 250 diâmetros.
- Fig. IV — *Surirella elegans* Ehr.  
 Amplificação: 240 diâmetros.
- Fig. V — *Asterolampra Darwinii*.  
 Amplificação: 280 diâmetros.
- Fig. VI — *Triceratium favus* Ehr.  
 Amplificação: 200 diâmetros.

Fig III

Fig IV



Fig.V

Fig.VI

[734]

GEN. HANTZSCHIA Grun.

amphyoxis (Ehr.) Grun.

FAM. SURIRELLACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. SURIRELLA Turp.

linearis W. Sm.

tenera Grég.

tenera Grég. var. *splendidula* A. S.

apiculata W. Sm.

II AMATSE

FAM. DIATOMACEAE (Grun.) Kirchn.

GEN. DIATOMA D. C.

hiemale (Lyngb.) Heib.

hiemale (Lyngb.) Heib. var. *mesodon* (Ehr.) Grun. Fig. I

FAM. FRAGILARIACEAE (Kuetz.) De Toni Fig. II

GEN. SYMPHYDIA Grun. Fig. III

Ulna (Nitzsch.) Ehr.

Ulna (Nitzsch.) Ehr. var. *oxyrhynchus* (Kuetz.) De Toni Fig. IV

GEN. FRAGILARIA Lyngb. Fig. V

virescens Ralfs

FAM. EUNOTIACEAE Ehr. Fig. VI

GEN. EUNOTIA Ehr.

pectinalis (Dillw.?) Rabenh.

GEN. CERATONEIS Ehr.

Arcus (Ehr.) Kuetz.

## COLHEITA N.º 5

FAM. NAVICULACEAE (Kuetz.) Heib.

GEN. NAVICULA Bory

viridis (Nitzsch.) Kuetz.

stauoptera Grun. var. *parva* Grun.

subcapitata (Grég.) Ralfs

radiosa Kuetz.

cryptocephala Kuetz. var. *intermedia*

atomoides Grun.

GEN. FRUSTULIA Ag.

vulgaris (Thwaites) De Toni

ESTAMPA II



Fig. I



Fig. II



Fig. III



Fig. IV

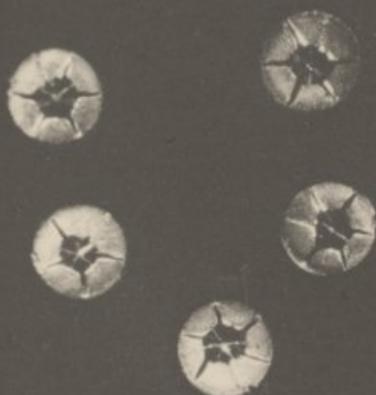


Fig. V



Fig. VI

FAM. CYMBELLACEAE (Kütz.) Grun.

Gen. CYMBELLA Ag.

cymbelliformis (Kütz.) Bieb.

Gen. LECYONIA Kütz.

ventricosum (Ag.) Grun.

FAM. GOEPHONEMACEAE (Kütz.) Grun.

Gen. GOEPHONEMIA Grun.

constitutum Ehrh. var. costatum

acuminatum Ehrh.

montanum Schumann

gracile Ehrh.

parvum Kütz.

obovatum Kütz.

FAM. LECYONIIDACEAE (Kütz.) Grun.

Gen. LECYONIA Kütz.

Placenta Ehrh.

FAM. LECYONIIDACEAE (Kütz.) Grun.

Gen. LECYONIA Kütz.

lucida W. Grun.

lancostrata (Kütz.) Grun.

FAM. LECYONIIDACEAE Grun.

Gen. LECYONIA Kütz.

Plata (Kütz.) W. Grun.

communis Kütz.

Gen. LECYONIA Kütz.

leptocoma (Kütz.) Grun.

FAM. STREPTOSIPHONACEAE (Kütz.) Grun.

Gen. STREPTOSIPHON Grun.

placenta (Kütz.) Grun.

FAM. DIATOMACEAE (Kütz.) Grun.

Gen. DIATOMA Grun.

placenta (Kütz.) Grun.

FAM. CYMBELLACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. CYMBELLA Ag.

*cymbiformis* (Kuetz.) Bréb.

GEN. ENCYONEMA Kuetz.

*ventricosum* (Ag.) Grun.

FAM. GOMPHONEMACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. GOMPHONEMA Ag.

*constrictum* Ehr. var. *curta*

*acuminatum* Ehr.

*montanum* Schuman.

*gracile* Ehr.

*parvulum* Kuetz.

*abreviatum* Kuetz.

FAM. COCCONEIDACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. COCCONEIS (Ehr.) Grun.

*Placentula* Ehr.

FAM. ACHNANTHACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. ACHNANTHES Bory

*linearis* W. Sm.

*lanceolata* (Bréb.) Grun.

FAM. NITZSCHIACEAE Grun.

GEN. NITZSCHIA Hass.

*Palea* (Kuetz.) W. Sm.

*communis* Rabenh.

GEN. HANTZSCHIA Grun.

*amphyoxis* (Ehr.) Grun.

FAM. SURIRELLACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. SURIRELLA Turp.

*biseriata* (Ehr.) Bréb. var. *minor*

FAM. DIATOMACEAE (Grun.) Kirchn.

GEN. DIATOMA D. C.

*hiemale* (Lyngb.) Heib.

## FAM. FRAGILARIACEAE (Kuetz.) De Toni

GEN. SYNEDRA Ehr.

- pulchella** (Ralfs.) Kuetz. var. *lanceolata* Ó Meara  
**Ulna** (Nitzsch) Ehr.  
**Ulna** (Nitzsch) Ehr. var. *splendens* (Kuetz.)  
**Ulna** (Nitzsch) Ehr. var. *subaequalis* (Grun.)  
**Ulna** (Nitzsch) Ehr. var. *longissima* W. Sm.  
**Ulna** (Nitzsch) Ehr. var. *oxyrhynchus* (Kuetz.)  
**(Runpens var. ?) familiaris** Kuetz. *forma parva*

GEN. FRAGILARIA Lyngb.

- virescens** Ralfs.

## FAM. EUNOTIACEAE (Kuetz.)

GEN. CERATONEIS Ehr.

- Arcus** (Ehr.) Kuetz.

## COLHEITA N.º 6

## FAM. NAVICULACEAE (Kuetz.) Heib.

GEN. NAVICULA Bory

- viridis** (Nitzsch) Kuetz.  
**lata** Bréb.  
**borealis** (Ehr.) Kuetz.  
**Brebissonii** Kuetz.  
**subcapitata** (Grég.) Ralfs.  
**mesolepta** Ehr.  
**mesolepta** Ehr. var. *thermes* (Ehr.)  
**radiosa** Kuetz.  
**viridula** Kuetz. *forma minor*  
**rhyngocephala** Kuetz. var. *rostellata* (Kuetz. ?) Grun.  
**cryptocephala** Kuetz.  
**Seminulum** Grun.

GEN. STAURONEIS Ehr.

- anceps** Ehr. var. *amphicephala*

GEN. FRUSTULIA Ag.

- vulgaris** (Thwaites) De Toni

## FAM. GOMPHONEMACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. GOMPHONEMA Ag.

- montanum** Schum. var. *subclavatum* Grun.

*montanum* Schum. var. *commutatum* Grun.

*gracile* Ehr.

*parvulum* Kuetz.

FAM. COCCONEIDACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. COCCONEIS (Ehr.) Grun.

*Placentula* Ehr.

FAM. ACHNANTHACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. ACHNANTHES Bory

*coarctata* (Bréb.) Grun.

*lanceolata* (Bréb.) Grun.

FAM. NITZSCHIACEAE Grun.

GEN. HANTZSCHIA Grun.

*amphyoxis* (Ehr.) Grun.

FAM. SURIRELLACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. SURIRELLA Turp.

*apiculata* W. Sm.

FAM. DIATOMACEAE (Grun.) Kirchn.

GEN. DIATOMA D. C.

*hiemale* (Lyngb.) Heib. var. *mesodon* (Ehr.) Grun.

FAM. FRAGILARIACEAE (Kuetz.) De Toni

GEN. SYNEDRA Ehr.

*Ulna* (Nitzsch) Ehr.

*Acus* Kuetz.

GEN. FRAGILARIA Lyngb.

*capucina* Desmaz. var. *lanceolata* Grun.

FAM. EUNOTIACEAE (Kuetz.)

GEN. EUNOTIA Ehr.

*pectinalis* (Dillw. ?) Rabenh.

*praerupta* Ehr. var. *bidens* Grun.

GEN. CERATONEIS

*Arcus* (Ehr.) Kuetz.

## FAM. MELOSIRACEAE Ag.

GEN. MELOSIRA Agardh.

- Roeseana** Rabenh.  
**Roeseana** Rabenh. var. *spiralis*  
**varians** Ag.

## COLHEITA N.º 7

## FAM. NAVICULACEAE (Kuetz.) Heib.

GEN. NAVICULA Bory

- nobilis** (Ehr.) Kuetz. var. *gentilis* Donk.  
**viridis** (Nitzsch) Kuetz.  
**lata** Bréb.  
**stauroptera** Grun.  
**gibba** (Ehr.) Kuetz.  
**subcapitata** (Grég.) Ralfs.  
**cincta** (Ehr.) Kuetz.  
**Iridis** Ehr. var. *amphigomphus* (Ehr.)  
**Iridis** Ehr. var. *amphyrhynchus* (Ehr.)  
**Pupula** Kuetz.  
**minima** Grun.  
**atomoides** Grun.

GEN. STAURONEIS Ehr.

- Phoenicenteron** (Nitzsch) Ehr.  
**anceps** Ehr.  
**anceps** Ehr. var. *linearis* (Kuetz.) Rabenh.

GEN. FRUSTULIA Ag.

- vulgaris** (Thwaites) De Toni

## FAM. CYMBELLACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. CYMBELLA Ag.

- cuspidata** Kuetz. var. *naviculiformis* Auers.

GEN. ENCYONEMA Kuetz.

- ventricosum** (Ag.) Grun.

## FAM. GOMPHONEMACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. GOMPHONEMA Ag.

- acuminatum** Ehr.  
**montanum** Sehum. var. *commutatum* Grun.

*gracile* Ehr.  
*parvulum* Kuetz.

FAM. ACHNANTHACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. ACHNANTHES Bory

*coarctata* (Bréb.) Grun.  
*lanceolata* (Bréb.) Grun.  
*lanceolata* (Bréb.) Grun. var. *dubia* Grun.

FAM. NITZSCHIACEAE Grun.

GEN. NITZSCHIA Hass.

*Palea* (Kuetz.) W. Sm.  
*communis* Rabenh.

FAM. SURIRELLACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. SURIRELLA Turp.

*apiculata* W. Sm.

FAM. DIATOMACEAE (Grun.) Kirchn.

GEN. DIATOMA D. C.

*hiemale* (Lyngb.) Heib. var. *mesodon* (Ehr.) Grun.  
*anceps* (Ehr.) Kirchn.

FAM. MERIDIONACEAE Kuetz.

GEN. MERIDION Ag.

*circulare* Ag. var. *constrictum*

FAM. FRAGILARIACEAE (Kuetz.) De Toni

GEN. FRAGILARIA Lyngb.

*virescens* Ralfs.  
*capucina* Desmaz.

FAM. STRIATELLACEAE (Kuetz.) Heib.

GEN. TABELLARIA Ehr.

*fenestrata* (Lyngb.) Kuetz.  
*flocculosa* (Roth.) Kuetz.

FAM. EUNOTIACEAE (Kuetz.)

GEN. EUNOTIA Ehr.

*exigua* (Bréb.) Rabenh.  
*pectinalis* (Dillw. ?) Rabenh.

**pectinalis** (Dillw. ?) Rabenh. var. *undulata* Ralfs.

**lunaris** (Ehr.) Grun.

**lunaris** (Ehr.) Grun. var. *excisa* Grun.

GEN. CERATONEIS Ehr.

**Arcus** (Ehr.) Kuetz.

### COLHEITA N.º 8

FAM. NAVICULACEAE (Kuetz.) Heib.

GEN. NAVICULA Bory

**viridis** (Nitzsch) Kuetz.

**divergens** (W. Sm.) Ralfs. *forma minor*

**lata** Bréb.

**stauroptera** Grun. var. *parva* Grun.

**bicapitata** Lagerst.

**bicapitata** Lagerst. var. *hybrida* Grun.

**subcapitata** (Grég.) Ralfs.

**appendiculata** (Ag.) Kuetz.

**Legumen** Ehr.

**cryptocephala** Kuetz.

**cryptocephala** Kuetz. var. *intermedia*

**Iridis** Ehr.

**Iridis** Ehr. var. *amphigomphus* (Ehr.)

**Iridis** Ehr. var. *firma* Kuetz.

**Iridis** Ehr. var. *dubia* (Ehr.)

**atomoides** Grun.

**Atomus** (Kuetz.) Grun.

**Rotaeana** (Rabenh.) Grun. *forma minor, tenuistriata*

GEN. STAURONEIS Ehr.

**Phoenicenteron** (Nitzsch) Ehr.

**anceps** Ehr.

**anceps** Ehr. var. *linearis* (Kuetz.) Rabenh.

FAM. CYMBELLACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. CYMBELLA Ag.

**cuspidata** Kuetz. var. *naviculiformis* Auers.

FAM. GOMPHONEMACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. GOMPHONEMA Ag.

**gracile** Ehr.

**parvulum** Kuetz.

FAM. ACHNANTHACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. ACHNANTHES Bory

*lanceolata* (Bréb.) Grun.

FAM. NITZSCHIACEAE Grun.

GEN. HANTZSCHIA Grun.

*amphyoxis* (Ehr.) Grun.

FAM. SURIRELLACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. SURIRELLA Turp.

*biseriata* (Ehr.) Bréb.

FAM. DIATOMACEAE (Grun.) Kirchn.

GEN. DIATOMA D, C.

*hiemale* (Lyngb.) Heib. var. *mesodon* (Ehr.) Grun.

FAM. FRAGILARIACEAE (Kuetz.) De Toni

GEN. FRAGILARIA Lyngb.

*capucina* Desmaz. var. *lanceolata* Grun.

FAM. EUNOTIACEAE (Kuetz.)

GEN. EUNOTIA Ehr.

*gracilis* (Ehr.) Rabenh.

*pectinalis* (Dillw. ?) Rabenh.

*lunaris* (Ehr.) Grun. var. *excisa* Grun.

### COLHEITA N.º 9

FAM. NAVICULACEAE (Kuetz.) Heib.

GEN. NAVICULA Bory

*major* Kuetz.

*viridis* (Nitzsch) Kuetz.

*lata* Bréb.

*stauroptera* Grun.

*subcapitata* (Grég.) Ralfs.

*Iridis* Ehr. var. *amphigomphus* (Ehr.)

*Iridis* Ehr. var. *firma* Kuetz.

*Iridis* Ehr. var. *amphirhynchus* (Ehr.)

*atomoides* Grun.

*Rotaeana* (Rabenh.) Grun. *forma minor, tenuistriata*

GEN. STAURONEIS Ehr.

**Phoenicenteron** (Nitzsch) Ehr.**anceps** Ehr.**anceps** Ehr. var. *amphicephala*

FAM. CYMBELLACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. CYMBELLA Ag.

**anglica** Lagerst.

GEN. ENCYONEMA Kuetz.

**ventricosum** (Ag.) Grun.

FAM. GOMPHONEMACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. GOMPHONEMA Ag.

**gracile** Ehr.

FAM. ACHNANTHACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. ACHNANTHES Bory

**lanceolata** (Bréb.) Grun.

FAM. NITZSCHIACEAE Grun.

GEN. NITZSCHIA Hass.

**dissipata** (Kuetz.) Grun. var. *media* (Hantzsch)**Palea** (Kuetz.) W. Sm.

FAM. SURIRELLACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. SURIRELLA Turp.

**biseriata** (Ehr.) Bréb. var. *minor***tenera** Grég.**tenera** Grég. var. *splendidula* A. S.**elegans** Ehr.**apiculata** W. Sm.

FAM. DIATOMACEAE (Grun.) Kirchn.

GEN. DIATOMA D. C.

**hiemale** (Lyngb.) Heib.**hiemale** (Lyngb.) Heib. var. *mesodon* (Ehr.) Grun.

FAM. FRAGILARIACEAE (Kuetz.) De Toni

GEN. FRAGILARIA Lyngb.

**virescens** Ralfs.**capucina** Desmaz. var. *lanceolata* Grun.

FAM. EUNOTIACEAE (Kuetz.)

GEN. EUNOTIA Ehr.

- pectinalis* (Dillw.?) Rabenh.
- lunaris* (Ehr.) Grun.
- lunaris* (Ehr.) var. *subarcuata* (Naeg.) Grun.
- lunaris* (Ehr.) Grun. var. *excisa* Grun.

COLHEITA N.º 10

FAM. NAVICULACEAE (Kuetz.) Heib.

GEN. NAVICULA Bory

- major* Kuetz.
- viridis* (Nitzsch) Kuetz.
- lata* Bréb.
- Brebissonii* Kuetz. var. *diminuta*
- stauroptera* Grun.
- stauroptera* Grun. var. *parva* Grun.
- subcapitata* (Greg.) Ralfs.
- Legumen* Ehr.
- lanceolata* Kuetz. forma *minuta* Rabenh
- Iridis* Ehr. var. *amphigomphus* (Ehr.)
- Iridis* Ehr. var. *firma* Kuetz.
- Iridis* Ehr. var. *amphirhynchus* (Ehr.)
- Iridis* Ehr. var. *undulata* Grun.
- Iridis* Ehr. var. *affinis* (Ehr.)
- bacilliformis* Grun.
- Pupula* Kuetz.
- atomoides* Grun.
- Rotaeana* (Rabenh.) Grun. var. *oblongella* Grun.
- acrosphaeria* Bréb.

GEN. STAURONEIS Ehr.

- Phoenicenteron* (Nitzsch) Ehr.
- anceps* Ehr.
- anceps* Ehr. var. *linearis* (Kuetz.) Rabenh.

FAM. CYMBELLACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. CYMBELLA Ag.

- anglica* Lagerst.

## FAM. GOMPHONEMACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. GOMPHONEMA Ag.

**parvulum** Kuetz.

## FAM. ACHNANTHACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. ACHNANTHES Bory

**lanceolata** (Bréb.) Grun.

## FAM. NITZSCHIACEAE Grun.

GEN. NITZSCHIA Hass.

**subtilis** (Kuetz.?) Grun.**Palea** (Kuetz.) W. Sm.**communis** Rabenh. var. ? *obtusa* Grun.

GEN. HANTZSCHIA Grun.

**amphyoxis** (Ehr.) Grun.

## FAM. SURIRELLACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. SURIRELLA Turp.

**biseriata** (Ehr.) Bréb. var. *minor***linearis** W. Sm.**tenera** Grég. var. *splendidula* A. S.**elegans** Ehr.**apiculata** W. Sm.

## FAM. DIATOMACEAE (Grun.) Kirchn.

GEN. DIATOMA D. C.

**hiemale** (Lyngb.) Heib.**hiemale** (Lyngb.) Heib. var. *mesodon* (Ehr.) Grun.

## FAM. FRAGILARIACEAE (Kuetz.) De Toni

GEN. FRAGILARIA Lyngb.

**virescens** Ralfs.**capucina** Desmaz. var. *lanceolata* Grun.

## FAM. EUNOTIACEAE (Kuetz.)

GEN. EUNOTIA Ehr.

**exigua** (Bréb.) Rabenh**pectinalis** (Dillw.?) Rabenh.**lunaris** (Ehr.) Grun.

## COLHEITA N.º 11

## FAM. NAVICULACEAE (Kuetz.) Heib.

## GEN. NAVICULA Bory

- viridis* (Nitzsch) Kuetz.  
*viridis* (Nitzsch) Kuetz. var. *commutata* Grun.  
*Brebissonii* Kuetz.  
*stauroptera* Grun. var. *parva* Grun.  
*Braunii* Grun.  
*mesolepta* Ehr. var. *stauroneiformis* Grun.  
*radiosa* Kuetz.  
*rhynchocephala* Kuetz. var. *rostellata* (Kuetz.?) Grun.  
*cryptocephala* Kuetz. var. *intermedia*  
*Iridis* Ehr.  
*Iridis* Ehr. var. *amphigomphus* (Ehr.)  
*Iridis* Ehr. var. *dubia* (Ehr.)  
*Iridis* Ehr. var. *affinis* (Ehr.)  
*Pupula* Kuetz.  
*Seminulum* Grun.  
*atomoides* Grun.  
*Atomus* (Kuetz.) Grun.  
*(Cari* Ehr. var.) *angusta* Grun.  
*acrophaeria* Bréb.

## GEN. STAURONEIS Ehr.

- Phoenicenteron* (Nitzsch) Ehr.  
*anceps* Ehr.

## GEN. FRUSTULIA Ag.

- rhomboides* (Ehr.) De Toni var. *saxonica* (Rabenh.) De Toni

## FAM. CYMBELLACEAE (Kuetz.) Grun.

## GEN. CYMBELLA Ag.

- cuspidata* Kuetz. var. *naviculiformis* Auers.

## GEN. ENCYONEMA Kuetz.

- ventricosum* (Ag.) Grun.

## FAM. GOMPHONEMACEAE (Kuetz.) Grun.

## GEN. GOMPHONEMA Ag.

- Uma forma intermédia aos *G. acuminatum* e *G. Augur*.

(*montanum* var.) *subclavatum formae minores majis obtusatae*  
*parvulum* Kuetz.  
*parvulum* Kuetz. var. *lanceolatum*

## FAM. ACHNANTHACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. ACHNANTHES Bory

*lanceolata* (Bréb.) Grun.

## FAM. NITZSCHIACEAE Grun.

GEN. NITZSCHIA Hass.

*dissipata* (Kuetz.) Grun. var. *media* (Hantzsch)  
*vitrea* Norm. var. *recta* (Hantzsch)  
*Palea* (Kuetz.) W. Sm.  
*amphibia* Grun.

## FAM. SURIRELLACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. SURIRELLA Turp.

*biseriata* (Ehr.) Bréb. var. *minor*  
*linearis* W. Sm.  
*tenera* Greg.  
*apiculata* W. Sm.

## FAM. DIATOMACEAE (Grun.) Kirchn.

GEN. DIATOMA D. C.

*hiemale* (Lyngb.) Heib. var. *mesodon* (Ehr.) Grun.

## FAM. FRAGILARIACEAE (Kuetz.) De Toni

GEN. SYNEDRA Ehr.

*Ulna* (Nitzsch.) Ehr.  
*Ulna* (Nitzsch) Ehr. var. *bicurvata* (Biene) Grun.

GEN. FRAGILARIA Lyngb.

*capucina* Desmaz. var. *lanceolata* Grun.

## FAM. EUNOTIACEAE (Kuetz.)

GEN. EUNOTIA Ehr.

*pectinalis* (Dillw. ?) Rabenh.  
*lunaris* (Ehr.) Grun.  
*lunaris* (Ehr.) Grun. var. *subarcuata* (Naeg.) Grun.  
*lunaris* (Ehr.) Grun. var. *excisa* Grun.

GEN. CERATONEIS Ehr.

*Arcus* (Ehr.) Kuetz.

COLHEITA N.º 12

FAM. NAVICULACEAE (Kuetz.) Heib.

GEN. NAVICULA Bory

*viridis* (Nitzsch) Kuetz.

*lata* Bréb.

*stauoptera* Grun. var. *parva* Grun.

*bicapitata* Lagerst.

*appendiculata* (Ag.) Kuetz.

*radiosa* Kuetz.

*rhyngocephala* Kuetz. var. *rostellata* (Kuetz.?) Grun.

*cryptocephala* Kuetz. var. *intermedia*

*dicephala* Ehr.

*atomoides* Grun.

GEN. FRUSTULIA Ag.

*vulgaris* (Thwaites) De Toni

FAM. CYMBELLACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. ENCYONEMA Kuetz.

*ventricosum* (Ag.) Grun.

FAM. GOMPHONEMACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. GOMPHONEMA Ag.

*acuminatum* Ehr.

*micropus* Kuetz.

*parvulum* Kuetz.

*abbreviatum* Kuetz.

FAM. COCCONEIDACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. COCCONEIS (Ehr.) Grun.

*Placentula* Ehr.

FAM. ACHNANTHACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. ACHNANTHES Bory

*lanceolata* (Bréb.) Grun.

*lanceolata* (Bréb.) Grun. var. *dubia* Grun.

## FAM. NITZSCHIACEAE Grun.

GEN. NITZSCHIA Hass.

*dissipata* (Kuetz.) Grun. var. *media* (Hantzsch)*Sigma* (Kuetz.) W. Sm. var. *regidula* Grun.*Palea* (Kuetz.) W. Sm.*communis* Rabenh. var. ? *obtusa* Grun.

## FAM. SURIRELLACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. SURIRELLA Turp.

*linearis* W. Sm.

## FAM. DIATOMACEAE (Grun.) Kirchn.

GEN. DIATOMA D. C.

*hiemale* (Lyngb.) Heib.*hiemale* (Lyngb.) Heib. var. *mesodon* (Ehr.) Grun.

## FAM. FRAGILARIACEAE (Kuetz.) De Toni

GEN. SYNEDRA Ehr.

*Ulna* (Nitzsch) Ehr. var. *oxyrhynchus* (Kuetz.)

GEN. FRAGILARIA Lyngb.

*virescens* Ralfs.*capucina* Desmaz. var. *lanceolata* Grun.

## FAM. STRIATELLACEAE (Kuetz.) Heib.

GEN. TABELLARIA Ehr.

*flocculosa* (Roth.) Kuetz.

## FAM. EUNOTIACEAE (Kuetz.)

GEN. EUNOTIA Ehr.

*exigua* (Bréb.) Rabenh.*pectinalis* (Dillw. ?) Rabenh.

## COLHEITA N.º 13

## FAM. NAVICULACEAE (Kuetz.) Heib.

GEN. NAVICULA Bory

*viridis* (Nitzsch) Kuetz. var. *commutata* Grun.*lata* Bréb.

stauroptera Grun.

appendiculata (Ag.) Kuetz.

radiosa Kuetz.

rhynchocephala Kuetz. var. *rostellata* (Kuetz.?) Grun.

Iridis Ehr. var. *amphigomphus* (Ehr.)

Iridis Ehr. var. *dubia* (Ehr.)

GEN. FRUSTULIA Ag.

vulgaris (Thwaites) De Toni

FAM. CYMBELLACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. CYMBELLA Ag.

Ehrenbergii Kuetz.

GEN. ENCYONEMA Kuetz.

ventricosum (Ag.) Grun.

FAM. GOMPHONEMACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. GOMPHONEMA Ag.

montanum Schum. var. *commutatum* Grun.

micropus Kuetz.

parvulum Kuetz.

abbreviatum Kuetz,

FAM. COCCONEIDACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. COCCONEIS (Ehr.) Grun.

Placentula Ehr.

FAM. ACHNANTHACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. ACHNANTHES Bory

lanceolata (Bréb.) Grun.

lanceolata (Bréb.) Grun. var. *dubia* Grun.

FAM. NITZSCHIACEAE Grun.

GEN. NITZSCHIA Hass.

dissipata (Kuetz.) Grun. var. *media* (Hantzsch)

subtilis (Kuetz.?) Grun. var. *paleaceae* Grun.

GEN. HANTZSCHIA Grun

amphyoxis (Ehr.) Grun.

## FAM. SURIRELLACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. SURIRELLA Turp.

*biseriata* (Ehr.) Bréb. var. *minor**apiculata* W. Sm.

## FAM. DIATOMACEAE (Grun.) Kirchn.

GEN. DIATOMA D. C.

*hiemale* (Lyngb.) Heib.*hiemale* (Lyngb.) Heib. var. *mesodon* (Ehr.) Grun.

## FAM. MERIDIONACEAE Kuetz.

GEN. MERIDION Ag.

*circulare* Ag. var. *constrictum*

## FAM. FRAGILARIACEAE (Kuetz.) De Toni

GEN. SYNEDRA Ehr.

*Ulna* (Nitzsch) Ehr.*Ulna* (Nitzsch) Ehr. var. *oxyrhynchus* (Kuetz.)

GEN. FRAGILARIA Lyngb.

*virescens* Ralfs.*capucina* Desmaz. var. *lanceolata* Grun.*construens* (Ehr.) Grun. var. *venter* Grun.

## FAM. EUNOTIACEAE (Kuetz.)

GEN. EUNOTIA Ehr.

*pectinalis* (Dillw.?) Rabenh.

## COLHEITA N.º 14

## FAM. NAVICULACEAE (Kuetz.) Heib.

GEN. NAVICULA Bory

*viridis* (Nitzsch) Kuetz.*viridis* (Nitzsch) Kuetz. var. *commutata* Grun.*lata* Bréb.*gibba* (Ehr.) Kuetz. var. *brevistriata**subcapitata* (Greg.) Ralfs.*appendiculata* (Ag.) Kuetz.*rhynchocephala* Kuetz. var. *rostellata* (Kuetz.?) Grun.*cryptocephala* Kuetz. var. *intermedia*

*Iridis* Ehr. var. *amphigomphus* (Ehr.)

*Iridis* Ehr. var. *firma* Kuetz.

*Iridis* Ehr. var. *dubia* (Ehr.)

*bacilliformis* Grun.

*Pupula* Kuetz.

*atomoides* Grun.

GEN. STAURONEIS Ehr.

*anceps* Ehr.

GEN. FRUSTULIA Ag.

*vulgaris* (Thwaites) De Toni

FAM. CYMBELLACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. CYMBELLA Ag.

*cuspidata* Kuetz. var. *naviculiformis* Auers.

GEN. ENCYONEMA Kuetz.

*ventricosum* (Ag.) Grun.

FAM. GOMPHONEMACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. GOMPHONEMA Ag.

*montanum* Schum. var. *commutatum* Grun.

*parvulum* Kuetz.

FAM. ACHNANTHACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. ACHNANTHES Bory

*lanceolata* (Bréb.) Grun.

FAM. NITZSCHACEAE Grun.

GEN. NITZSCHIA Hass.

*thermalis* (Ehr.) Auers. var. *intermedia*

*dissipata* (Kuetz.) Grun. var. *media* (Hantzsch)

GEN. HANTZSCHIA Grun.

*amphyoxis* (Ehr.) Grun.

*amphyoxis* (Ehr.) Grun. var. *intermedia* Grun.

FAM. SURIRELLACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. SURIRELLA Turp.

*tenera* Greg.

*apiculata* W. Sm.

## FAM. DIATOMACEAE (Grun.) Kirchn.

GEN. DIATOMA D, C.

**hiemale** (Lyngb.) Heib. var. *mesodon* (Ehr.) Grun.**anceps** (Ehr.) Kirchn.

## FAM. MERIDIONACEAE Kuetz.

GEN. MERIDION Ag.

**circulare** Ag. var. *constrictum*

## FAM. FRAGILARIACEAE (Kuetz.) De Toni

GEN. FRAGILARIA Lyngb.

**capucina** Desmaz.**capucina** Desmaz. var. *lanceolata* Grun.**construens** (Ehr.) Grun. var. *venter* Grun.

## FAM. STRIATELLACEAE (Kuetz.) Heib.

GEN. TABELLARIA Ehr.

**flocculosa** (Roth.) Kuetz.

## FAM. EUNOTIACEAE (Kuetz.)

GEN. EUNOTIA Ehr.

**gracilis** (Ehr.) Rabenh.**pectinalis** (Dillw.?) Rabenh.**lunaris** (Ehr.) Grun.**lunaris** (Ehr.) Grun. var. *excisa* Grun.

## COLHEITA N.º 15

## FAM. NAVICULACEAE (Kuetz.) Heib.

GEN. NAVICULA Bory

**viridis** (Nitzsch) Kuetz.**lata** Bréb.**Breissonii** Kuetz.**stauoptera** Grun. var. *parva* Grun.**subcapitata** (Greg.) Ralfs.**appendiculata** (Ag.) Kuetz.**mesolepta** Ehr.**mesolepta** Ehr. var. *stauroneiformis* Grun.**rhynchocephala** Kuetz. var. *rostellata* (Kuetz.?) Grun.

*cryptocephala* Kuetz.  
*cryptocephala* Kuetz. var. *intermedia*

*Gastrum* Ehr.

*elliptica* Kuetz.

*elliptica* Kuetz. var. *oblongella* (Naeg.)

*elliptica* Kuetz. var. *ovalis* Hilse.

*limosa* Kuetz. var. *gibberula*

*Iridis* Ehr. var. *dubia* (Ehr.)

*Seminulum* Grun.

*atomoides* Grun.

*acrosphaeria* Bréb.

GEN. STAURONEIS Ehr.

*Phoenicenteron* (Nitzsch) Ehr.

GEN. FRUSTULIA Ag.

*rhomboides* (Ehr.) De Toni var. *saxonica* (Rab.) De Toni

*vulgaris* (Thwaites) De Toni

FAM. CYMBELLACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. CYMBELLA Ag.

*cuspidata* Kuetz. var. *naviculiformis* Auers.

GEN. ENCYONEMA Kuetz.

*ventricosum* (Ag.) Grun.

FAM. GOMPHONEMACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. GOMPHONEMA Ag.

*montanum* Schum. var. *subclavatum* Grun.

*gracile* Ehr.

*parvulum* Kuetz.

FAM. COCCONEIDACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. COCCONEIS (Ehr.) Grun.

*Pediculus* Ehr.

*Placentula* Ehr.

FAM. ACHNANTHACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. ACHNANTHES Bory

*lanceolata* (Bréb.) Grun.

*lanceolata* (Bréb.) Grun. var. *dubia* Grun.

## FAM. NITZSCHIACEAE Grun.

GEN. NITZSCHIA Hass.

**linearis** (Ag.) W. Sm.**Palea** (Kuetz.) W. Sm.**communis** Rabenh.

## FAM. SURIRELLACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. SURIRELLA Turp.

**biseriata** (Ehr.) Bréb. var. *minor***tenera** Greg.**apiculata** W. Sm.

## FAM. DIATOMACEAE (Grun.) Kirchn.

GEN. DIATOMA D. C.

**hiemale** (Lyngb.) Heib. var. *mesodon* (Ehr.) Grun.

## FAM. DIATOMACEAE Kuetz.

GEN. MERIDION Ag.

**circulare** Ag. var. *constrictum*

## FAM. FRAGILARIACEAE (Kuetz.) De Toni

GEN. SYNEDRA Ehr.

**Ulna** (Nitzsch) Ehr.**Ulna** (Nitzsch) Ehr. var. *oxyrhynchus* (Kuetz.)

GEN. FRAGILARIA Lyngb.

**capucina** Desmaz.**capucina** Desmaz. var. *lanceolata* Grun.

## FAM. EUNOTIACEAE (Kuetz.)

GEN. EUNOTIA Ehr.

**pectinalis** (Dillw.?) Rabenh. *forma curta***lunaris** (Ehr.) Grun. var. *excisa* Grun.

## FAM. MELOSIRACEAE Ag.

GEN. MELOSIRA Agardh.

**Roseana** Rabenh.

COLHEITA N.º 16

FAM. NAVICULACEAE (Kuetz.) Heib.

GEN. NAVICULA Bory

- viridis* (Nitzsch) Kuetz.
- viridis* (Nitzsch) Kuetz. var. *commutata* Grun.
- lata* Bréb.
- Brebissonii* Kuetz.
- stauroptera* Grun. var. *parva* Grun.
- appendiculata* (Ag.) Kuetz.
- mesolepta* Ehr. var. *stauroneiformis* Grun.
- rhynchocephala* Kuetz. var. *rostellata* (Kuetz.?) Grun.
- cryptocephala* Kuetz. var. *intermedia*
- humilis* Donk.
- Gastrum* Ehr.
- limosa* Kuetz. var. *gibberula*
- Iridis* Ehr.
- Iridis* Ehr. var. *dubia* (Ehr.)
- Pupula* Kuetz. *forma minuta*
- atomoides* Grun.
- acrosphaeria* Bréb.

GEN. STAURONEIS Ehr.

- Phoenicenteron* (Nitzsch) Ehr.

GEN. FRUSTULIA Ag.

- vulgaris* (Thwaites) De Toni

FAM. CYMBELLACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. CYMBELLA Ag.

- cuspidata* Kuetz. var. *naviculiformis* Auers.

GEN. ENCYONEMA Kuetz.

- ventricosum* (Ag.) Grun.

GEN. AMPHORA Ehr.

- ovalis* (Bréb.) Kuetz. var. *affinis* Kuetz.

FAM. GOMPHONEMACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. GOMPHONEMA Ag.

- constrictum* Ehr.
- montanum* Schum. var. *commutatum* Grun.

*gracile* Ehr.

*angustatum* var. *producta* Grun.

FAM. COCCONEIDACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. COCCONEIS (Ehr.) Grun.

*Placentula* Ehr.

FAM. ACHNANTHACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. ACHNANTHES Bory

*lanceolata* (Bréb.) Grun.

*lanceolata* (Bréb.) Grun. var. *dubia* Grun.

FAM. NITZSCHIACEAE Grun.

GEN. NITZSCHIA Hass.

*obtusa* W. Sm. var. *scalpelliformis* Grun.

*communis* Rabenh.

GEN. HANTZSCHIA Grun.

*amphyxis* (Ehr.) Grun.

FAM. SURIRELLACEAE (Kuetz.) Grun.

GEN. SURIRELLA Turp.

*biseriata* (Ehr.) Bréb. var. *minor*

*linearis* W. Sm.

*tenera* Greg. var. *splendidula* A. S.

*minuta* Bréb.

FAM. DIATOMACEAE (Grun.) Kirchn.

GEN. DIATOMA D. C.

*hiemale* (Lyngb.) Heib.

*hiemale* (Lyngb.) Heib. var. *mesodon* (Ehr.) Grun.

FAM. FRAGILARIACEAE (Kuetz.) De Toni

GEN. SYNEDRA Ehr.

*Ulna* (Nitzsch) Ehr.

*Ulna* (Nitzsch) Ehr. var. *Danica* (Kuetz.)

*Ulna* (Nitzsch) Ehr. var. *oxyrhynchus* (Kuetz.)

FAM. EUNOTIACEAE (Kuetz.)

GEN. EUNOTIA Ehr.

*pectinalis* (Dillw.?) Rabenh.

*pectinalis* (Dillw.?) Rabenh. var. *ventricosa* Grun.  
*praerupta* Ehr. var. *bidens* Grun.

FAM. MELOSIRACEAE Ag.

GEN. MELOSIRA Agardh.

*Roeseana* Rabenh.

(Continua).

FAUSTO LOPO DE CARVAIHO.

TRABALHO DO LABORATÓRIO DE BOTANICA.

# Brás Garcia de Mascarenhas

ESTUDO DE INVESTIGAÇÃO HISTÓRICA

V

## O poeta-fidalgo de Avô

Entrava o outono de 1632, quando reapareceu na Beira, de regresso do Brasil, o nosso aventureiro poeta.

Tantos anos decorridos sem dele haver a mais leve notícia faziam crer que houvesse morrido obscuramente em qualquer parte do mundo. Depois da suposição da sua morte, era natural o esquecimento, registado por Bento Madeira de Castro nestas palavras: — «*voltou à Patria, aonde já era esquecido*»<sup>1</sup>.

Facilmente se conjectura o alvoroço que despertaria êste regresso num meio pequeníssimo como era Avô; um acontecimento que daria brado. As rapaziadas de Brás Garcia, envoltas em legendários pormenores e hiperbolizadas largamente, e bem assim as românticas aventuras de suas viagens, passariam a ser objecto dos contos e narrativas, em que a fantasia popular teria grande quinhão.

Com as suas tendências faustosas, o nosso poeta apresentar-se hia na sua terra natal de forma a fazer sentir que a sorte lhe correria por lá propícia, e que vinha resolvido a viver na abundância que os meios de fortuna lhe proporcionavam, e cercado do brilho a que a nobreza lhe dava jus. Montava um belo cavalo por êle escolhido com a grande perícia e gosto que possuía<sup>2</sup>; talvez um dêesses de

---

<sup>1</sup> Doc. CXII.

<sup>2</sup> Quando mais amadurecido na idade, ainda êle rememora os tempos idos, e confessa o seu fraco pela equitação, dizendo que, no meio das distrações e desportos a que se entrega, nada o compraz tanto como montar um cavalo folgazão:

Mais o cavallo brincador me alegre (V. T. xv, 34).

que nos deixou magníficos retratos no seu poema. Vejamos um ao acaso:

Era o cavallo de duas cores bellas,  
Branca, & negra, apartadas sem mistura;  
Negro no cabo, comas, & canellas,  
E no mais, branco, como a neve pura;  
Scintilhavaõ-lhe os olhos, como estrellas,  
Escarvava, & soprava com bravura,  
Junto de mãos, de pés arregaçado,  
Filho he do Tejo, chama-se Argentado<sup>1</sup>.

Eis a estampa; quanto a qualidades, quem sabe se teria estas:

Soprando aqui, & ali fogo evapõra,  
Com hũa, & outra maõ bate na silha,  
Com tanta força as desce, que sonora  
Cayxa parece a terra, quando a trilha;  
De guerra amigo, odioso de demora,  
Sómente ao freyo a soberba humilha:  
Quanto mais corre, tanto mais se inflâma,  
Volta como Nebli, Nebli se chama<sup>2</sup>.

Quando êle, nos primeiros tempos após o regresso, acompanhado de um ou mais criados, ou de algum escravo preto que trouxera do Brasil<sup>3</sup>, passava a cavallo pelos caminhos que irradiavam de Avô pelos vales e pelas encostas, os pobres trabalhadores, gente humilde e rústica, quedavam-se boquiabertos, apontando para êle como para um objecto raro e precioso. É muito provável que no quadro, tão cheio de expressão e de naturalidade, que no canto xi o poeta esboça, do recebimento feito pelos pastores da serra da Estrela a Viriato, que regressava cheio de glória da campanha contra os romanos, haja traços, colhidos do natural, da admiração humilde dos seus patricios, quando rico voltara do Brasil. Parece que estamos a ver retratada num instantâneo, em um domingo depois da missa de terça, a turba dos pobres vilões de Avô, acotovelando-se em silêncio e contemplando-o, na sua admiração acanhada e submissa, quando êle passava:

Pellos altos penhascos dividida  
Com mudo, & vergonhoso acatamento,  
Encolhida entre os rusticos penedos,  
Seu Pastor sinalavão com os dedos<sup>4</sup>.

E era isto que Brás Garcia muito apreciava: ser admirado, reapeitado e querido por grandes e por pequenos. A psicologia do

<sup>1</sup> V. T. xi, 121. — <sup>2</sup> V. T. xi, 111.

<sup>3</sup> O registo paroquial de Avô acusa, dezasseis anos decorridos, a existência de *huã pretta cativa de bras Garcia M.<sup>as</sup> nomine Isabel* (Doc. LXXX). — <sup>4</sup> V. T. xi, 15.

nosso poeta era simples e sem refulhos. Gostava de figurar, de viver com brilho e ter prestígio entre os seus patricios, não para os deslumbrar, e muito menos para os vexar ou oprimir, mas para exaltar, um pouco vaidosamente é verdade, a sua nobreza e a sua superioridade intelectual e moral aos olhos dos seus admiradores, para em seguida os honrar e proteger com dedicação, e lhes dispensar favores e serviços. Tinha consciência do seu alto valor, e estimava que os outros lho reconhecessem. Amava a ordem, a disciplina, a justiça, e em pontos desta natureza era intransigente; mas preferia captar pelo coração os seus subordinados, a fazer-lhes sentir o peso da autoridade.

Tal era o feitio moral do nosso poeta, como êle deixa transparecer a cada passo nas páginas do *Viriato Trágico*; a tal feitio são devidos muitos dos desgostos e contrariedades que sofreu desde o seu regresso do Brasil.

\*

A casa paterna, para onde Brás Garcia veio residir, ainda era a mesma em que nascera, e a que alude no seu poema<sup>1</sup>. Lá continuava ela a mirar-se na superfície reflectora do Pêgo, no sitio onde suavemente deslizam as águas do Moura, que pouco adiante se encontram, em pleno lago, com as do Alva<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Já a ela fizemos referência a pp. 16, 23 e 40.

<sup>2</sup> Em face da descrição, que aqui fazemos, da casa de Marcos Garcia, talvez que alguém lance um olhar de desprêzo e compaixão para essa morada, reputando-a casebre mesquinho, indigno de ser habitado por familia nobre e com meios de fortuna. A êsse alguém devemos dizer que em Portugal, assim como em toda a península, nos séculos xv e xvi, toda a gente, ainda mesmo a mais abonada e distinta, se contentava com viver em casas pobrissimas e ultra-mesquinhas, ao lado das quais a dos Garcias de Avô, construída nos princípios do século xvi, pode considerar-se um palácio sumptuoso.

Lá dizia o bom do GIL VICENTE na sua *Exortação da guerra*, estigmatizando, como impróprio de portugueses, o luxo nas habitações, que principiava a introduzir-se na capital:

Oh! deixai de edificar  
Tantas camaras dobradas,  
Mui pintadas e doiradas,  
Que é gastar sem prestar.  
Alabardas, alabardas!  
Espingardas, espingardas!  
Não queirais ser Genoêses,  
Se não muito Portugêses,  
E morar em casas pardas.

No meado do século xvii escrevia D. FRANCISCO MANUEL DE MELO:

— «Tem-se hoje por grandeza lavar quartos, e aposentos á parte, conserva-

É tempo de darmos uma rápida notícia desta casa, que para nós tem particular interesse, por lá ter nascido o poeta, lá ter vivido bastantes anos e escrito o seu poema, lá ter finalizado os seus dias.

rem-se por toda a vida assim entre os casados... Perguntem-se neste caso as paredes das casas mais antigas; que pois as paredes fallão, ellas dirão os costumes dos passados. Vê-se no seu modo de edificar, que donde hoje não cabe hum pobre escudeiro, antes cabia hum senhor grande. Eu não sou tão amartelado da antiguidade, que cégamente siga seus costumes, mas parecia-me bem aquella singeleza...» (*Carta de guia de casados*, ed. Lisbôa — 1827, p. 35).

O que era a casa de habitação antiga em Portugal, di-lo o sr. A. DE SOUSA SILVA COSTA LOBO no seu magnifico livro *História da sociedade em Portugal no século xv*:

— «Lancemos agora a vista por essas povoações, onde se concentrava a vida social nos ultimos annos do seculo xv.

«As cidades, villas e aldeias, então existentes, persistem em nossos dias. Em algumas tem variado a sua importancia relativa, mas, na maioria, conserva-se a mesma. Tambem ha ainda hoje em Portugal muitas povoações, que recordam, mais ou menos, as feições do passado: — as muralhas cercando as habitações, amontoadas em estreitas e tortuosas ruas, e, no topo do monte, a alcaçova com a sua torre de menagem: sob protecção d'esta, a cathedral, ou a igreja matriz, e não longe os paços do concelho, em frente dos quaes se levanta o pelourinho, symbolo e instrumento da justiça. Mas, ainda mesmo nessas terras, onde menos se ha feito sentir a sua influencia, tem o decurso dos tempos operado grandes transformações.

«A casa feita de pedra é sobretudo indigena dos paizes romanicos (Das Steinhäuser hat seine Heimath vornehmlich in den romanischen Ländern. Springer, *Kunstgeschichte*, «Mittelalter»); nos paizes do norte predominava a madeira nas construcções. Todavia sabemos que, tanto em Portugal como em Hespanha, a madeira se usava largamente. Eannes de Azurara (*Chronica da Guiné*, c. 2), memorando os beneficios auferidos por Portugal das descobertas do Infante D. Henrique, conta entre ellas que, com as madeiras importadas das ilhas, se elevaram as casas a grande altura. Nas côrtes de 1459, Lamego aggravava-se do fallecido Conde Vasco Fernandes, que fizera grandes estragos no castello da cidade, incendiando casas, a ponte, a cerca, os paços do concelho, e muita madeira que ahí havia, e de que a sua viuva queimára o resto. Os estragos eram superiores a cem mil reaes (*Chancellaria de D. Affonso V*, liv. 36, fl. 194). Evidentemente todas essas edificações eram, pelo menos na maxima parte, de taboado. Em 1474 D. Affonso V mandou desfazer em Lisboa balcões, sacadas, arcos, e tudo o que pudesse embarçar a servidão publica e a passagem da procissão do Corpo de Deus, bem como, pela mesma razão, derribar certas propriedades (Lei de 12 de setembro de 1474 em J. P. РИВНО, *Additamentos à Synopsis Chronologica*: o que tudo é indubitavel havia de ser de madeira. De uma carta regia de D. Manuel de 1515 sabemos, que em duas ruas principaes do Porto as casas eram do mesmo material. Os moradores das ruas da Ourivesaria e Banhos, incommodados por quatro ou cinco tanoeiros, que, para darem o conveniente feitio ás suas aduellas, accendiam ahí grandes fogueiras, soccorreram-se á Camara, a qual assignou aos tanoeiros um terreiro da cidade para aquelle fim; e, para maior segurança, requereram, em seguida, ao rei, que confirmasse a decisão municipal, allegando serem as ruas estreitas, que o fumo lhes estragava as moradas, as quaes tambem corriam grande perigo por serem de taboado. O rei deferiu (*Alem Douro*, l. 5, fl. 28). O proprio tecto do

Construção ligeira, feita quasi toda de pequenas pedras acamadas e sobrepostas, sem cal que as cimente, é extraordinário como ainda

cruzeiro da Sé da mesma cidade era de madeira, e não foi tornado em abobada de pedraria senão no terceiro quartel do seculo XVI pelo bispo D. Rodrigo Pinheiro (D. RODRIGO DA CUNHA, *Catalogo dos Bispos do Porto*, parte II, c. 36).

«Uma grande parte das habitações do paiz, e até de Lisboa, eram construcções de adobes.—*Os christãos de Lisboa e de Portugal, assim como os da Galliza, empregam, segundo o estylo dos infieis, muito o barro nas suas edificações* (*Viages de Extranjeros por España y Portugal en los siglos XV, XVI y XVII*, traducidos por F. R., *Collecion de Javier de Liske*. Madrid, 1878. Nicolas de Popielovo, em 1484).—O mesmo acontecia em todo o resto da Hespanha.

«Na *Chorographia* da viagem, que Gaspar Barreiros fez em 1536 de Badajoz a Milão, encontram-se muitas observações sobre as cidades estrangeiras, das quaes, por comparação, se póde concluir para o que existia em Portugal (GASPAR BARREIROS, *Chorographia*, Coimbra, 1561). Madrid, segundo a relação do viajante, é a metade de Lisboa; as casas são ali pela maior parte de taipa; de taipa são tambem as muralhas, com alicerces de pedernal. Saragoça tem boas casas de tijollo; as muralhas são de taipa. Barcelona contém boas casas de pedra e cal, publicas e particulares: essas, que são de pedra, são as melhores que cidade alguma tenha em Hespanha. Só quando elle entrou no Languedoc, é que encontrou casas particulares de cantaria lavrada.—*Na architectura das casas Barcelona não tem vantagem a Montpellier, as quaes são de cantaria lavrada com janellas e vidraças, que por a mór parte d'esta terra de Languedoc se costumam* (Fl. 169). *Avignon tem muito boas casas de cantaria lavrada, com janellas de vidraças, que muito costumam em toda esta terra*. (Fl. 174). Evidentemente, pela maravilha que lhe causam, as janellas com vidraças eram muito raras em Portugal: nem eram communs no resto da Europa, porque Aeneas Silvius apresenta a sua frequencia como uma amostra da magnificencia de Vienna de Austria (*De moribus Germanorum* em HALLAM, *Europe in the Middle Ages*, c. 9, parte II).—*Carpentras tem boas casas de pedra e cal*. (Fl. 177).—Tambem esta insistencia sobre a particularidade de casas de pedra e cal dá a entender, que não eram ellas, ainda no reinado de D. João III, abundantes no nosso paiz. Não o eram com certeza no seculo XV, a julgar por um artigo dos capitulos especiaes de Castello Rodrigo nas côrtes de 1447. Esta villa—dizia o procurador do concelho—, é fundada em serra, onde não ha senão seixo puro, muito mau de assentar, mesmo de alvenaria com cal e argamassa: agora caíram duas quadrellas da muralha, por serem feitas com pedra e barro, porque, se fossem de argamassa, duraram para sempre como as outras (*Beira*, liv. II, fl. 126). Quando nas muralhas de um baluarte da fronteira se economisava a argamassa, não é de crer que o seu emprego fosse mais usual. As demais comparações de Gaspar Barreiros sobre estalagens, e commodidades da vida, são relativamente identicas ás que faria o viajante hodierno. Portugal e Hespanha têm, neste particular, guardado desde então até hoje a mesma atrazada distancia dos outros paizes da Europa.

«A construcção de taipa, quer dizer, de barro amassado e seixo entre taoados, é um genero usado na Peninsula desde o tempo dos romanos (PLINIO, liv. XXXV, cap. XIV, citado por Trigo, «Memoria sobre os terrenos abertos», nas *Memorias economicas da Academia*, tomo V): e tambem os sarracenos construiam assim as suas habitações («Por serem os edificios (de Silves), segundo o systema de construcção arabe, feitos pela maior parte de taipa ou formigão, e cobertos de eirados de ladrilho». HERCULANO, *Historia de Portugal*, liv. III).

se mantem de pé aquellas paredes, resistindo ao perpassar de quatro séculos!

Tem uma parte, que podemos chamar a casa nobre, a qual por fora, não obstante a descrita ligeireza de construção, é assaz esmerada nas cantarias das janelas e das portas, em estilo manuelino, de aparelho liso e simples como a dureza e aspereza do granito exigiam; e por dentro revela não menos cuidado nos tectos e portas de velho castanho, com os seus severos almofadados. O resto da habitação é vulgar e incaraterístico.

Todo o prédio está dividido em dois pisos: um inferior com quartos e lojas de arrecadação, e um andar alto, que é o principal.

A porta de entrada do andar nobre era rasgada na fachada meridional; dava-lhe acesso uma escadaria exterior de pedra, com corrimão de ferro sustentado por balaústres do mesmo metal, e tendo ao cimo um singelo alpendre, cujo entablamento se apoiava sôbre duas mísulas e duas colunas da ordem dórica, *si rite recordor*. Ainda conheci êste lindo exemplar de alpendre de entrada, que, por sinal, ao tempo em que eu o vi pela última vez, estava engalanado pelas parras e cachos duma videira, que, trepando esguia e rugosa lá do fundo, vinha firmar-se com as suas vides e gavinhas nos ferros e pedras do alpendre, e enfeitá-lo com a pompa dos seus festões. O actual proprietário, 6.º neto de Brás Garcia de Mascarenhas, teve o mau sestro de desmanchar há anos esta bela entrada da sua casa avoenga, para lhe fazer um acrescentamento, e obrigá-la assim a vir facear com a estrada de recente construção, que lhe passava a poucos metros de distância). ; ; Uma idéa desastradissima !!

Quem não conhece aquella *casa e tórre* do Senhor de Basto, celebradas por Sá de Miranda em uma das suas cartas:

Nessa hora os olhos ergui  
À casa antiga e á torre...

(*Carta 2.ª*, a Antonio Pereira, Senhor de Basto).

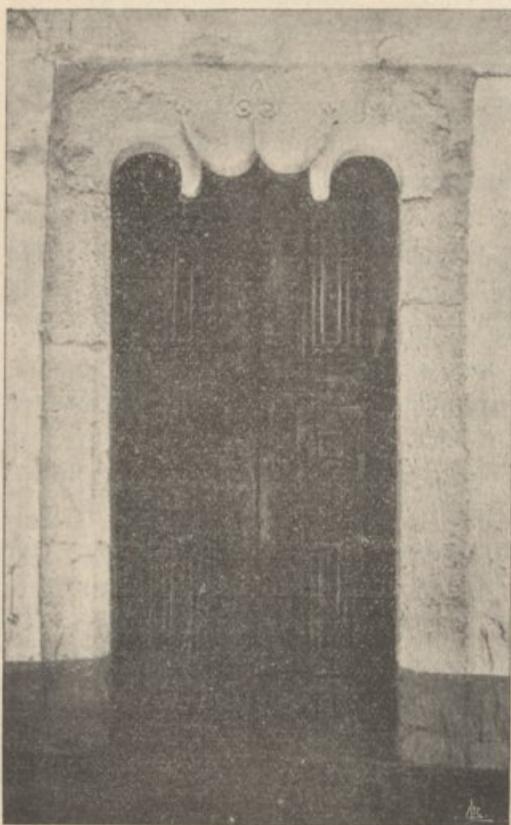
Essa antiga casa e tórre eram construcções de taipa, segundo prosaicamente nos informa o coetâneo Recenseamento do Minho de 1527. — *Cabeceiras de Basto*, lê-se ahi, *não tem villa, nem castello, salvo as casas de taipa delle Antonio Pereira, fortes com muro e torre* (Archivo Nacional, cit. *Recenseamento do Minho*).

«Não há comarca no reino, em que haja tantas casas de fidalgos, como no Minho: — assim se expressava a cidade do Porto nas cartas de Santarem de 1430 (J. P. RIBEIRO, *Memoria sobre os foraes*, doc. 25). Esses solares da fidalguia do Minho, bem como da Beira e de Trás-os-Montes, haviam de ser modestas habitações, construidas pelo mesmo systema: alguns, de que havia memoria e vestigios no seculo xvii, eram humildes choças de lavradores (VILLASBOAS SAMPAIO, *Nobiltarchia portu-gueza*, cap. xvi)».

(*Op. cit.*, cap. II, pp. 101-106).

Em virtude desta ampliação, a antiga porta principal de entrada, que abria sôbre o alpendre, passou à categoria de porta interior; continua porém em excelente estado de conservação.

Transpondo esta entrada, achamo-nos em um corredor encostado à parede da mesma fachada sul, e paralelo ao eixo do edificio. No tôpo do corredor, à direita de quem entra, encontra-se uma porta



Porta principal da casa de Marcos Garcia

que abre para a sala nobre; seguindo o corredor, para a esquerda, deparam-se-nos sucessivamente as portas dos compartimentos internos da casa. Deixemos estes, que nada teem que nos interesse, e entremos na sala.

Esta é rectangular, quasi quadrada. O lado oriental fica limitado em toda a sua extensão pela parede que constitue o tôpo do edificio, onde se rasga uma janela de vêrga levemente arqueada, que na gravura adeante reproduzida se vê à esquerda, junto do cunhal. Na mesma fachada há outra janela, para lá da sala, com as cantarias a salientar-se do plano da parede; essa janela, com a porta que lhe fica por baixo, pertencem já

à nova construção do infeliz acrescentamento.

É iluminado o lado setentrional da sala pela primeira janela que se vê na fachada mais extensa da gravura, partindo do cunhal para a direita.

A nova construção não permitiria hoje dar luz à sala do lado S.; antigamente podia ter aqui uma janela, que abrisse ao lado do alpendre, a pequena distância dêste. Perece-me entretanto que nunca a teve.

No lado ocidental da sala, que é formado por um tabique ou taipa, rasgam-se duas portas, junto das duas extremidades: uma, a que já fiz referênciã, dá para o corredor de entrada, a outra para

um pequeno escritório, que era o quarto principal da casa, a que pertence a janela rasgada, de parapeito e balaústres de ferro, que se vê na estampa.

A par desta notam-se mais duas janelas, incaracterísticas, que dão para quartos muito modestos. Ainda se observam na gravura outras duas janelas abertas nesta fachada, e que iluminam o andar inferior.



Casa de Marcos Garcia vista de N.-E.

Na que fica debaixo da janela da sala há no peitoril, a salientar-se, um escudo de armas, onde porém se não divisam nenhuma figuras heráldicas, ou porque, tendo pouco relêvo, o tempo as gastou, ou, mais provavelmente, porque não chegaram a ser esculpidas no duro e áspero granito, por incapacidade do pedreiro.

Voltando ao interior da casa, temos de referir que tanto a sala nobre como o escritório contíguo ainda hoje se encontram com os mesmos tectos de castanho, que tinham quando Brás Garcia aqui viveu. É digno de nota o tecto da sala: começa por um plano horizontal, rectangular como a respectiva planta; dali se ergue em cúpula de base octogonal, tendo grossas molduras a cobrir as intersecções dos planos, e em remate, ao meio, um florão. A grade, que serve de peitoril à janela do escritório, é de ferro forjado, remontando ao século XVI: balaústres cilíndricos, lisos, com um relêvo anular a meio e outro em cada extremidade, sendo a chapa do parapeito ornada superiormente com traços em forma de espinha, abertos à talhadeira.

A mobília da sala é antiga, mas em péssimo estado de conservação. Grandes cadeiras de espalda e braços, singelas e hirtas, de madeira de carvalho, com assentos toscos de pinho a substituírem os antigos de estôfo; e um bufete de castanho, muito estragado, de pernas e travessas torneadas, tipo século xvii, que bem pode ser a mesa onde o nosso poeta escreveu o seu *Viriato Trágico*.

E nada mais resta digno de menção.

Prolonga-se a casa bastante para ocidente, além da parte representada na gravura da página fronteira; mas o resto, que é quasi outro tanto, resulta de restaurações e amplificações feitas em tempos subseqüentes. A parte descrita é que constituiria a primitiva casa, que pertenceu a Simão Garcia e Verónica Nunes, avós maternos do poeta, herdada dos ascendentes desta. Crescendo depois a família, em tempo de Marcos Garcia, e provavelmente já a expensas de Brás, seria então ampliada para ocidente, rasgando-se na parede mestra, no tampo ocidental do corredor, a porta que ainda hoje lá se vê, a comunicar a parte antiga com o acrescentamento, que suponho ser do século xvii.

\*

Tem-se dito que a casa de Marcos Garcia, onde Brás nasceu e viveu, era outra, que ficava pouco distante desta, mais próxima da actual ponte de S.<sup>to</sup> António, e que foi demolida há anos, ao construir-se a estrada distrital n.<sup>o</sup> 106.

Puro engano, que passamos a explicar.

Sabia-se, pelas tradições e documentos de família, que a casa, que deixamos descrita, fôra edificada por Henrique Madeira Arrais; mas, como nem sequer se suspeitava de que a mãe do nosso poeta fôsse descendente, e por tanto pudesse ser herdeira mediata daquele fidalgo, procurou-se modernamente explicação para o facto de andar esta propriedade na posse dos descendentes de Brás Garcia, e imaginou-se que foi D. Maria de Mesquita da Costa, casada com Brás Garcia de Mascarenhas, bisneto do poeta, quem a trouxe; no segundo quartel do século xviii, para o domínio dos Garcias de Mascarenhas de Avô, ficando desde então na descendência dêste casal. Ora é de notar que D. Maria de Mesquita da Costa descende, é verdade, de Henrique Madeira Arrais, mas exactamente pelo mesmo ramo genealógico a que pertencia o poeta. Felipe Madeira, terceiro avô de D. Maria de Mesquita, era irmão de Helena Madeira, mãe de Brás Garcia, sendo ambos bisnetos de Henrique Madeira Arrais<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> *Not. geneal.* II, III c 3 e 4; — *Esq. geneal.* II, D e D a.

Contra essa explicação artificiosa está a verdade, documentada e indiscutível. Não resta dúvida de que a casa residência dos Garcias de Mascarenhas de Avô, descendentes de Marcos Garcia, foi sempre a que deixo descrita. Ficou propriedade comum e indivisa dos filhos de Marcos, com exclusão da Feliciano e do Francisco; ali nasceram êles, lá viveram e morreram quasi todos. Em 1681 já não restavam dos irmãos senão duas velhinhas, Isabel e Antónia, que compartilhavam esta propriedade com os únicos dois sobrinhos, que de seus irmãos Brás e Matias lhes restavam: D. Quitéria, filha do primeiro, casada com Manuel, filho do segundo. Por escritura de 27 de janeiro dêste ano <sup>1</sup> foi êsse prédio, onde viviam, vinculado com vários outros, para serem administrados *in perpetuum* pelos ditos seus sobrinhos e pela sua descendência directa, legítima, masculina; e êsse vínculo subsistiu até há poucos anos, sendo ainda administrado por Tomás Garcia de Mascarenhas quinto neto de D. Quitéria, falecido em 1895, de quem herdaram seus filhos a casa com os restantes bens até então vinculados.

Pelo contrário, a casa que ultimamente se apontava como tendo sido a residência de Brás Garcia, se porventura alguma vez pertenceu a esta família, o que ignoro, não é a descrita na instituição do vínculo, nem jamais fez parte dele, andando na posse de estranhos.

Também concorreu notavelmente para se supor que esta última era a residência de Marcos Garcia, o facto de Brás dizer que nascera em

Aquella casa, que por mais vizinha,  
Fortaleza parece desta ponte<sup>2</sup>;

ora a casa que ficava mais próxima, quasi fronteira, à ponte sôbre o Moura, era esta. Daqui se concluiu que a ela se referia o poeta. Ignorava-se porém que tal casa, construção do século XVIII, ou, quando muito, dos fins do século XVII, não existia quando o poeta escreveu, e que por isso a que deixo descrita era então *a mais próxima* da ponte, da qual distava apenas cousa de poucos passos.

\*

No seu regresso à pátria, Brás encontrou na mesma a casa onde nascera e onde passara a infância e a juventude; modificações porém notáveis se haviam dado na família, desde que ele deixara de viver no seu seio.

Teve a felicidade de ainda poder abraçar seus pais, que o rece-

<sup>1</sup> Doc. CVII. — <sup>2</sup> V. T. xv, 29.

beriam com grande expansão de affecto. Marcos Garcia, apesar dos seus 68 anos, conservava-se vigoroso, prometendo larga vida. Helena Madeira, com 64, gastara-se muito nos trabalhos de procriar onze filhos, em cuja robustez sãdia ela se remirava com orgulho; mas já

Assinaturas de Marcos Garcia: a primeira <sup>1</sup> feita quando tinha 61 anos, a segunda <sup>2</sup> quando ia nos 84.

pouco tempo teve para gosar a companhia e carinhos do filho pródigo regressado à casa paterna, pois que pouco mais de dois anos depois do regresso era ela falecida <sup>3</sup>.

A irmã mais velha do poeta, a Feliciano, lá estava em Anadia labutando no govêrno da casa, e tratando da criação e educação de seis filhos que Deus lhe dera, o mais velho dos quais, o João, já fizera em julho passado quatorze anos, e o mais nôvo completara em março dois <sup>4</sup>.

Mais novas do que Brás, as outras cinco irmãs conservavam-se solteiras, e nesse estado permaneceram durante toda a vida.

Deixara de residir em Avô o doutor Manuel Garcia. Continuando

<sup>1</sup> No processo para ordenação de menores de João Madeira da Costa, filho de Gaspar Dias da Costa, em que depôs como testemunha a 11 set. 1625 (C. E.).

<sup>2</sup> Em outro processo para ordenação de menores de Gaspar Dias de Matos (vid. p. 10, nota) a 16 fev. 1648 (C. E.).

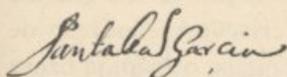
<sup>3</sup> No *Registo parochial de Avô* não existe o assento de óbito de Helena Madeira; mas nem por isso estamos inibidos de saber a época apróximadamente em que faleceu. Temos na C. E. os processos para a promoção dos irmãos de Brás aos successivos graus de ordens, processos êsses que foram correndo desde 1622 em diante, em anos consecutivos: e neles se encontram, já nos atestados dos párocos de Avô, já nos depoimentos das testemunhas, referências aos pais de Brás, que são dados como vivos e residentes naquela vila. O primeiro documento, que se me depara, em que encontro a declaração de que Helena Madeira havia falecido, é um requerimento de seu filho mais nôvo, Francisco Garcia, a pedir a instauração do processo eclesiástico para a sua ordenação de menores. Não tem data, mas o mandado aos escrivães do juízo eclesiástico nele exarado traz a data de 3 de fevereiro de 1635. A mesma declaração de que sua mãe era já falecida faz Francisco Garcia no requerimento a pedir folha corrida em Avô; embora não seja datado, traz as declarações dos escrivães com data de 22 do mesmo mês de fevereiro.

<sup>4</sup> *Not. geneal.* I, IV c<sup>o</sup> 1.

a sua ordenação, que já fôra iniciada antes da partida do poeta, obteve um bem modesto benefício eclesiástico sendo apenas subdiácono: o de ecónomo da igreja paroquial e colegiada da vila de Avô<sup>1</sup>. Mas, ordenado presbítero na quaresma de 1626<sup>2</sup>, conseguiu, decorridos quatro anos, o rendoso priorado de Santiago de Travanca-de-Farinha-Pôdre, no bispado de Coimbra<sup>3</sup>, de que tomou posse na entrada do outono de 1630<sup>4</sup>. Lá estava pois pastoreando aquele rebanho, e concomitantemente usufruindo as boas propriedades do passal, e recolhendo os dizimos e beneses que por uso da igreja pertenciam ao pároco<sup>6</sup>. Muito querido e muito respeitado por suas virtudes, letras e gravidade, era um título de honra e glória para seus pais e irmãos.


Assinatura do Dr. Manuel Garcia<sup>5</sup>

Cortada pela cumplicidade na fuga de Brás a carreira universitária de Manuel Garcia em 1617<sup>7</sup>, o irmão Pantaleão, que provavelmente aspirava também a frequentar a Universidade, abandonou Coimbra, mas continuou os seus estudos em Avô, verossimilmente dirigido pelo licenciado António Dias, pessoa já nossa conhecida. Assim conseguiu fazer os exames para ordens, e realizar a sua ordenação, alcançando o sacerdócio na quaresma de 1628<sup>9</sup>. No princípio do outono de 1630 ausentou-se


Assinatura de P.<sup>o</sup> Pantaleão Garcia<sup>8</sup>

<sup>1</sup> Consta do processo para a sua ordenação de diácono, arquivado na **C. E.**

<sup>2</sup> Manuel Garcia, segundo já dissemos (pp. 42, 62 e 303), havia recebido a prima tonsura e o primeiro grau de menores quando estudava em Coimbra, a 18 fev. 1617 e os três restantes graus a 17 dez. 1621. Depois proseguiu regularmente a ordenação, recebendo a ordem de subdiácono no sábado das tẽmporas de S.<sup>ta</sup> Luzia a 17 dez. 1622, de diácono em iguais tẽmporas a 21 dez. 1624, e de presbítero na quaresma de 1626.

<sup>3</sup> E não de S. Salvador-de-Travanca, no bispado de Viseu, como fantasiou Camilo na *Luta de gigantes*, ed. cit., p. 28, e respectiva nota 2.

<sup>4</sup> Doc. XXVIII.

<sup>5</sup> No Registo paroquial de Travanca-de-Farinha-Pôdre, *passim*. (**C. S.**). Outra assinatura do mesmo, com o título de Dr., deixamos publicada na p. 60.

<sup>6</sup> Todos os escritores referem que eram importantes as rendas dêste benefício eclesiástico, o qual é pelo poeta classificado com o epíteto de *possessão rendosa* (*V. T.* xv, 67). Nos tempos modernos é pouco mais do que miserável, mas anteriormente à abolição dos dizimos e primícias tinha realmente valor, numa região onde as igrejas eram em geral pobríssimas. Veja-se a tal respeito o doc. CXIV.

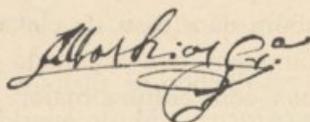
<sup>7</sup> Vid. p. 59 e ss.

<sup>8</sup> No Reg. Paroq. de Travanca-de-Farinha-Podre, e de Almassa, *passim* (**C. S.**).

<sup>9</sup> A ordenação de Pantaleão Garcia correu mais precipitadamente do que a do irmão Manoel. Recebeu prima tonsura e menores em 1625 e 1626. Depois, obtido

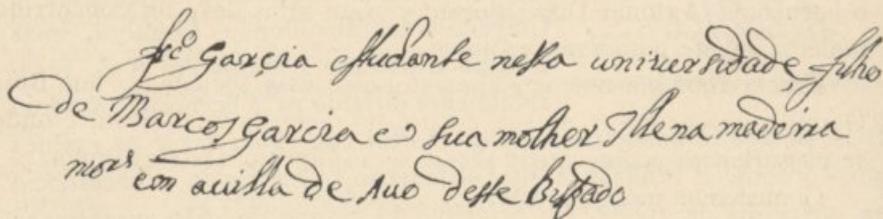
de Avô por pouco tempo para ir tomar conta da paróquia de Travanca, em substituição do irmão Manuel, que só em novembro entrou no exercício do seu priorado. Mas foi breve o período imediato em que o padre Pantaleão se achou desocupado; pelo S. João de 1631 obtinha a nomeação de cura de Almassa, também no bispado de Coimbra, onde se conservava à chegada do poeta.

O Matias e o Francisco continuavam a residir em Avô, onde iam fazendo os seus estudos preparatórios, distanceando-se muito um do outro nos génios. Aquele era vivo, irrequieto, pouco dócil, um tanto provocador; êste, pacífico, bondoso, sossegado, mas de inteligência lúcida e perspicaz.



Assinatura do P.º Matias Garcia <sup>1</sup>.

Deve ter cativado de modo especial as simpatias de Brás Garcia êste irmão mais nôvo, o Francisco, pelas suas excelentes qualidades de coração, pela sua afabilidade e doçura de trato. Deixara-o criança, e agora vinha-o encontrar um belo



Autógrafo de Francisco Garcia <sup>2</sup>.

rapaz de 20 anos, alto, gentil, de faces rosadas, ainda imberbe, olhos vivos e brilhantes, mas de ordinário modestamente baixos. Tinha um leve defeito no falar, era um tanto cicioso. Amigo da igreja e das suas solenidades, a piedade dêste moço, a sua virtude e bons costumes, apontavam-se como exemplo. Muito recatado, evitando

---

um breve de dispensa dos interstícios canónicos, foi na quaresma de 1627 ordenado de subdiácono, e nas imediatas tēporas de S. Mateus, a 18 set. do mesmo ano, de diácono; na quaresma de 1628 recebia o presbiterado.

<sup>1</sup> No Reg. paroq. de Anceriz, *passim*. (C.S.).

<sup>2</sup> É o começo de um requerimento, todo autógrafo, dirigido ao conservador da Universidade, pedindo-lhe que mande aos escrivães do seu juízo passar certidão de fôlha corrida, para a sua ordenação de menores. Não é datado, mas o despacho do conservador tem a data de 20 fev. 1635. Anda junto ao processo da sua habilitação para ordens. (C.E.). — Note-se que Francisco Garcia não era propriamente estudante da Universidade, de cujos livros de matrícula não consta o seu nome. Era-o do Colégio das Artes ou *Escolas menores*, nominalmente parte integrante da Universidade.

o bolício e as festas mundanas, revelava tendências para a vida retirada e contemplativa dos claustros e ascetérios<sup>1</sup>.

Tanto o Matias como o Francisco destinavam-se ao estado clerical.

\*

Avô que, segundo nós vimos, era um vila minúscula, de população muito pequena, abrigava no seu seio um número considerável de famílias, quasi todas aparentadas, que forneciam a Brás uma sociedade relativamente selecta e educada, embora não fosse de elevado nível intelectual. Causa até admiração como em tam acanhado espaço houve naquele tempo tantas pessoas com cultura maior ou menor, que estavam longe de ser analfabetas. Percorrem-se os diversos processos, relativos a pessoas daquela vila, que nos restam nos arquivos eclesiásticos, e pasmamos de encontrar tam grande número de testemunhas a firmarem com a assinatura autógrafa de seus nomes os respectivos depoimentos. A acção benéfica do padre humanista o licenciado António Dias<sup>2</sup> durante largos anos deve ter concorrido poderosamente para êste resultado.

Procuremos pôr-nos em contacto com essa sociedade, que Brás Garcia veio encontrar na sua pátria, no meio da qual viveu, e onde se passaram os acontecimentos que serão objecto dêste capítulo.

Comecemos pelos parentes.

\*

Da *familia paterna* do nosso poeta só habitava em Avô sua tia Joana Garcia Antunes<sup>3</sup>. Fôra para aquela vila ao mesmo tempo que o irmão Marcos, pai de Brás, casando com um irmão de Helena Madeira, noiva dêste, e fazendo-se ambas as bodas em dois dias consecutivos, pois ela casou a 18 e ele a 19 de agosto de 1591. Ignoro se o marido de Joana, que se chamava João Madeira, ainda era vivo em 1632, mas não há dúvida que ela residia então na vila com seus filhos e filhas.

Quanto à *familia materna*, a dos Madeiras Arrais, vários eram os ramos que em Avô a representavam.

Brás Garcia ainda veio encontrar vivos dois vèlhinhos, irmãos

<sup>1</sup> Docc. XXXII e XCVI.

<sup>2</sup> Veja-se o que fica dito deste interessante padre beirão na p. 28 e respectiva nota 3.

<sup>3</sup> *Not. geneal.* I, III c 9; — *Esq. geneal.* I.

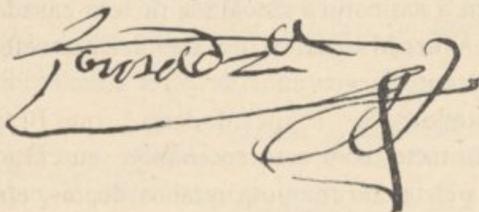
mais novos de sua avó materna Verónica Nunes. Chamavam-se Henrique Madeira<sup>1</sup>, pessoa de grande consideração, que servira os principais cargos da vila, e o padre Simão Madeira<sup>2</sup>, capelão da ermida de Nossa Senhora do Mosteiro, um pouco afastada da po-



Assinatura de Henrique Madeira<sup>3</sup>.

voação, o qual nos aparece a cada passo, até 1641, designado nos documentos pelo nome de *ermitão*.

Da mesma geração, e primos coirmãos destes, eram outros dois



Assinatura de João Madeira<sup>4</sup>.

velhos: João Madeira<sup>4</sup>, que um pouco mais tarde, em 1635, exerceu as funções de juiz ordinário da vila e seu termo, e que ainda em 1647 tendo noventa anos de idade, depôs como testemunha e

assinou o seu depoimento em um processo *de genere*; e seu irmão, o padre Simão Madeira<sup>6</sup>, beneficiado da colegiada de Nossa Senhora da Assunção de Avô, ao qual encontro referências até 1633.

<sup>1</sup> *Not. geneal.* II, II c 5; — *Esq. geneal.* II.

<sup>2</sup> *Not. geneal.* II, II c 7; — *Esq. geneal.* II.

<sup>3</sup> Testemunha na escritura de património para a ordenação de Manuel João, de Avô, em 1606 (C.E.).

<sup>4</sup> *Not. geneal.* II, II a 3; — *Esq. geneal.* II.

<sup>5</sup> Em um despacho que lavrou como juiz ordinário de Avô, a 22 fev. 1635, mandando passar certidão de fôlha corrida a Francisco Garcia. Este documento encontra-se no processo para a ordenação do irmão mais novo de Brás (C.E.).

<sup>6</sup> *Not. geneal.* II, II a 4; — *Esq. geneal.* II. — Poderá alguém supôr que é devido a equívoco o mencionarem-se aqui dois sacerdotes conterrâneos, coevos, e homónimos, o padre Simão Madeira, ermitão, e o padre Simão Madeira, beneficiado. Não é assim. São dois clérigos distintos, mas parentes, como pode verificar-se nas *Notas genealógicas*, locc. cit. E se alguma dúvida subsistisse, ela desapareceria em face do assento de casamento de Francisco Dias da Costa com Maria de Mesquita, a quem adeante me refiro, realizado em Avô a 30 out. 1623. Neste assento figura como dando as benções nupciais o padre Simão Madeira ermitão de N. Senhora do Mosteiro, e na lista das testemunhas que assistiram ao acto encontra-se o padre Simão Madeira beneficiado, e um leigo também chamado

Pertencentes à geração imediata, conhecemos vários parentes, que nessa ocasião residiam em Avô. Mencionêmo-los.

Gaspar Garcia <sup>1</sup>, irmão germano da mãe de Brás, o qual em 1597 casára muito romanescamente com D. Maria Manuela, oriunda de Buarcos, era chefe dest'outra família, com a qual intimamente conviveria o poeta. Tinha o casal um filho e quatro filhas, uma das quais, de nome Isabel Garcia, poucos meses antes do regresso de Brás, contraíra matrimónio em Avô com António Madeira <sup>3</sup>, de alcunha «o Mata <sup>4</sup>», de quem houve geração.

Assinatura do P.<sup>e</sup> Simão Madeira, beneficiado <sup>2</sup>.

Outro irmão de Helena Madeira, o tio João Madeira, era casado com Joana Garcia Antunes, irmã de Marcos, e já a êles fizemos referência.

Era irmão dêstes dois tios maternos Filipe Madeira <sup>5</sup>, que Brás Garcia, ao partir para o Brasil, deixára vivo, exercendo o seu cargo de tabelião do público e judicial. Falecera poucos anos depois, em

---

Simão Madeira, que provavelmente é o Simão Madeira da Costa, irmão do nubente. No assento de outro casamento, a 9 fev. 1625, mencionam-se como testemunhas os dois padres homónimos. Também encontramos nos primeiros anos do século XVII a paroquiar S. Sebastião da Feira, vila limítrofe de Avô, um prior chamado Simão Madeira; mas certamente não era nenhum dos dois mencionados, os quais, como vimos, ocupavam mais tarde logares bastante modestos, e não era verosímil que para os servir algum deles abandonasse o priorado da Feira, que era muito honroso e bastante pingüe.

<sup>1</sup> *Not. geneal.* II, III c ad fin.

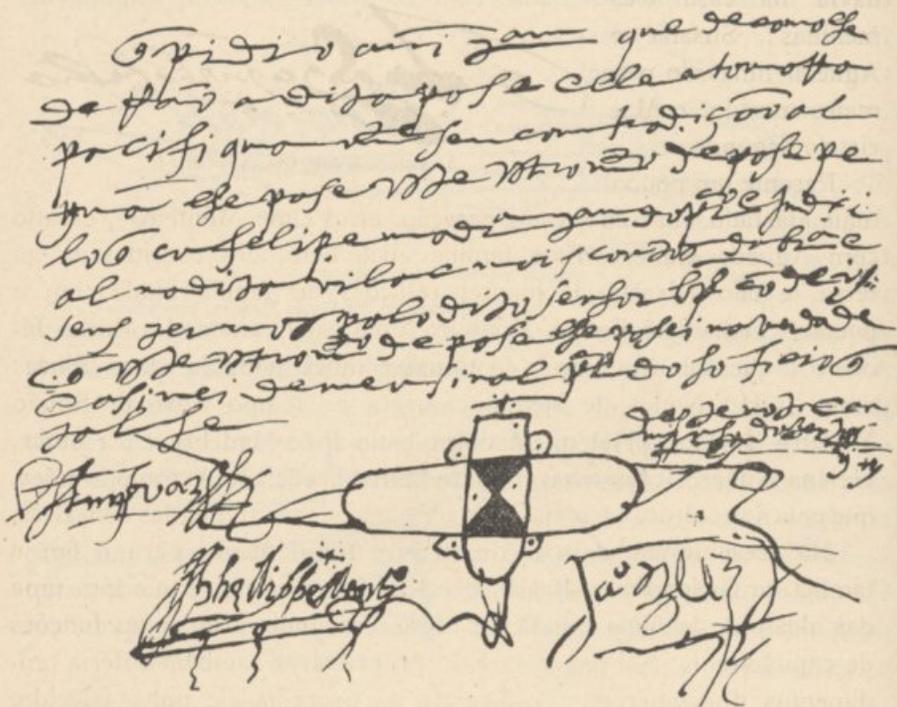
<sup>2</sup> Escrivão no processo para a ordenação de menores de António Simões, estudante canonista, o qual processo correu em Avô, a 8 dez. 1620. (C.E.).

<sup>3</sup> *Not. geneal.* II, III c ad fin.

<sup>4</sup> O uso das alcunhas era freqüentíssimo, sem que envolvesse sentido depreciativo ou ofensivo. Era o meio de distinguir uns dos outros vários individuos que usavam o mesmo nome, o que se dava freqüentemente em terras onde havia muitas famílias aparentadas, e era moda não se usar mais de um apelido. Quando êsses individuos homónimos eram pai e filho, geralmente distinguiam-se acrescentando-lhes ao apelido as designações «o Velho» e «o Moço»; quando porêem não eram, apunham-se-lhes alcunhas alusivas ao sítio onde moravam, à terra donde eram oriundos, a qualquer feição ou sinal fisionómico, ou a alguma outra particularidade pessoal, etc., e essas alcunhas entravam no tratamento usual, como se fossem realmente apelidos.

<sup>5</sup> *Not. geneal.* II, III c 4; — *Esq. geneal.* II, D.

1623; mas a família estava representada em Avô pela viúva, Eufémia Pais de Mesquita, oriunda de estirpe nobre de Viseu, e por vários filhos e uma filha que lhe ficaram. Um deles, o primo Luís de Fi-



Final dum instrumento de posse lavrado pelo tabelião de Avô Felipe Madeira <sup>1</sup>.

gueiredo, acompanhára o poeta na sua ida para o Brasil, e mourejava por lá com êle durante anos de exílio, regressando à pátria em 1628, como fica dito no capítulo antecedente. Brás, ao chegar a Avô, encontrou-o já casado, e bailando nos braços o seu primeiro filho, o Manuelzito, criança de perto de um ano. — Maria de Mesquita, irmã de Luís de Figueiredo, a gentil priminha que o poeta deixara adolescente de doze anos, casara quatro anos depois com o seu parente Francisco Dias da Costa <sup>2</sup>, irmão da nossa já muito conhecida D. Maria Madeira da Costa. Enviuvou cêdo, e em seguida, tendo 21 para 22 anos, casou em segundas núpcias com João Gomes Botelho, cavalheiro de boa família do Couto de Vacariça, o qual veio residir para casa de sua mulher. Das duas filhas que a esta ficaram do primeiro matrimónio, e dos oito que teve do segundo, proveio

<sup>1</sup> Posse do património para a ordenação de Miguel Fernandes, a 3 dez. 1605. (C.E.). — Como testemunha, também firma êste documento um outro parente de Bras, Felipe Monteiro, de quem falamos na pag. seguinte.

<sup>2</sup> *Not. geneal.* III, u 5; — *Esq. geneal.* II A.

larga descendência, que se enlaçou com muitas famílias nobres do país, especialmente da província da Beira, dando origem a alguns varões notáveis, de que reza a história. À chegada do nosso poeta havia na casa três meninas: Susana e Águeda filhas do primeiro marido, e Maria do segundo.

Assinatura de João Gomes Botelho <sup>1</sup>.

Parente um pouco mais afastado, mas da mesma geração, era Felipe Monteiro <sup>2</sup>, casado com Águeda Nunes. Esta família vivia bem, era considerada na terra, e não deixaria de manter relações de familiaridade com o poeta. Tinha este Felipe Monteiro uma irmã, chamada Maria Jácome <sup>3</sup>, que de seu marido António Simões houvera duas filhas: uma, Isabel Nunes de Mendonça <sup>4</sup>, era ao tempo viúva de Simão Madeira da Costa, de quem vamos ocupar-nos em breve; a outra, Helena Nunes <sup>5</sup>, casara havia pouco com o licenciado António Simões, que pela sua cultura literária devia ter particulares afinidades com Brás.

Na presente enumeração deixei propositadamente para o fim a família de Gaspar Dias da Costa <sup>6</sup>, padrinho de Brás, e que fôra uma das pessoas de mais consideração da vila, onde exerceu as funções de capitão-mór. Sôbre ser um rico proprietário, também auferia rendimentos do comércio. À chegada do poeta já ele tinha falecido.

Comêço dum depoimento de Gaspar Dias da Costa, escrito pelo licenciado António Dias, escrivão no processo <sup>7</sup>.

Vejamos o que era feito dos seus oito filhos:

— 1.º Manuel Dias da Costa <sup>8</sup> ainda vivia em 1624 em que apa-

<sup>1</sup> Testemunha, com cêrca de 86 anos, no processo para a ordenação de menores de Pedro Francisco de Abreu, em Avô a 20 fev. 1690 (C.E.).

<sup>2</sup> *Not. geneal.* II, III b 4; — *Esq. geneal.* II, c. — <sup>3</sup> *Not. geneal.* II, IV b; — *Esq. geneal.* II, c. — <sup>4</sup> *Ibid.* — <sup>5</sup> *Ibid.* — <sup>6</sup> *Not. geneal.* III, II; — *Esq. geneal.* II, A.

<sup>7</sup> Processo de inquirição *de genere, uita et moribus* para a ordenação de António Fernandes, de Avô, a 9 dez. 1624, sendo juiz inquiridor o padre Inácio Rodrigues, e escrivão o vigário licenciado António Dias (C.E.). Sobre a identidade deste Gaspar Dias nenhuma dúvida pode surgir. A idade que declara ter, 70 anos, é aproximadamente a que então tinha Gaspar Dias da Costa, pai de D. Maria Madeira da Costa e padrinho de Brás (vid. *Not. geneal.* III, I), e a assinatura que firma o depoimento é inconfundivelmente a sua, que já publicámos na p. 27.

<sup>8</sup> *Not. geneal.* III, II 1; — *Esq. geneal.* II, A.

rece o seu nome no registo paroquial de Anceriz, indicado ao lado do de sua irmã D. Maria Madeira, como padrinhos dum seu sobrinho <sup>1</sup>; mas nenhuma outra referência se me deparou a êle, ignorando por isso o destino que teve.

— 2.<sup>o</sup> Gaspar Dias da Costa, o Mõço <sup>2</sup>, imediato na idade, casara com Maria Nunes de Abreu, da vizinha freguesia de Vila-Pouca, para onde fôra residir; mas, enviuvando pouco depois, casou em segundas nupcias com Maria Garcia de Sequeira, da Bobadela. De entre os seus numerosos filhos, uma menina chamada Maria Madeira casou em Avô em 1630 com Matias Fernandes, e ali ficou morando.

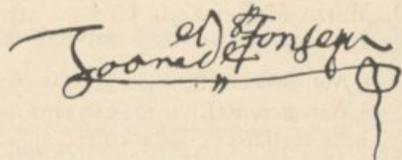
— 3.<sup>o</sup> Seguia-se na ordem cronológica Simão Madeira da Costa <sup>3</sup>,



Assinatura de Simão Madeira da Costa <sup>4</sup>.

que foi juiz dos órfãos, e casou com sua prima Isabel Nunes de Mendonça. Já tinha falecido quando Brás regressou, mas vivia em Avô a viúva com seus dois filhos e duas filhas. Uma destas, D. Teodora Madeira da Costa <sup>5</sup>, casara alguns meses antes, em junho de

1632, tendo apenas quatorze anos, com António da Costa, de Oliveira do Hospital, que viera habitar para casa de sua molher, e teve larga descendência, na qual se contam homens muito notáveis na magistratura judicial do continente e do ultramar, e nos altos cargos da igreja; de um dos ramos desta familia proveem os da casa das Obras, de Seia. A filha mais nova, D. Maria Jácome de Mendonça <sup>6</sup>, era ao tempo uma criança, que ainda não atingira os dez anos; e veio mais tarde a ser causa ocasional de gravíssimos desgostos para Brás Garcia, pelo casamento que êste lhe arranjou, e de que provieram grossas desavenças, como a seu tempo veremos.



Assinatura de João Manuel da Fonseca <sup>7</sup>.

<sup>1</sup> Vid. nota 5 à pag. 777. — <sup>2</sup> *Not. geneal.* III, II 2; — *Esq. geneal.* II, A.

<sup>3</sup> *Ibid.* — *Not. geneal.* III, III a; — II, IV b 5; — *Esq. geneal.* II, A e c.

<sup>4</sup> Testemunha no processo para a ordenação de presbítero de Roque Dias de Matos, a 18 fev. 1619, processo que correu na ermida de Santo Antão, no adro da igreja paroquial de Avô (C.E.).

<sup>5</sup> *Not. geneal.* III, III a 2; — *Esq. geneal.* II, A. — <sup>6</sup> *Ibid.*

<sup>7</sup> Em um despacho que lavrou como juiz ordinário de Avô, mandando passar certidão de fôlha corrida para a ordenação de menores de António Rodrigues, a 6 dez. 1650.

—4.º A nossa conhecida D. Maria Madeira da Costa <sup>1</sup>, lá vivia na casa de seus pais, em companhia de seu marido João Manuel da Fonseca, tendo consigo cinco filhos, quatro meninas e um rapaz. Já lhe tinha falecido uma criancinha, mas em compensação ainda viriam mais duas, uma de cada sexo, completar a família. A mais velha do rancho era ao tempo uma formosa joven loura de 14 anos, D. Maria da Costa, que estava destinada a desempenhar um papel importante na vida do poeta.

—5.º Vinha em seguida Francisco Dias da Costa <sup>2</sup>, que, depois de pouco tempo casado com a prima D. Maria de Mesquita, falecera, deixando-lhe duas filhas, como acima fica dito.

Assinatura de Francisco Dias da Costa <sup>3</sup>.

6.º D. Cecília Madeira da

Costa <sup>4</sup>, a antiga namorada de Brás, vivia com seu marido em Anceriz, já sobrecarregada com quatro filhos; e ainda tinha apenas meio percorrida a estrada da maternidade. Parece que viviam felizes e satisfeitos, bendizendo a sua união, e assim se explica o escolherem para madrinha de quasi todos os filhos a irmã e cunhada D. Maria Madeira da Costa, que fôra a sua casamenteira <sup>5</sup>.

<sup>1</sup> *Not. geneal.* III, n 4, e m b; — *Esq. geneal.* II, A.

<sup>2</sup> *Not. geneal.* III, n 5; — II, m c 4, e iv c''; — *Esq. geneal.* II, A.

<sup>3</sup> Na certidão de fôlha corrida que passou, na sua qualidade de tabelião do público e judicial de Avô, a 7 set. 1625, para a ordenação de menores de Pantaleão Garcia.

<sup>4</sup> *Not. geneal.* III, n 6; — *Esq. geneal.* II, A.

<sup>5</sup> Eis a nota completa dos filhos de Cecília Madeira da Costa, de Avô, c. c. Aleixo Afonso, de Anceriz, colhida do *Registo paroquial* desta última freguesia:

a) Manuel, baptizado a 15 set. 1624, sendo padrinhos Manuel Dias e D. Maria Madeira, tios do baptizado;

b) Gaspar, b. 29 out. 1626, padrinhos?;

c) Maria, b. 6 fev. 1629, padrinhos António Nunes e D. Maria Madeira;

d) Isabel, b. 27 abr. 1631, padrinhos António Nunes e a mulher de Gaspar Dias de Vila-Pouca (êste era tio materno do neófito, e a madrinha chamava-se Maria Nunes de Abreu, como se diz na página antecedente);

e) Bento, b. 17 mar. 1635, padrinhos Manuel Nunes prior de Vila-Cova, e D. Maria Madeira.

f) Felipe, b. 7 mai. 1637, padrinhos Gaspar Dias e D. Maria Madeira, tios do baptizado;

g) Aleixo, b. 6 abr. 1640, padrinhos Marcos de Figueiredo, de Vila-Cova, e D. Maria Madeira;

h) Ana, b. 19 nov. 1643, padrinhos Manuel Roque e sua mãe Ana Afonso.

— 7.º António Madeira da Costa<sup>1</sup> casara em Vila-Cova-sob-Avô com sua segunda prima D. Maria de Brito Barreto. Residia em Pomares administrando o vínculo que herdara de seu pai, e havia de ser mais tarde um dos primeiros bravos que, acudindo ao chamamento de Brás Garcia, correria sob o comando deste a defender a pátria na guerra da restauração. Mas não adiantemos os sucessos. Quando o poeta regressou da América, já tinha um ano o filho único que nasceu dêste casal, e que se chamou Manuel de Brito Barreto, o qual veio a ser capitão-mor de Avô, e tronco duma descendência brilhante. Ao filho mais velho de Manuel de Brito, que se chamou Bento Madeira de Castro, devemos nós o altíssimo serviço de salvar do desaparecimento o único poema que nos resta de Brás Garcia de Mascarenhas, e que êle publicou. Esta descendência enlaçou-se com muitas famílias nobres do país, especialmente da Beira e de Entre-Douro-e-Minho. É hoje representado o seu ramo principal pela senhora D. Maria Manuela de Brito e Castro, marquesa de Pomares, terceira neta de Bento Madeira de Castro<sup>2</sup>, e dama que ocupa lugar mui distinto no nosso meio literário.

— 8.º João Madeira da Costa<sup>3</sup>, o mais nôvo dos irmãos, apparece-nos a habilitar-se em 1625 para a recepção de ordens menores, mas depois eclipsa-se, e dele não temos mais notícias.

\*

Não estava porém limitada a estes parentes a roda de pessoas com quem Brás Garcia conviveu em Avô. Outras havia em semelhantes condições sociais, que naquele meio pequeno não deixariam de manter relações de intimidade com o poeta.

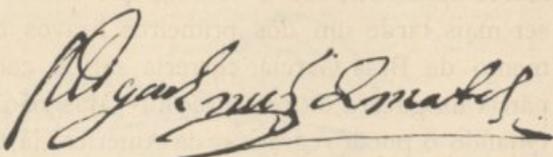
Em primeiro lugar devo mencionar o velho licenciado António Dias<sup>4</sup>, que era sem dúvida a pessoa mais ilustrada da terra, e com quem o nosso poeta, que probabilissimamente havia sido seu discípulo na juventude, se deliciaria em conversas eruditas e literárias sôbre assuntos clássicos e humanistas, tam apreciados de um e de outro. Esta convivência porém não duraria muito; de 1633 em diante não mais apparecem nos registos e processos referências ao velho sacer-

<sup>1</sup> *Not. geneal.* III, II 7, e III c; — II, II a 2; — *Esq. geneal.* II, A e B.

<sup>2</sup> *Not. geneal.* III, III c, e VIII c 2; — *Esq. geneal.* II, B e B a. — <sup>3</sup> *Not. geneal.* III, II 8.

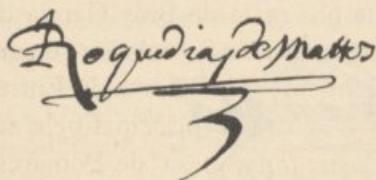
<sup>4</sup> Dêste eclesiástico ficam publicados alguns autógrafos a pp. 20, 21, 26 e 775.

dote, e em 1636 depara-se-nos o sobrinho, padre Roque Dias de Matos, provido no beneficio do tio, passando de cura a vigário, o que nos faz admitir como provável a hipótese de que o licenciado era falecido neste último ano.


Assinatura de Miguel Nunes de Matos<sup>1</sup>.

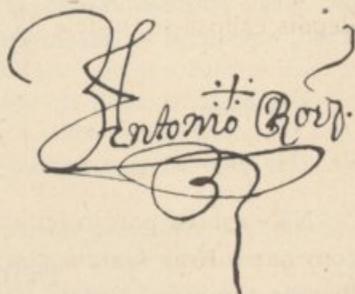
O sobrinho, seu ho-

mónimo, também licenciado, que por vezes o substituiu na administração dos sacramentos e restante serviço paroquial<sup>2</sup>, não vivia já em Avô, ao que parece, porque nenhuns vestígios dele aparecem depois do primeiro quartel do século. Mas em compensação lá viviam os irmãos dêste, amigos de infância de Brás.


Assinatura do P.º Roque Dias de Matos<sup>3</sup>.

Entre êles especializarei três<sup>4</sup>, um pouco mais velhos do que o

poeta: — Miguel Nunes de Matos, casado havia três anos, Pedro de Matos, que actualmente exercia o cargo de juiz ordinário da vila e seu termo, e o padre Roque Dias de Matos, a quem acabamos de aludir, todos êles pessoas muito em evidência pelo seu feitio prestimoso, e que apparecem a cada passo nos processos e registos da época.


Assinatura do P.º António Rodrigues<sup>5</sup>.

Também se salientava na sociedade avoense Gaspar da Silva, que viera para a vila, havia os seus dez anos pouco mais ou menos, exercer o officio de tabelião do público e judicial, e ali casara a 3 de novembro de 1623.

Ainda viviam o padre António Rodrigues, antigo ecónomo da co-

<sup>1</sup> Testemunha no processo para ordenação de menores de João Madeira, a 29 maio 1648 (C.E.).

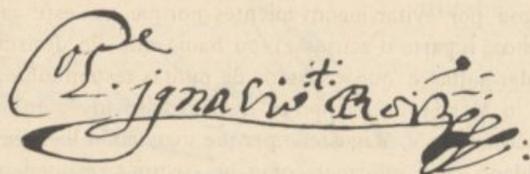
<sup>2</sup> O próprio registo paroquial era por êle feito algumas vezes. Sirva de exemplo um assento, que principia assim: — A 29 de Junho (616) baptizei eu o l.º Antonio diaz cõ l.ª do l.º Ant.º diaz uig.º etc.

<sup>3</sup> Juiz inquiridor no processo de habilitação para menores de António Ribeiro, a 14 jan. 1648 (C.E.).

<sup>4</sup> Veja-se o que fica dito na p. 29, nota.

<sup>5</sup> Escrivão no processo para ordenação de presbítero de Roque Dias de Matos, a 18 fev. 1619 (C.E.).

legiada de Nossa Senhora da Assunção, e o padre Inácio Rodrigues, que deixara de ser cura da freguesia; e por lá estavam frequente-



Assinatura do P.º Inácio Rodrigues 1.

mente, em casa de D. Maria Madeira da Costa, os dois padres Carmelos, João e Bernardo, próximos parentes do marido desta dama.



Assinatura do P.º João Carmelo 2.

Aqui temos as pessoas principais que formavam o meio social em que viveu intimamente o nosso poeta depois do seu regresso do Brasil, e no qual se desenrolaram os sucessos que passamos a narrar.

(Continúa).

A. DE VASCONCELOS.

## DOCUMENTOS

### XLVIII

CONSULTA DO CONSELHO DE GUERRA SÔBRE ACUSAÇÕES  
FEITAS POR FERNÃO TELES DE MENESES CONTRA D. SANCHO MANUEL

(17 novembro 1642)

Sñor. — Na carta inclusa que V. Magestade manda se lhe logo dá conta a V. Magestade o general fernão Telles de meneses do motivo que o Mestre de Campo Dom Sancho Manoel tomou para se discontentar e se retirar do exercicio do seu cargo e seruiço de V. Mag. de q̄ em sustancia vem a ser que mandando o general prender hum capitão de infantaria por haver afrontado a outro scandalosamente,

<sup>1</sup> Juíz inquiridor na habilitação para presbítero de António Fernandes, a 8 dez. 1624 (C.E.).

<sup>2</sup> Testemunha no citado processo para presbítero de Roque Dias de Matos (C.E.).

e havendo primeiro que procedesse á prisão tirado devassa o Auditor do exercito da pendencia, lhe hir pedir o Mestre de Campo que lhe desse menagem em sua casa, o que elle fez e tornando lhe a pedir de ali a tres dias que lhe desse o lugar por prisão lho negou por evitar inconvenientes porque ou este capitão havia de ser julgado (suposto q̄ a parte o accusasse) ou hauia ella de desistir e fazerem se amigos para o poder soltar e que constaua de muitas testemunhas, como só por esta cauza deixou o Mestre de Campo o quartel e se foy para a Guarda donde está, deixando o seruiço de V. Magestade porque mandando lhe elle o general hum papel de hum soldado para informar como he costume respondeu que não hera Mestre de Campo e não exercita o officio má acção para este tempo em que o inimigo anda tão inquieto e os soldados com pouco gosto por falta das pagas e lhe parece que o seruiço de V. Magestade se atrasa muito por não hauer ali Thenente general da Cavallaria despois que se veo João de Saldanha nem agora hauerá Mestre de Campo e em toda a parte he costume serem os superiores respeitados quando obrão bem no que fazem em ordem ao seruiço de seus Reis que de tudo dá conta a Vossa Magestade para que sobre esta materia mande V. Magestade ordenar o que mais conuier a seu seruiço que sempre deve ser de modo que fique com satisfação quem serve a Vossa Magestade bem. Vendosse e considerandosse tudo Pareção ao Conselho dizer a V. Magestade que o delicto que cometteo o Mestre de Campo he grave e de muito ruim exemplo e que he de parecer que se responda ao General que elle o deuerá mandar prender logo que ser provido quartel, e que o prenda logo e depois de estar preso poderá V. Magestade usar de sua clemencia conforme elle o merecer nos termos com que conhecer o erro que fez que sem duvida foi grande e a razão de estar tão vezinho ao inimigo e a gente de V. Magestade falta de cabos fazer mayor a sua culpa e delicto e a prisão vem a ser hum castigo publico e exemplar para dar satisfação tambem publicamente a desobediencia feita ao general; e se a demonstração não passasse da reprehensão a poderá elle fazer secreta ficando com o exemplo a porta aberta para os que quiserem desobedecer aos generaes o fazerem sem nenhum respeito nem receio de castigo.

Dom José de Meneses diz que he do mesmo parecer porem que visto o general o não prender logo como pudera e se houuer metido tempo em meio, não ha uendo hoje naquella provincia Thenente General da Cauallaria nem outro Mestre de campo e Dom Sancho segundo as noticias que ha he bom e valente soldado, ainda que se entende que não sabe muito estando a guerra tão viua de presente naquella fronteira entende elle Dom Joseph que será justo mandar V. Magestade reparar nestas razões e considerar se bastará dar-se huã reprehensão a Dom Sancho visto tambem não hauer sido ainda ouuido nem se saber a razão que poderá ter e dar em desculpa do que fez. Lx.<sup>a</sup> 17 de Novembro de 1642.

*(Com tres rubricas).*

*Nota do secretário*

Tambem foy voto Dom Alvaro de Abranches.

*Resolução*

Tenho defirido em outra consulta da data desta. Lx.<sup>a</sup> 11 de Dez.<sup>o</sup> de 642.

*(Rubrica del-rei).*

*(T.T. — Consultas do Conselho de Guerra, maço 2, n.<sup>o</sup> 413).*

## XLIX

RELATÓRIO DIRIGIDO A D. JOÃO IV POR FERNÃO TELES DE MENESES,  
SÓBRE ASSUNTOS DA GUERRA, EM QUE REFERE QUE D. SANCHO MANUEL  
ABANDONÁRA O SERVIÇO, PARTINDO DE ALFAIATES PARA A GUARDA,  
E DALI PARA PARTE INCERTA

(21 novembro 1642)

SNOR

Com este Correio recibi hũa carta V. Mg.<sup>de</sup> pella qual se seruiu V. Mg.<sup>de</sup> de me mandar aduertir que depois de auerẽ marchado p.<sup>a</sup> esta Prouincia os cauallos que uierão da Ilha como se me tinha auizado, se considerou que no estado da fraqueza em que se achauão se podia temer que morreçem no caminho, e que soçederia o mesmo aos que aqui chegasem por cauza da destemperança e frialdade da terra, que este dano se poderia remediar com os inuiar a alojar a terra menos fria p.<sup>a</sup> se refazerem e por em estado de poderem com o trabalho da Guerra e que com estes supostos fora V. Mg.<sup>de</sup> seruido de mandar ordenar aos capitães das companhias que do lugar em que os achaçe esta ordem Marchassem pera Evora e alojagem naquella cidade e lugares de seu termo pera se repararem ate Março e depois seruirem na fronteira de Alemtejo ou donde a necessidade o pedir, que dos cauallos que ha nesta Prouincia se podia ella remediar melhor e com menos despeza recolhendo aos 150 cauallos que D. Alu.<sup>o</sup> de Avranches tinha alistado e que sendo necessario mais caualr.<sup>a</sup> nesta mesma Prouincia se podião leuantar e fazer ate 500 cauallos de mais dos 150 e que serião de mais prestimo e proueito, e se seruia V. Mg.<sup>de</sup> de me mandar auizar pera que o tiuesse assi entendido e procurasse que logo se recolhem os 150 cauallos e fizesse alistar os mais que entendesse herão neçesarios p.<sup>a</sup> que haja os que baste p.<sup>a</sup> a defença destas Praças, e que p.<sup>a</sup> se conseruarem huns e outros, e se lhes acudir pontualm<sup>te</sup> com seus socorros se me mandaria o dinheiro necessario. E auendo uisto tudo o que V. Mg.<sup>de</sup> se serue de me mandar per esta carta Digo que suposto auer ja escrito a V. Mg.<sup>de</sup> sobre a caualaria que se mandou retirar e hir p.<sup>a</sup> Alemtejo não direy sobre esta materia mais nada, sem embargo do m.<sup>to</sup> que esta Prouincia necessitaua della pois V. Mg.<sup>de</sup> assi foi seruido; E emq.<sup>to</sup> aos 150 cauallos que V. Mg.<sup>de</sup> me manda que faça recolher, e são os que D. Alu.<sup>o</sup> de Avranches tinha alistado aço que delles se seruiu V. Mg.<sup>de</sup> ategora nesta fronteira porque estes tais alistados por não virem a ella derão cauallo e armas e dr.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> os soldados que em seu lugar se montarão, de modo que a caualr.<sup>a</sup> que eu açhey q<sup>do</sup> vim a esta Prouincia em todas as companhias foi feita por este modo, e com ser tão pouca que não chegaua a 140 cauallos mais da metade anda auzente por falta de soccorros, e alguns cauallos morrerão com o excessiuo trabalho q̄ tinhão, a falta delles nesta Prouincia he grande mas sem embargo disso farey Diligencia que V. Mg.<sup>de</sup> me manda em que se continue com a lista das comarcas fazendo a de todos os que tiuerem fazenda p.<sup>a</sup> ter cauallo na forma do regim.<sup>to</sup> aduertindo lhes a M. que V. Mg.<sup>de</sup> lhes faz de que p.<sup>a</sup> a conseruarẽe se serue de mandar com que sejão socorridos sendo isto assim e achandosse cauallos poderão estar as frontr.<sup>as</sup> como conuẽ sem embargo de q̄ auera Dillação no effeito da execução desta Diligencia, e do q̄ della resultar darey conta a V. Mg.<sup>de</sup> O enemigo tem alojado a sua caualr.<sup>a</sup> pellos lugares vezinhos á Raya, e faz outra Praça de armas a de mais da que tinha em Cidã R.<sup>o</sup> em Alcantara auizao assi M.<sup>el</sup> Lopez

brandão que esta em Saluatterra: Crece lhe o poder, e a mim se me deminue o que tinha pella Rezão que tantas vezes tenho representado a V Mg.<sup>de</sup> for seruido de que esta gente seja socorrida estarão as Praças seguras e sem isso reçoeyo lhe grande trabalho porque ja auizei a V Mg.<sup>de</sup> como os soldados que estauão em Villar mayor, chegarão a dezemparar a villa e o castello de sorte que soo oito ficarão naquella praça, e os quatro mil cruzados que agora aqui remeteo o o Th.<sup>o</sup> dos tres estados forão a mayor p.<sup>a</sup> delles em Realles singellos castelhanos moeda que esta prohibida per hũa Ley de V Mg.<sup>de</sup> com penna de que a pessoa que for com ella açhada emcorrera na que se dá a quẽ faz moeda falça, e assi ande ter trabalho os pobres soldados em a passar porq̃ não auera quẽ lha tome, eu ordeney como ja tenho auizado que deste dr.<sup>o</sup> que V Mg.<sup>de</sup> se seruiu de mandar se fosse dando cada dia a cada soldado jnfante e de cauallo o que lhe tocasse a Rezão de seu soldo p.<sup>a</sup> que com isso os tiueçe sertos esses dias que o dinheiro durasse suposto que não hera bastante p.<sup>a</sup> fazer pagas; do descontentamento que sobre isso ouue entre elles dey eu conta ja a V Mg.<sup>de</sup> e do estado de tudo tão meudam.<sup>te</sup> que me parese que poderia ser mollesto se o tornaçe a referir tudo consiste em andar a gente paga como isto seja tera V Mg.<sup>de</sup> soldados e as Praças seguras que tanto importa pois o inimigo anda vigillante.

Mandame V. Mg.<sup>de</sup> conforme as ordens que tinha sua difira ao que M.<sup>el</sup> Lopez brandão gou.<sup>or</sup> de Saluatterra pede em a sua carta que juntamente com a de V Mg.<sup>de</sup> me veyo, e m.<sup>tos</sup> dias ha que elle poderia estar prouido de tudo o que pede se ouera dr.<sup>o</sup> e â falta delle não tem esta Praça e as demais o necessario, não faltãodo elle nesta Prouinça mas ouue ordens p.<sup>a</sup> todo se remeter a essa cidade e sobre esta materia tenho dado larga conta a V Mg.<sup>de</sup> e poucos dias ha que ordenãodo ao Juiz de fora de Castello br.<sup>co</sup> q̃ serue de C.<sup>or</sup> fizesse mantim.<sup>tos</sup> p.<sup>a</sup> meter na fortaleza de Saluatterra me respondeu que pedindo ao Prouedor dr.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> os fazer lhe dissera que tinha ordem expreça de V Mg.<sup>de</sup> p.<sup>a</sup> mandar todo o que inha a essa cidade, e algũ Pão que em ocazioens apertadas que aqui ouue se tomou a Particullares se lhes esta ainda deuendo por não auer com que lho pagar e elles clamão e com isso nem a elles nem a outros se lhes pode pedir mais, assi que V Mg.<sup>de</sup> se deuia seruir de mandar se satisfizesse a estes p.<sup>es</sup> e sobre tudo tomar contas como tantas vezes hey pedido p.<sup>a</sup> que o Pagador as possa dar, e com isso lhe ser a V Mg.<sup>de</sup> presente o que elle tem recebido, e despendido, e assy mais o que se deue aos Particullares como tenho referido.

O Mestre de Campo D. Sancho M.<sup>el</sup> tem deixado o seruiço de V Mg.<sup>de</sup> a cauza de o fazer foi que mandando eu prender a hũ Cap.<sup>am</sup> por auer afrontado a outro, pediu me que lhe desse omenajẽ em sua caza o que logo fiz sem embargo de ter parte por mo elle pedir, e dahi a dous dias me pediu o ditto Mestre de Campo que lhe desse o lugar por prizão, isto me pareceu que não deuia fazer sem o ditto Capitão ser julgado ou a p.<sup>e</sup> dezistir da acusassão que lhe fazia porque como se sentia aggrauada puderia rezultar mayor incõuiniente de se soltar o prezo a de mais de que fazello não hera Justissa, por isto se foi, sem l.<sup>ca</sup> de Alfayates a donde eu me auia recolhido o dia em que desbaratey ao inimigo em Aldea da Ponte pera a guarda, e mandando lhe hũ papel p.<sup>a</sup> informar sobre hũ sarjento respondeo que ja não hera Mestre de Campo, e da Guarda se foi e delle não tiue mais noua: se esta accssão foi boa, e se aos Generais de V Mg.<sup>de</sup> he justo que os inferiores lhe tenham resp.<sup>to</sup> V Mg.<sup>de</sup> o mande julgar, e se conuẽ tão bem a seu real seruiço que as pessoas de semelhantes postos o deixẽ andando o inimigo tão inquieto como ategora andou por estas arayas, e prezẽte lhe sera a V Mg.<sup>de</sup> que em todas as relaçoẽs que mandey dos bons suceços que nosso s.<sup>or</sup> foi seruido de dar as armas de

V Mg.<sup>de</sup> por estas p.<sup>es</sup> aboney nellas a pessoa do Mestre de Campo D. Sancho M.<sup>el</sup> e se elle quiser fazer boa informação com verdade poderã asegurar que não poderia topar com General que tão bem lhe diferisse a tudo o que elle queria como eu, e q.<sup>to</sup> mais isto asim he tão to menos desculpa terã no que fez mas eu nisto ssô quero que o seruiço de V Mg.<sup>de</sup> se respeite, e assim mandara V Mg.<sup>de</sup> ordenar o que for seruido sobre este Particular.

Thenente General p.<sup>a</sup> a Cauall.<sup>a</sup> não ha nesta Prouinça despois que sé foi João de Saldanha bem pudera fazer este offiço P.<sup>o</sup> de Souza de Castro que de presente rezide em Vizeu por Cap.<sup>am</sup> môr he fidalgo de vallor, tem seruido, e sobre tudo a sua callidade: tãobem ha m.<sup>ta</sup> falta de cabos, e os demais dos Cap.<sup>ams</sup> e gouernadores das Praças me pedẽ l.<sup>ca</sup> p.<sup>a</sup> se hirem eu lha tenho negado pella falta que vejo ficão fazendo ao seruiço de V Mg.<sup>de</sup> a quẽ me pairesse que alguns deuẽ de recorrer p.<sup>a</sup> a pedir; se a alcançãẽ não ha pessoas que possõo suprir a sua prezença V Mg.<sup>de</sup> fara o que for seruido cuja catolica pessoa nosso s.<sup>or</sup> g.<sup>de</sup> como seus vassallos auemos mister. Guarda 21 de nou.<sup>ro</sup> 1642.

FERNÃO TELLES DE MENESES

(T.T. — Consultas do Conselho de Guerra, maço 2, n.<sup>o</sup> 456).

## L

REQUERIMENTO DE D. SANCHO MANUEL A EL-REI, EM QUE ALEGA OS SERVIÇOS VALIOSOS PRESTADOS NA GUERRA, EXPLICA A RAZÃO PORQUE SE AUSENTARA DURANTE UNS DIAS E PORQUE EXIGIRA DINHEIRO AO PAGADOR SEM ORDEM DO GENERAL, E SE QUEIXA DE ÊSTE O MANDAR PRENDER, REMATANDO POR PEDIR UMA DEVISSA AO SEU PROCEDIMENTO

(Fins de novembro 1642)

Dom Sancho Manoel representa a V. Mag.<sup>de</sup> que elle esta seruido a V. Mg.<sup>de</sup> no cargo de Mestre de campo do Exercito da Beira de que V. Mg.<sup>de</sup> lhe fez mercẽ, com o zelo, cuidado e desejo de asertar no seruiço de V. Mg.<sup>de</sup> que espera seja presente a V. Mg.<sup>de</sup> não só pelas cartas e informações do general daquella provincia Fernão Telles de Menezes, mas ainda por todas as pessoas daquellas partes, de que V. Mg.<sup>de</sup> fosse seruido querer se mandar informar, e até o presente assistiu sempre naquellas fronteiras, tendo com os inimigos dellas os recontros e pelejas que são notorias a V. Mg.<sup>de</sup> e de maneira que nunca chegou a ter vista delles, sendo muitas, que os não pusesse em desbarato e alcançasse delles muitas vitorias com que as armas de V. Mg.<sup>de</sup> tem nellas a reputação que se sabe; e porque com a entrada do inverno e neves que naquellas partes fazem a campina intratavel, lhe pareceu não poderia fazer falta qualquer ausencia que fizesse, e se achou cansado da continua assistencia passada, se foi estar sete ou oito dias descansando do trabalho della em hũa aldea, sete ou oito leguas da Guarda, continuando até li nella com o exercicio de seu officio, de que algũas pessoas pouco amigas do seruiço de V. Mg.<sup>de</sup> tomaram occasião para dizerem ao General que elle largaua o posto e desobedecia a suas ordens por haver feito esta jornada sem lha communicar, o que não fez, por ella ser por tão poucos dias, e em que se não necessitava de sua presença. Persuadido o Geral destas razões se queixou a V. Mg.<sup>de</sup> parecendolhe que elle Dom Sancho não queria exercitar seu cargo, o que nunca deixou de fazer, nem se podia esperar de seus procedimentos e qualidade, nem da larga experiencia que tem da milicia, em que sempre se criou; antes tornou logo para a Guarda, e sem

saber da queixa que o General havia feito a V. Mg.<sup>de</sup>, pois não havia dado causa para ella, pediu ao seu pagador lhe mandasse dar seus soldos, por não ter outra cousa para continuar o serviço de V. Mg.<sup>de</sup>, e por que com elles sustentava e dava mesa a muitos soldados que o ajudam a servir a V. Mg.<sup>de</sup>; e porque o pagador lhos não quis dar, tendo dinheiro para o fazer, foi a sua casa, e elle reconhecendo a razão que para isso havia lhe pagou, e por que o fez sem ordem do General, que para este caso não era necessaria, o Geral julgando por culpa a instancia que elle fez para se lhe pagarem seus soldos, o mandou logo prender e fica na cadea publica da Cidade da Guarda, com tão grande escandalo e sentimento do povo e soldados, que teve grande trabalho em os aquietar de fazerem um grande motim. O que tudo soffreu com o animo que tem de não dar occasião a que se perca ou arrisque o serviço de V. Mg.<sup>de</sup>, mormente estando a vista do inimigo; e porque sua honra e a reputação com que até gora serviu a V. Mg.<sup>de</sup> e venceu tantas vezes os inimigos, está tão arriscada, nua prisão tão afrontosa, quando devera esperar grandes satisfações da grandesa de V. Mg.<sup>de</sup> merecidas por seus serviços e animo com que tantas vezes offereceu a vida pela honra e reputação das armas de V. Mg.<sup>de</sup> e de novo as arriscara outras tantas pela mesma causa.

P. a V. Mg.<sup>de</sup> lhe faça merce mandar por um Ministro de grande confiança e inteireza devassar dos procedimentos com que elle tem servido a V. Mg.<sup>de</sup> e achando-se que cometeu culpa algũa o mande V. Mg.<sup>de</sup> castigar com todo o rigor de justiça, e quando conste o zelo, lealdade e riscos com que tem continuado até o presente o serviço de V. Mg.<sup>de</sup> lhe faça V. Mg.<sup>de</sup> mercê de mandar dar satisfação devida a prisão tão afrontosa e em que tem padecido tanto sua honra e reputação, e não pede melhoramento de prisão, para que achandose-lhe culpa, o tenha V. Mg.<sup>de</sup> mais pronto para o castigo. e. R. m.

(T.T. — *Consultas do Conselho de Guerra*, maço 3, n.º 36).

## LI

RELATÓRIO DO GENERAL FERNÃO TELES DE MENESES EXPLICANDO O SEU PROCEDIMENTO  
COM D. SANCHO MANUEL, E AFEANDO O PROCEDIMENTO DÊSTE

(5 dezembro 1642)

Senhor — Tenho dado conta a V. Magestade dos excessos de D. Sancho Manoel e de como per elles estaua prezo na Caza da Camera da Cidade da Guarda sendo assi que seu Procedimento meressia outra prizão diferente perque até dali está encontráo do o seruiço de V. Magestade de modo que sendo tão necessario nas fronteiras que os Capitães e officiaes assistão nellas assi para segurança das mesmas Praças como para que os soldados com esse exemplo as não dezemparem mandou ao Capitão Manuel Teixeira de Macedo e ao Alferez Flami Pertal que o he da Companhia do ditto D. Sancho e a hũ soldado de a cauallo que veio com

\*

Sebastião de Mahe a essa cidade sem l.<sup>ca</sup> minha sendo assy que V. Magestade tem ordenado que todo o official ou soldado que se for sem ella lhe não admittirá Peticção algũa em rezão de seus requerimentos alem de que estas companhias totalmente faltão todas de todo assi per ficarem sem capitão e officiaes que os detiuessem como pello dito D. Sancho lhe dar occasião a isso pello que faz porque publica que se os soldados não são pagos como quizerão he porque eu faço tramoyas com o dinheiro de V. Magestade e como baste pouco para que os soldados se persuadão, mayormente quando he dito por hũ mestre de Campo andão de sorte que os não posso aquietar e muitos se tem ido Particularmente da Companhia do ditto Mestre de Campo, e primeiro que se fossem vierão vinte sinco delles a Guarda armados; a tenção não sej qual fosse, mas sei que alguns fallarão com o dito D. Sancho e porque eu os mandaua prender per auerê deixado seu quartel se forão da cidade, toda a diligencia que pode fazer per me malquistar com elles faz, e não he isto em pouco prejuizo do seruiço de V. Magestade mayormente em tempo em que o enemigo anda tão solícito per se aproueitar da occasião quando se lhe offerecer; e estas inquietações e sizania que anda metendo pode ser muita parte disso o que Deos não quererá e para que em parte pudesse encubrir suas demazias andão solicitando por sua via que todas as Cameras das cidades e lugares desta Provincia escrevão a V. Magestade em abonação sua, mas os que procurão isto são duas pessoas grandes suas amigas parecendo lhe que com isso poderá sahir dali melhor do que mercede. O que eu escrevo a V. Magestade he muj ajustado com a verdade e não tão sómente não conuem que esteja ocupado em Seu Real Seruiço mas que ainda se faça com elle hũ tal exemplar castigo que sirua de exemplo para que outros se não demaziem pois por tão leue occasião como a que teue de que ja dei conta a V. Magestade tem feito taes couzas como as que já tenho referido por outras cartas, e faço per esta tanto contra seu Real Seruiço, e respeito que deuia ter ao seu General, pello que V. Magestade se deue servir de mandar tomar com elle a rezolução que seu procedimento merece, e emquanto o eu não conheci bem sabe o mundo toda a estimação que fazia delle, e quanto abonaua suas couzas porem agora despois de se descobrirem seus excessos não fazia o que devia senão desse de tudo conta a V. Magestade nem se conservará em nenhuma parte pois em nenhuma das em que esteue deixou de fazer taes couzas que foi força deixar o seruiço como foi em Malta, flandes, Italia e o Brazil. Sobre o que conuem á defença destas Praças e dotação que V. Magestade me auizou tinha feito para ellas e o quanto importa acudir a estes soldados com suas pagas tenho escrito pello Correio desta somana e por não parecer importuno o não torno a repetir nesta, ssó digo que a defença desta Provincia está nisto porque se se lhe faltar a estes soldados com suas pagas ou de dezemparrar as Praças como já fizerão, e agora suposto o que tenho referido o farão mais facilmente nem a dotação bastará para a metade do que he necessario para a guarnissão das fronteiras comò bem declaro pella carta que mandej a V. Magestade no Correio, e se eu me aproveito ou faço tramoyas do dinheiro c<sup>o</sup> diz D. Sancho couza he esta que se pode saber bem depreça, e bem de vezes tenho pedido a V. Magestade de mercê se seruice de mandar tomar contas ao pagador porque com isso se sabera o dinheiro que entrou em seu poder despois que eu estou nesta Prouincia e o como e em que se gastou; e parece que os que se forão para essa corte sem licença mayormente avendo culpas contra elles como ha do ditto Manoel Teixeira de Macedo e Flami Pertal que os deue V. Magestade de mandar prender porque se não for assy todos se hirão, e os francezes que aqui andão trazem o mesmo pençamento de se hirem porque dizê que ou lhe an de arrematar contas ou se an de hir couza que nunca disserão mas os ruins exemplos

podem muito. Nosso Senhor guarde a catolica pessoa de V. Magestade como seus vaçallos auemos mister. Villa 5 de Dezembro de 1642.

FERNÃO TELLES DE MENESES

(T.T. — *Consultas do Conselho de Guerra*, maço 2, n.º 448).

LII

CONSULTA DO CONSELHO DE GUERRA SÔBRE DUAS CARTAS  
DE FERNÃO TELLES DE MENESES, NAS QUAIS RELATAVA ASSUNTOS DA GUERRA,  
SENDO UM DESTES O ABANDONO DE D. SANCHO MANUEL. — RESOLUÇÃO RÉGIA

(15 de dezembro 1642)

*Consulta*

SÑOR

.....  
Escreue fernão Telles outras duas cartas a V. Mg.<sup>de</sup> ambas de 21 do mesmo mes de Nou.<sup>to</sup> Em hũa dellas diz q̄ não tem que dizer acerca da ordem per q̄ V. Mg.<sup>de</sup> mandou ir para Euora a cauallaria q̄ veyo da Ilha terceira. E que a q̄ V. Mg.<sup>de</sup> lhe da para aleuantar cauallaria naquella Prouincia a seguira: q̄ dos cento e sincoenta cauallos q̄ deixou Dom Alu.<sup>o</sup> de Abranches, alguns morrerão, e outros se forão por falta de soccorros, e torna a representar sua necessidade estando a vista do inimigo e com tanto poder, para q̄ V. Mg.<sup>de</sup> o mande considerar e acudir com o remedio. Da conta de como o Mestre de Campo Dom Sancho Manoel deixou o seruiço de V. Mag.<sup>de</sup> e se auzentou sem sua liçença, e ser a causa por não conceder a hum capitão, que elle G.<sup>al</sup> mandou prender, o lugar por prisão, e que V. Mg.<sup>de</sup> mande julgar se conuem de pessoas de semelhantes postos os deixem estando o inimigo tam inquieto e o resp.<sup>to</sup> que os inferiores deuem ter aos superiores.

Na outra representa as mesmas necessidades com q̄ se acha de cauallaria e infantaria por falta de dr.<sup>o</sup> s̄ o q̄ he impossuiel conseruaremsse. Repete a auz.<sup>a</sup> de Dom Sancho Manoel e as causas della atras referida e q̄ as fortificacois se não acabão pella mesma falta de dr.<sup>o</sup>.

Ao Cons.<sup>o</sup> pareceo remetter a V. Mag.<sup>de</sup> as tres cartas referidas do G.<sup>al</sup> Fernão Telles com relação em sustancia do q̄ contem para q̄ seja presente a V. Mag.<sup>de</sup> os termos com que representa as necessidades com q̄ se acha sobre as quais tem o Cons.<sup>o</sup> dito a V. Mag.<sup>de</sup> em outras muitas consultas o que se lhe offerece e V. Mg.<sup>de</sup> mandara se acuda a ellas na forma q̄ entender conuẽ para q̄ se possão reparar, e remediar. Lx.<sup>a</sup> a 15 de Dez.<sup>o</sup> de 642.

(Três rubricas <sup>1</sup>)

*Resolução da Consulta*

Escreua o cons.<sup>o</sup> a fernão telles que a Rui correa se tem dado a ordem necessaria p.<sup>a</sup> o prouer das municois que for pusiuel, e q̄ se lhe enuiou o dinheiro q̄ soffreo a estreitesa do tempo e q̄ se lhe não faltara com sua consignaçoẽ emq.<sup>to</sup> se não cobrão os efeitos das cortes e q̄ sobre Dom Sancho se tem deferido. Lx.<sup>a</sup> 15 de dez.<sup>o</sup> dc 642. E o Cons.<sup>o</sup> me proponha pesoa p.<sup>a</sup> ocupar o posto de Dom Sancho.

(Rubrica del-rei)

(T.T. — *Consultas do Conselho de Guerra*, maço 2, n.º 456).

<sup>1</sup> Do Conde de Penaguião, de D. Gastão Continho e de D. José de Menezes.

## LIII

CONSULTA DO CONSELHO DE GUERRA PROPONDO A EL-REI PESSOAS QUE ESTEJAM  
NAS CONDIÇÕES DE OCUPAR O POSTO DE MESTRE DE CAMPO DO EXÉRCITO DA BEIRA,  
ATÉ AGORA EXERCIDO POR D SANCHO MANUEL. — RESOLUÇÃO REGIA

(19 dezembro 1642-4 fevereiro 1643)

Consulta

SNOR

V. Mg.<sup>de</sup> em resposta de outra Consulta que este Conselho havia feito a V Mag.<sup>de</sup> em 15 do presente sobre as necessidades com que se acha o general da Beira manda se lhe proponham pessoas para o posto de mestre de Campo em que se exercitou até agora Dom Sancho Manoel.

Satisfazendo a esta ordem propoe dom Gastão Coutinho a VMg.<sup>de</sup> para este cargo ao Sargento mor Manoel de Sousa de Abreu que ha trinta e quatro annos que serve na guerra, e feito no discurso delles serviços mui particulares e sinalados, e de presente está occupado no governo das armas de Villa nova de Cerveira exercitando o cargo de Capitão mor daquella praça, e diz dom Gastão que dando elle conta do prestimo e experiencia deste sujeito e terem habilitado para maiores occupações V Mg.<sup>de</sup> lhe mandou responder avisasse em que poderia ser melhorado/ Roque de Barros Rego Superintendente das armas em Valença, sujeito tambem de muitos serviços, valor e experiencia, e que ha perto de dous annos serve em Valença á sua custa, e Diogo de Mello Pereira, Capitão mor de Barcellos, um dos governadores das armas da provincia de Entre Douro e Minho, fidalgo de valor e que tem servido e serve mostrando zelo do serviço de V. Mg.<sup>de</sup>.

O Conde de Penaguião propoe a Francisco de Mello, que servio de Capitão mor de Olivença, fidalgo sizudo e de bons procedimentos, e que tem noticia e pratica da arte da fortificação./ Ao Sargento mor Fernão Telles Cotão que tem servido com satisfação exercitando este cargo no Castello de S. Jorge e na Beira, e sobre tudo é rico e poderá com isso luzir mais o posto/ E ao tenente de Mestre de Campo general Manoel Lopes Brandaõ, que tem trinta e tres annos de serviço de Frandes, e actualmente está servindo de Capitão mor da praça de Salvaterra.

Dom Jose de Menezes a Francisco de Mello pelas mesmas razões que o Conde refere em seu favor, a Fernão Telles Cotão, e ao tenente de Mestre de Campo general Manoel Lopes Brandaõ que ambos são praticos das cousas da Beira.

Jorge de Mello e Dom Alvaro d'Abranches a Francisco de Mello, julgando-o por sujeito capaz de maiores postos por suas boas partes/ ao tenente de Mestre de Campo general Manoel Lopes Brandaõ, e a Fernão Telles Cotaõ que ha muitos annos que serve, e o fez no exercicio do cargo de Sargento mor no Castello e na Beira na forma que fica referida. Lisboa 19 de dezembro 642.

(Três rubricas<sup>1</sup>)

Nota do secretário

Tambem foraõ votos o Conde de Penaguião, e Dom Alvaro de Abranches e não rubricaram por não estarem presentes.

<sup>1</sup> De Jorge de Mello, de D. Gastaõ Coutinho, e de D. José de Menezes.

*Resolução*

Sentenceada a culpa de D. Sancho se poderá tratar deste posto. Lisboa 4 de fevereiro de 643.

(*Rubrica del-rei*)

(T.T. — *Consultas do Conselho de Guerra*, maço 2, n. 463).

## LIV

REQUERIMENTO DE D. SANCHO MANUEL, EM QUE SE QUEIXA DE HAVER SIDO PRESO POR ORDEM DE FERNÃO TELES DE MENESES, E DE HAVER SIDO TRANSPORTADO DA GUARDA A LISBOA ENTRE SOLDADOS COM GRANDE RIGOR, SEM SE LHE DIZER DE QUE É ACUSADO; NELE PEDE A EL-REI QUE LHE MANDE DECLARAR AS CULPAS POR QUE ESTÁ PRESO, A FIM DE PODER JUSTIFICAR-SE

(*Principio de março de 1643*)

*Requerimento*

SR.

Diz Dom Sancho Manoel Mestre de Campo do Exercito da Beira que V. Mg.<sup>de</sup> pelas razões que se lhe representaram por parte do general Fernão Telles de Menezes, foi servido de mandar que viesse preso da Guarda a esta Cidade, sem ser ouvido, nem elle Supp.<sup>e</sup> saber até o presente as causas que o dito General teve para o mandar prender e lhe formar taes culpas, que obrigassem a V. Mg.<sup>de</sup> a mandar fazer com elle tão grande demonstração de castigo, como trazerem-no preso a esta cidade com des homens de guarda um juiz, e um meirinho e um escrivão com muito maiores preços á sua custa do que se costumam dar aos ministros de justiça que saem de suas casas, parecendo esta demonstração aos que o viam por essas estradas que era elle um delinquente mui facinoroso, ou que havia cometido alguma culpa de traição contra o Real serviço de V. Mg.<sup>de</sup> e havendo elle Suppe servido naquella fronteira a V. Mg.<sup>de</sup> com tantos riscos de sua vida, tão grande e tão continuado trabalho e alcançando tão bons successos e victorias, como deve ser presente a V. Mg.<sup>de</sup> e constará geralmente em toda aquella provincia, e porque desejando tanto continuar o Real serviço de V. Mg.<sup>de</sup> e mostrar o zelo, amor e fidelidade com que atégora se empregou nelle, sente muito achar-se nesta corte ocioso :

P. a V. Mg.<sup>de</sup> lhe faça mercê mandar declarar as culpas porque está preso, porque espera de sua innocencia mostrar em continente a V. Mg.<sup>de</sup> de serem falsas todas as que lhe puseram.

*Despacho*

Veja-se e consulte-se logo no Conselho de Guerra e a Consulta me virá por mão de Pedro Vieira. Lisboa 10 de Março de 643.

(*Rubrica del-rei*)

(T.T. — *Consultas do Conselho de Guerra*, maço 3, n.º 36).

## LV

REQUERIMENTO DE D. SANCHO MANUEL A D. JOÃO IV, DECLARANDO SUSPEITO  
O AUDITOR DO EXÉRCITO QUE LHE FEZ A DEVISSA, POR SER SEU INIMIGO FIGADAL,  
E FEITURA DO SEU PERSEGUIDOR FERNÃO TELES DE MENESES

(Abril? 1643)

Dom Sancho Manoel representa a V. Mg.<sup>de</sup> que havendo mais de oito meses que está preso por ordem de Fernão Telles de Menezes, sendo General da provincia da Beira, sobre haver servido a V. Mg.<sup>de</sup> com a lealdade, valor e bons sucessos que a V. Mg.<sup>de</sup> lhe foram notorios, até pelo mesmo Fernão Telles, seu inimigo capital, a pedindo por algũas vezes a V. Mg.<sup>de</sup> instantemente lhe fizesse merce, que mandesse devassar de seus procedimentos por todo o ministro que V. Mg.<sup>de</sup> fosse servido, excepto só o Auditor do seu exercito, com quem havia tido grandes desavenças, pelo serviço de V. Mg.<sup>de</sup> e era feitura do dito General, e entendendo que V. Mg.<sup>de</sup>, como Rei e Senhor, mandaria fazer a justiça que faz a todos neste particular, lhe veio ora a sua noticia que o dito Auditor tirara com effeito devassa delle Supp.<sup>e</sup>, e a remettera ao Conselho de Guerra, onde elle Supp.<sup>e</sup> fez a mesma supplica que se consultou a V. Mg.<sup>de</sup> por constar que o Auditor era seu inimigo capital. Pela dita devassa mandava V. Mg.<sup>de</sup> proceder, e inda que elle Supp.<sup>e</sup> espera de sua innocencia e do zelo e fidelidade com que sempre serviu e V. Mg.<sup>de</sup> não possa resultar contra elle Supp.<sup>e</sup> culpa contra o serviço de V. Mg.<sup>de</sup> com tudo sendo a dita devassa tirada por um inimigo seu tão conhecido e com assistencia do mesmo General que faria tudo o que pudesse pelo culpar, o representa assi a V. Mg.<sup>de</sup> e em consideração do referido e do que a V. Mg.<sup>de</sup> lhe tem constado de seus serviços:

P. a V. Mg.<sup>de</sup> lhe faça mercè mandar tomar nesta materia a resolução que for servido, sendo-lhe a V. Mg.<sup>de</sup> presente o pouco credito que se deve dar a devassa processada por um inimigo por ordem e com assistencia do mesmo General, que se empenhou em suas cousas na forma que a V. Mg.<sup>de</sup> lhe é notorio

E. R. M.

(T.T. — Consultas do Conselho de Guerra, maço 3.º, n.º 36).

## LVI

CONSULTA DO CONSELHO DE GUERRA FAVORAVEL À REÍNTegraÇÃO DE D. SANCHO  
NO POSTO DE MESTRE DE CAMPO DE UM DOS TERÇOS DO EXÉRCITO DA BEIRA.  
EL-REI, ANTES DE RESOLVER, PEDE RELACÃO POR MENOR DAS SUAS CULPAS: E DEPOIS  
MANDA QUE O PRESO PASSE PARA O LIMOEIRO, ONDE COM SUMO SEGRÊDO  
SE LHE DARÁ NOTA DAS CULPAS, E VISTA DA DEVISSA

(29 abril-29 maio 1643)

SNOR

V. Mag.<sup>e</sup> tem resolutivo que haja dous terços na Beira, e que delles sejam mestres de Campo Dom Sancho Manoel e Manoel Lopes Brandaõ, e ainda se não declarou a Dom Sancho a resolução de V. Mg.<sup>de</sup> por não vir deferido ao que em

razaõ deste particular se consultou a V. Mg.<sup>de</sup> em outra consulta deste Conselho de 17 do presente; e porque a pessoa de D. Sancho, por seu valor e experiencia e zelo com que tem servido a V. Mg.<sup>de</sup> é justo naõ esteja sem occupaõ, e o veraõ é entrado, tendo os terços necessidade de quem os governe, e a causa, havendo-se de tratar ordinariamente, será dilatada, e os moradores dos logares da provincia pedem com instancia se lhes envie a Dom Sancho, lembra o Conselho a V. Mg.<sup>de</sup> mande declarar se ha por bem que se avise a Dom Sancho da resoluõ de V. Mg.<sup>de</sup> para ir servir na forma della e naõ perca tempo no serviço de V. Mg.<sup>de</sup>

O Conde de Penaguião diz que a culpa que Dom Sancho cometeu em se fazer pagar por si é uã das maiores que se cometem na milicia, que a devassa que V. Mg.<sup>de</sup> mandou tirar de seus procedimentos é vinda com uã carta do juiz que a tirou e outra de Fernão Telles, que ambas vaõ inclusas, e que é de parecer que Dom Sancho naõ deve tornar á Beira sem se livrar, ou V. Mg.<sup>de</sup> mandar pôr perpetuo silencio na causa, o que elle ficará devendo á grandeza de V. M.<sup>de</sup> e que sempre será de parecer que V. Mg.<sup>de</sup> lhe perdoe polo que merece por seu valor e experiencia.

Dom Gastão Coutinho, o Bailio e o Conde da Torre acrescentam que da queixa que se fez de Dom Sancho se fazer pagar naõ consta que quebrasse arca nem fechadura nem puchasse por arma alguã, mais que o medo que o pagador quis ter. Lisboa 29 de abril de 643.

(Com três rubricas<sup>1</sup>)

*Nota do secretário*

O da Torre naõ rubricou por se sair antes de se acabar de escrever a consulta.

*Resoluõ*

O doutor João Pinheiro me faça relação por menor do que constar das culpas de Dom Sancho, vendo para isso a devassa e mais papeis que dellas houver e me diga seu parecer e com isso me torne esta Consulta. Lisboa 8 de maio de 643.

(Rubrica del-rei)

*Consulta*

SNõR

Em cumprimento da ordem dada na resposta da Consulta que torna com esta se remeteram ao Dr. João Pinheiro a devassa e mais papeis que vieram da Beira sobre os procedimentos do Mestre de Campo Dom Sancho Manoel; e João Pinheiro satisfaz com a relação que fez e vai juntamente com esta Consulta. Lisboa 28 de maio de 643.

(Com duas rubricas<sup>2</sup>)

*Resoluõ*

Seja Dom Sancho levado ao Limoeiro desta cidade, onde estará preso, e se lhe darão em cargo, as culpas referidas na informação do dr. João Pinheiro que se guardará com summo segredo, e na descarga que der Dom Sancho poderá alegar a suspeição que dis tem ao Ministro que tirou a devassa e o mais que lhe parecer, e com os cargos que fará o fiscal ira ao Reo vista da devassa: Alcantara 29 de maio de 643.

(Rubrica del-rei)

*Nota do secretário*

Em virtude desta resoluõ remetti a devassa a Antonio de Beja com papel meu que está registado a f.

(T.T. — Consultas do Conselho de Guerra, maço 3.º n.º 36).

<sup>1</sup> Do Bailio, de D. Gastão Coutinho e do Conde de Penaguião.

<sup>2</sup> Do Conde de Penaguião, e de Jorge de Mello.

## LVII

OFÍCIO DO SECRETÁRIO DO CONSELHO DE GUERRA A MATIAS DE ALBUQUERQUE,  
COMUNICANDO-LHE A ORDEM RÉGIA PARA D. SANCHO SER LEVADO AO LIMOEIRO.

(3 junho 1643)

Para Matias d'Albuquerque

Sua Magestade, que Deus guarde, em resposta de uma Consulta do Conselho de Guerra de 24 de maio passado, manda que o mestre de campo dom Sancho Manoel seja levado ao Limoeiro desta cidade, onde estará preso para se lhe darem cargos de suas culpas e aviso a V. S.<sup>a</sup> desta resolução de Sua Magestade para que o mande executar. Guarde Deus a V. S.<sup>a</sup> como desejo, do Paço 3 de junho de 643.

ANTONIO PEREIRA

(T.T. — *Secretaria do Conselho de Guerra*, l. v, fl. 87).

## LVIII

PORTARIAS RECONHECENDO E ENUMERANDO OS SERVIÇOS VALIOSOS  
PRESTADOS NA GUERRA PELO CAPITÃO BRAS GARCIA DE MASCARENHAS,  
E DECLARANDO QUE EL-REI D. JOÃO IV LHE FAZ MERCÊ DA PROMESSA DE 20,000 REIS,  
COM O HÁBITO DE S. BENTO DE AVIS

(5 abril 1644)

El Rey noso Senhor tendo respeito aos seruiços que depois de sua felice aclamação lhe fez Bras garçia de Mascarenhas natural da Villa de Auo nos lugares da prouincia da Beira e Alemtejo fronteiras de Castella até o anno de 643 em praça de Capitão de Infantaria leuando gente e reconhecendo dentro das terras do inimigo os paços mais arriscados nos quaes ajudou a obrar algũas facções rendendo com valor muita gente que por vezes trouxe prisioneira, assi no tempo que gouernou as armas na villa de Alfaiates a que fortificou e pos em estado de defençavel por meio de seu zelo e cuidado, como nas mais ocasiões de guerra que se offereceram em que se achou correndo por sua via e inteligencia materias de importancia que os ministros superiores fiavam de sua lealdade, para se poderem alcançar os desenhos do contrario; e passandosse depois no anno de 643 a servir na prouincia do Alemtejo donde sahiu a campanha seguindo o exercito em praça de capitão reformado a principio e ultimamente de capitão vivo, governando com sua companhia e outras de capitães feridos na guerra se achar em todos os assaltos e recontros que houve na Villa de Valverde e nas mais praças de Andaluza que o verão passado se renderã à força de armas sem receber naquelle tempo cousa algũa da fazenda real, até que do trabalho e rigor da campanha veio a adoecer gravemente, procedendo nas occasiões referidas sempre com a devida satisfação: Ha por bem de lhe fazer merce de promessa de vinte mil reis de pensão em huã comenda das que se houverem de pensionar da ordem de S. Bento de Avis, para os ter com o habito della, que S. Mg.<sup>de</sup> lhe tem mandado lançar. Em Lisboa a 5 de abril de 644

El Rey noso Senhor ha por bem de mandar lançar o habito de S. Bento de Avis a Bras Garcia Mascarenhas para o ter com vinte mil reis de pensão em huã

comenda da ordem, dos quais lhe tem feito merce de promessa e manda que para haver de receber o habito se lhe façam as provanças e habilitações de sua pessoa, na forma dos estatutos e definições da mesma ordem. Em Lixboa a 5 de abril de 644.

(T.T. — *Secretaria do Conselho de Guerra*, l. 1 das *Portarias*, fl. 158 v.º)

## LIX

CARTA RÉGIA E DOIS ALVARÁS DE D. JOÃO IV, COMO GOVERNADOR E GRÃO-MESTRE DA ORDEM DE S. BENTO DE AVIS, MANDANDO LANÇAR O HÁBITO DE FREIRE NOVIÇO, ARMAR CAVALEIRO, E RECEBER A PROFISSÃO, A BRÁS GARCIA

(14 maio 1644)

Dom João etc. Como Gou.<sup>or</sup> etc. faço saber a uos R.<sup>do</sup> Dom fr. Bento Pr.<sup>a</sup> de Mello Prior mor da d. ordem e do meu Cons.<sup>o</sup> q̄ Bras grácia Máz me pedio por m.<sup>ce</sup> q̄ porq.<sup>to</sup> elle desejava e tinha deuação de seruir a nosso s.<sup>or</sup> e a mim na mesma ordem, ouuesse por bem de o receber E mandar p'uer do habito della E antes de lhe fazer a d. m.<sup>ce</sup> E o receber a Ordem, habilitou sua p.<sup>a</sup> diante do Prezidente E Deputados do desp.<sup>o</sup> do meu Tribunal da meza da Cons.<sup>cia</sup> E ordens E Juiz della E per que me Constou pela habilitação que se lhe fez segundo forma das diffinições E estatutos da mesma ordem o d. Braz Gracia maz. ter as qualidades p.<sup>tes</sup> pessoas, e a limpeza necess.<sup>ra</sup> Conforme a ellas p.<sup>a</sup> ser recebido E prouido do habito da d. ordem, E por Esperar que nella podera fazer m.<sup>tos</sup> seru.<sup>os</sup> a nosso s.<sup>or</sup> E a mim. Hey por bem E me praz de o receber a d. ordem e per esta vos mando dou poder e Comissão q̄ lhe lançeis o habito dos freires nouiços della nesse Conu.<sup>to</sup> com todos os actos E serimonias q̄ a Regra dispoem E tanto q̄ o dito habito lhe for lançado o fareis assentar no l.<sup>o</sup> da matricula dos Caualeiros nouiços com declaração do dia, mes E anno E esta carta mandareis guardar na arca das semelhantes que esta nesse Conu.<sup>to</sup> de que lhe passareis certidão cõ o traslado della p.<sup>a</sup> sua guarda, E se cumprira sendo passada p.<sup>la</sup> chr.<sup>a</sup> da ordem Esteuã tauares a fez em Lx.<sup>a</sup> a 14 de Majo de 1644 Christouão de Sousa a fez escrever.

EL REY

Ev El Rey como Gou.<sup>or</sup> etc Mando a q<sup>l</sup> quer Caualeiro p'fesso da d. ordem a que este alu.<sup>a</sup> for apresentado que dentro da minha Cap.<sup>a</sup> ou na Igr.<sup>a</sup> de nossa s.<sup>ra</sup> da Encarnação da mesma ordem armeis Caualeiro a Braz grácia Máz a quem ora Mando lançar o habito della E p.<sup>a</sup> seus padrinhos nisto ajudarem, podereis mandar requerer a dous Caualeiros mores da d. ordem, E de como asy o armades Caualeiro lhe passareis Certidão na forma Costumada e se cumprira sendo passado pella Chr.<sup>a</sup> da ordem Esteuã Tauares a fez em Lx.<sup>a</sup> a 14 de Mayo de 1644 Christouão de Sousa o fez escrever

REY

Ev El Rey Como Gou.<sup>or</sup> etc faço saber a uos R.<sup>do</sup> Dom fr. Bento p.<sup>ra</sup> de Mello Prior Mór da d. ordem E do meu Cons.<sup>o</sup> q̄ Braz Grácia Maz a quem ora mando lançar o habito da mesma ordem nesse Conu.<sup>to</sup> me enuiou a dizer que dezejava e tinha deuação de viuer Em toda sua vida e permanecer na d. ordem e nella queria fazer p'fissão E Renunçiar o anno e dia de seu nouiçado E aprovação na forma das

diffinições ouuesse por bem de o receber a ella, perq.<sup>to</sup> tinha Corrido folha, E vendo Eu sua deuação e como he pessoa q̄ a ordem e a mim pode bem seruir me praz de o admitir a profissão, E por este vos Mando dou poder E Comissão q̄ o Recebais a ella com todos os actos E serimonias q̄ a regra dispoem, p<sup>a</sup> o q̄ lhe mando resida nesse Conu<sup>to</sup> o t.<sup>po</sup> q̄ ella ordena, assistindo aos officios diuinos q̄ nella se fizerem aprendendo as cousas q̄ os Cauar.<sup>os</sup> p'fessos da d. ordem são obrigados saber. E passado o d. t.<sup>po</sup> querendo elle permanecer na Ordem e fazer expreza p'fissão vos lha fazey na man.<sup>ra</sup> q̄ acima se Refere parecendouos q̄ sua vida e costumes são taes per que lhe deua ser feita E se outra cousa vos parecer mo fareis a saber p<sup>a</sup> Eu mandar o q̄ ouuer por meu seru.<sup>o</sup> E tanto q̄ a d. profissão lhe for feita o fareis assentar no l.<sup>o</sup> da matricula dos Cauar.<sup>os</sup> p'fessos com declaração do dia mes E anno E o seu assinado della mandareis guardar no Cofre dos semelhantes q̄ esta nesse Conu.<sup>to</sup> de q̄ lhe passareis certidão nas costas deste na forma costumada. E se cumprira sendo passado p<sup>la</sup> chr.<sup>a</sup> da ordem. Esteuão Tauares o fez em Lx.<sup>a</sup> a 14 de Mayo de 1644. Chritouão de Sousa o fez escreuer

REY

(T.T. — Chancellaria antiga da Ordem de Avis, l. xiv, fl. 166 e 166 v.<sup>o</sup>).

## LX

ALVARÁ DO MESMO REI, COMO GOVERNADOR E GRÃO-MESTRE DA ORDEM DE S. BENTO DE AVIS, EM QUE SE REFEREM OS GRANDES SERVIÇOS PRESTADOS POR BRÁS GARCIA NA GUERRA COM ESPANHA, E SE LHE FAZ MERCÊ DA PROMESSA DE PENSÃO DE 20.000 REIS EM UMA COMENDA DA DITA ORDEM

(14 maio 1644)

Ev El Rey Como Gou.<sup>or</sup> etc faço saber aos q̄ este alu.<sup>a</sup> virem q̄ tendo respeito aos seru.<sup>os</sup> q̄ depois de minha felice aclamação me fes Braz Graçia Mãz natural da V.<sup>a</sup> de Auo, nos lugares das Prouincias da Beira, E Alentejo fronteiras a Castella ate o anno de seis centos E quarenta e tres Em praça de Capitão de jnfantaria, leuantando gente E Reconhecendo dentro das terras do inimigo os paços mais aRiscados nos quais ajudou a obrar algũas facções Rendendo com ualor m.<sup>ta</sup> gente q̄ por vezes trouxe prisioneira asy no t.<sup>po</sup> q̄ governou as armas na V.<sup>a</sup> de Alfaiates a q̄ fortificou e pos em estado defensauel por meio de seu zello E Cuidado como nas mais occasiois de guerra q̄ se offerecerão em q̄ se achou correndo por sua via e intelligencia materias de importancia q̄ os ministros superiores fiauão de sua lealdade, p<sup>a</sup> se poderem alcançar os desenhos do Contrario e passandosse depois no anno de seis sentos E quarenta e tres a seruir na Prou.<sup>a</sup> de Alentejo donde saio a Campanha, seguindo o exercito em praça de Cap<sup>am</sup> reformado a principio, E vltimam.<sup>te</sup> de Cap<sup>am</sup> viuou, governando a sua Comp<sup>a</sup> e outras de Capitães feridos na guerra, se achar em todos os asaltos e Recontros q̄ ouue na V.<sup>a</sup> de Valuerde, E nas maes praças de Andaluzia que o verão passado se Renderão a força de Armas sem receber naquelle t.<sup>po</sup> Cousa algũa da faz.<sup>a</sup> Real ate q̄ do trabalho E Rigor da Campanha veo adoeçer grauem.<sup>te</sup> procedendo nas occasiões referidas sempre Com a deuida satisfação Hey p' bem de lhe fazer m<sup>ce</sup> de promessa de vinte Mil rs de penção em hũa Com<sup>da</sup> das q̄ se ouuerem de pensionar da d. ordem de São Bento de Auis p<sup>a</sup> os ter com o habito della q̄ lhe tenho m<sup>do</sup> lançar E p<sup>a</sup> sua guarda e minha lembrã<sup>a</sup> lhe mandej dar este alu.<sup>a</sup> que lhe mandarey inteiram<sup>te</sup> Comprir E guardar sendo passado pela chr.<sup>a</sup> da Orden E valera como Carta supposto q̄ seu Efeito aja

de durar maes de hū anno sem embargo de q<sup>l</sup> quer prouizão ou regim.<sup>to</sup> en contro Esteuão Tauares o fez em Lx<sup>a</sup> a 14 de Mayo de 644 Christouão de Sousa o fiz escreuer.

REY

(T.T. — *Chancellaria antiga da Ordem de Avis*, l. xiv, fl. 166 v.<sup>o</sup>.)

LXI

ASSENTO DUM BAPTISMO EM AVÔ, NO QUAL FOI PADRINHO O POETA

(14 julho 1644)

1644

.....  
Aos 14 de Julho baptizei mathias filho de bernardo duarte de fig.<sup>do</sup> e de sua mer m.<sup>a</sup> Jacome<sup>1</sup> forão padrinhos o Capitão bras Gr.<sup>ia</sup> M.<sup>as</sup> e m.<sup>a</sup> madr.<sup>a</sup> m.<sup>er</sup> de João m.<sup>el</sup> 2 todos desta uilla por lembr.<sup>ca</sup> fis e assinei

MATTOS

(C.S. — *Registo paroquial de Avô*, l. 1, cad. 2.<sup>o</sup>, fl. 107 v.<sup>o</sup>.)

LXII

ASSENTO DO CASAMENTO DO POETA BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS

(19 fevereiro 1645)

1645

Aos 19 de feuer.<sup>o</sup> se receberão em minha presença (feitas 2 denunciações de l.<sup>ca</sup> do ordinario) frei Bras Gr.<sup>ca</sup> M.<sup>as</sup> filho de marcos Gr.<sup>ca</sup> e de Ilena madr.<sup>a</sup> cõ dona m.<sup>a</sup> da Costa filha de J.<sup>o</sup> m.<sup>el</sup> de da fonseca, e de m.<sup>a</sup> mad.<sup>ra</sup> da Costa. forão test.<sup>as</sup> marcos gr.<sup>ca</sup> 3 J.<sup>o</sup> m.<sup>el</sup> 4 o D. m.<sup>el</sup> gr.<sup>ca</sup> 5 mathias frz: e outros da mesma uilla de q̄ fiz e assinei eodem die.

ROQUE DIAS DE MATTOS

(C.S. — *Registo paroquial de Avô*, l. 1, cad. 1.<sup>o</sup>, fl. 163 v.<sup>o</sup>.)

(*Continua*).

A. DE VASCONCELOS.

<sup>1</sup> Maria Jácome de Mendonça, prima inteira da mulher de Bras (*Not. geneal.* III, III, a 4; — *Esq. geneal.* II, 2).

<sup>2</sup> Pais da que veiu a ser, poucos meses depois, molher de Brás.

<sup>3</sup> Pai do noivo. — <sup>4</sup> Pai da noiva. — <sup>5</sup> Irmão do noivo.

# Catálogo descritivo e iconográfico do Museu de Anatomia Patológica

DA FACULDADE DE MEDICINA DE COÍMBRA

## PRÓLOGO

*O Museu de Anatomia Patológica é relativamente recente. Fundado em 1861 pelo célebre anátomo-patologista português Francisco António Alves, não acompanhou os primeiros trabalhos de dissecação de peças anátomo patológicas feitos em o nosso país.*



Museu de Anatomia Patológica — Sala n.º 1.

*Em 1822, o Dr. Carlos José Pinheiro encetou, como demonstrador de anatomia, a preparação de peças anátomo-patológicas e publicou em 1829 o «Inventário Científico de peças e preparados do Teatro Anatómico da Universidade de Coimbra» no qual catalogava 158 exem-*

plares dos quais simplesmente 41 eram de peças anátomo-patológicas.

Destas peças apenas chegaram a 1860 «alguns exemplares deteriorados de lesões ósseas e uns frascos em que se continham seis ou oito anomalias e monstruosidades conservadas em álcool», dispostos sem instalação especial.

Foi então que o referido professor Alves «em menos de dois anos coligiu muitos preparados anátomo-patológicos naturais e artificiais,



Museu de Anatomia Patológica — Sala n.º 2.

mobilou a casa da antiga drogaria com mesas, estantes e armários apropriados e dispôs as peças em colecções, seguindo método e ordem científica. Em 1865 publicou o primeiro catálogo do Gabinete e já então mencionou 181 exemplares por onde os alunos podiam conhecer as particularidades de muitas lesões. Das 74 peças adquiridas em 1866 formou segundo catálogo apreciável pelas notas explicativas <sup>1</sup>.

Depois da sua morte, sucedendo-lhe na regência da cadeira o Prof. Sacadura Bote, publicou-se, sob a direcção deste, em 1877 o terceiro catálogo com 428 exemplares de peças naturais e artificiais.

Ao Prof. Sacadura sucedeu o Prof. Raimundo Mota e durante o largo período da sua regência em virtude de dificuldades de todas as ordens o Museu apenas progrediu mercê das peças anátomo-patológicas que lhe foram confiadas pelos cirurgiões dessa época, pois que a aná-

<sup>1</sup> DR. MIRABEAU, Noticia histórica da Faculdade de Medicina.

tomia patológica se ensinava teóricamente pela impossibilidade de instalações apropriadas onde se estudasse com as minúcias que só dá a verdadeira prática no cadáver.

É assim que, ao tomar posse da cadeira de anatomia patológica, o actual Professor encontrou o Museu, que ora póde enfileirar-se entre os bons Museus do mundo, numa desordenada orientação, numa confusão de preciosidades raras que necessário era ordenar convenientemente.

Como causa primordial dêste emaranhado, deve citar-se a persistência duma classificação sem base anatómica.

Em seguida vem a lamentavel ausência de dados clinicos correspondentes ás peças recolhidas; a falta de arquivo regular das peças entradas; a insuficiência de pessoal, o abandono quasi criminoso da prática de autópsias e enfim, a envolver esta tristeza, o manto esburacado da clássica penúria.

Lícito era, pois, pôr termo breve a tantos males, modernizar o Museu, adapta-lo como auxiliar constante da cadeira de Anatomia Patológica; agrupar as suas diferentes individualidades mórbidas num conjunto acessível a uma classificação anatómica, sempre dilatável num mesmo alicerce científico e progressivo.

Lícito era pois rebuscar e reïmir quanto possível os dados clinicos de cada exemplar; descrever cada um com os possíveis pormenores, já que um estudo microscópico não podia ser paralelamente efectuado.

A cada descrição de mais interesse científico e de mais brilhante raridade, juntou-se fotografia elucidativa e métrica. O exame microscópico seria útil e indispensável, mas não podia realizar-se com proveito em peças fixadas há longos anos em fixadores desconhecidos, verdadeiros maceradores uns, de composição ignorada outros, e ainda porque a raridade de muitos dos exemplares não nos permitia a sua inutilização.

O estudo microscópico que resultasse seria pouco proficuo e nem sempre necessário. A composição química dum raro cálculo, por ex., interessa o anátomo patologista ao ponto de o sacrificar? Evidentemente que não.

Mas nem porisso o presente catálogo descritivo fica menos valioso; êle vai prestar o mais amplo auxilio prático aos que desejarem estudar a anatomia patológica; êle vai prestar à Faculdade a dedução histórica da obra monumental que ela tem feito no tocante á cirurgia de Coimbra; êle vai prestar à Universidade o concurso desinteressado da divulgação do precioso tesouro que conserva.

## LIVRO PRIMEIRO

### Lesões dos ossos e das articulações

Neste livro descrevem-se conjuntamente as lesões dos ossos e as das articulações e procede-se assim em virtude do elevado número de casos em que ossos e articulações são simultaneamente lesados.

Vão aqui descritas ao lado de peças compostas exclusivamente de partes ósseas e cartilagineas outras contendo também partes moles, mas em que as lesões esqueléticas são as primitivas ou as fundamentais.

As descrições vão ordenadas pela forma seguinte:

Em primeiro lugar vão as *lesões traumáticas dos ossos e das articulações* (fracturas, luxações) e suas consequências (calos, pseudartroses, etc.). Dentro desta secção, como nas seguintes, sempre que isso foi possível, as peças vão dispostas por uma ordem anatómica: primeiro, as lesões do crâneo e da face; em seguida as da coluna vertebral e do tórax; finalmente as dos membros superior e inferior.

Seguidamente estudam-se as *lesões inflamatórias* (osteítes e osteoartrites). Nesta secção vão também descritas algumas peças de *anquiloses ósseas centrais ou por fusão* por serem sempre consecutivas a processos inflamatórios articulares.

Um terceiro grupo abrange os casos de *lesões ósseas de atrofia* produzidas por aumento de volume dos órgãos vizinhos.

As *lesões devidas às perturbações da ossificação*, tanto durante o período de desenvolvimento como depois, constituem a quarta secção. Aí vão descritos o raquitismo, a hidrocefalia, os desvios da coluna vertebral; diversas anomalias em que as lesões ósseas se podem considerar primitivas; as ossificações das cartilagens, as exostoses, etc.

Os *tumores dos ossos* formam a quinta e última secção.

## CAPÍTULO PRIMEIRO

### Fracturas e luxações

#### Crâneo

1. — FRACTURA COMINUTIVA DO FRONTAL (figs. 1 e 2). — No frontal, junto da sutura coronária e à direita, encontra-se uma área próxima circular com três centímetros de diâmetro deprimida em forma de funil e no fundo da qual se encontra um orifício.

Na tábua interna encontra-se uma elevação constituída por três pequenos fragmentos ósseos de forma triangular, os quais se acham a ela ligados pela base e ocupando cêrca de metade da área lesada, vendo-se na porção que resta o díploe a descoberto.

2. — FRACTURA COMINUTIVA DO FRONTAL E DO PARIETAL DO LADO DIREITO. — Externamente observa-se uma fractura circular, limitando uma porção de tecido ósseo deprimido e fragmentado por uma forma muito irregular.

À depressão externa corresponde uma elevação interna, formada por fragmentos muito irregulares, estando em alguns pontos o tecido esponjoso a descoberto. Estas lesões cavalgam a sutura coronária do lado direito interessando mais o frontal do que o parietal.

3. — FRACTURA DO FRONTAL E DO PARIETAL DIREITO COM PERDA DE SUBSTANCIA. — A perda de substância tem a forma dum triângulo isósceles com um centímetro de base e três de altura, interessa o parietal e o frontal do lado direito junto do bregma, estando a base do triângulo voltada para trás. Um dos lados do triângulo é levemente curvilíneo e os ângulos são um pouco arredondados.

4. — FRACTURA COMINUTIVA DO PARIETAL ESQUERDO (fig. 3). — Na tábua externa, junto do ângulo antero-superior do parietal esquerdo, encontra-se uma fractura de traço curvilíneo que limita incompletamente uma área de tecido em forma de amêndoa, deprimida e com uma perda de substância alongada disposta segundo o eixo maior da zona descrita. A estas lesões, corresponde na tábua interna uma elevação formada por pequenas porções de tecido ósseo, separadas por uma fractura linear de que partem numerosas fendas.

Nêste craneo existe um enorme osso vórmico, bregmático.

5. — FRACTURA COMINUTIVA DO PARIETAL ESQUERDO. — No parietal esquerdo encontra-se uma fenda circular muito estreita, limitando uma área em que existe uma perda de substância da tábua externa. Na tábua interna encontram-se grande número de fragmentos ósseos fazendo relêvo.

6. — FRACTURA DO PARIETAL ESQUERDO COM PERDA DE SUBSTANCIA. — Peça constituída por uma calote craneana apresentando no parietal esquerdo uma extensa perda de substância de forma alongada, dirigida obliquamente de diante para trás e de cima para baixo. Na parte anterior da perda de substância encontra-se, deprimido, um pequeno fragmento ósseo ligado à calote sómente pela tábua interna.



Fig. 1. — Fractura cominutiva do frontal.  
Face externa. — Redução  $\frac{1}{3}$ .



Fig. 2. — Fractura cominutiva do frontal.  
Face interna. — Redução  $\frac{1}{3}$ .



Fig. 3. — Fractura cominutiva do parietal esquerdo.  
— Redução  $\frac{1}{3}$ .



Fig. 4. — Fractura dos parietaes, com depressão.  
— Redução  $\frac{1}{3}$ .



7. — FRACTURA DOS PARIETAIS COM DEPRESSÃO (fig. 4). — Situada na região postero-superior dos parietais e interessando mais o esquerdo que o direito, apresenta esta calote uma depressão de fundo liso e regular sôbre cujo bôrdo se vê um fino traço de fractura circular. A esta depressão corresponde uma elevação interna atravessada no sentido antero-posterior por um sulco correspondente à sutura sagital.

8. — FRACTURA DOS PARIETAIS COM GRANDE PERDA DE SUBSTANCIA. — A perda de substância tem a forma dum ovoide irregular com cêrca de cinco centímetros de comprido por três de largura máxima, o seu eixo coincide próximamente com a sutura sagital, estando o polo mais delgado, que é o posterior, junto do lambda.

Junto do polo anterior encontram-se dois pequenos fragmentos formados por tecido da tábua interna e do diploe ligados ao bôrdo da solução de continuidade e fazendo grande relêvo interno, correspondendo a uma pequena area, limitada na tábua externa por uma estreita fenda.

9. — FRACTURA COMINUTIVA DOS ÓSSOS DO CRANEO COM ENORME PERDA DE SUBSTANCIA (fig. 5). — Apresenta esta peça uma extensa perda de substância que se estende desde a apófise orbitária externa, direita até a um ponto situado a dois centímetros para cima e para diante do astérion, passando por um ponto situado à altura do estefânion e um pouco atrás da sutura coronária e atingindo em baixo a bifurcação da apófise zigomática do temporal nas suas duas raizes, interessando portanto o frontal, o parietal, o temporal e o esfenoide.

Do limite anterior da perda de substância parte uma fractura curvilínea de concavidade voltada para a direita que depois de atingir a linha média se prolonga até junto do bregma, onde se divide em dois ramos divergentes, um dos quais, o direito, termina na sutura coronária e o outro passa para o parietal esquerdo dirigindo-se para baixo e para trás e terminando depois de um trajecto de seis centímetros. Estes dois ramos limitam no frontal, juntamente com a sutura coronária, um pequeno triângulo ósseo.

10. — FRACTURA DA ABÓBODA CRANEANA, ACOMPANHADA DE DISJUNÇÃO DAS SUTURAS (fig. 6). — O frontal está fendido no sentido ântero-posterior a três centímetros pouco mais ou menos para a direita da linha média, estando os bordos da fractura notávelmente afastados.

Esta fenda continua-se com outra resultante do afastamento dos bordos da sutura coronária, desde o ponto em que a fractura do fron-

tal a encontra até ao bregma, e seguidamente pela disjunção da sutura sagital até cêrca do obélion.

A partir dêste ponto existem na tábua externa duas fendas lineares divergentes, uma no parietal esquerdo, outra no direito; na tábua interna existe um só traço de fractura, coincidindo com a fenda esquerda da tábua externa, e que depois de um curto trajecto se divide em dois, colocados quási no prolongamento um do outro.

Esta peça é uma das mais antigas que o museu conserva; no frontal estão escritas a tinta e já muito apagadas umas palavras de que se lêem ainda as seguintes: Queda em..... de 1824....

11. — FRACTURAS LINEARES DA ABÓBODA CRANEANA. — Apresenta esta calote craneana uma extensa fractura de bordos muito afastados que percorre transversalmente todo o parietal esquerdo desde o rebôrdo da calote até à sutura sagital passando em seguida para o parietal direito onde depois de um trajecto de dois centímetros se divide em dois ramos divergentes. Desta fractura nasce, no parietal esquerdo, a cerca de três centímetros do rebôrdo da calote, uma pequena fenda de direcção sensivelmente perpendicular à primeira.

Esta calote pertenceu a uma creança de nove anos que se precipitou de um primeiro andar à rua.

12. — FRACTURA DA ABÓBODA CRANEANA. — A peça é formada por uma calote craneana, revestida das partes moles, que apresenta no parietal esquerdo uma fractura de direcção ântero-posterior situada ao lado da sutura sagital e que interessando a tábua externa vai ainda atingir a interna.

Os tecidos epicraneanos descem ao fundo da fractura que forram por completo.

#### Coluna vertebral

13. — FRACTURA DA QUARTA E QUINTA VÉRTEBRAS DORSAIS (fig. 7). — A peça é formada pela septima vértebra cervical e pelas dez vértebras dorsais das quais a quarta e a quinta se encontram fracturadas segundo uma linha que se dirige da direita para a esquerda e de cima para baixo, havendo também fractura da base da apófise espinhosa da quarta dorsal. O eixo do segmento da coluna que fica acima da fractura encontra-se desviado para diante e para a direita em relação ao segmento inferior.

#### Membro superior

14. — FRACTURA COMINUTIVA DO COLO CIRÚRGICO DO HÚMERO ESQUERDO,



Fig. 5. — Fractura cominutiva dos ossos do crâneo com enorme perda de substância. — Redução  $\frac{1}{3}$ .

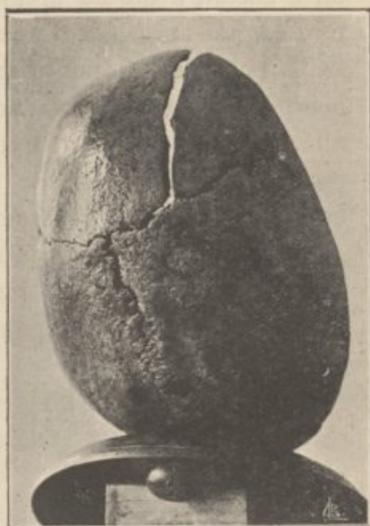


Fig. 6. — Fractura da abóbada craneana acompanhada da disjunção das suturas. — Redução  $\frac{1}{3}$ .



Fig. 7. — Fracturas da 4.ª e 5.ª vértebras dorsaes. — Redução  $\frac{1}{3}$ .



Fig. 8. — Fractura do terço inferior do rádio esquerdo, acompanhada de luxação de extremidade inferior do cubito. — Redução  $\frac{1}{3}$ .



—Dois centímetros abaixo da cabeça do húmero encontra-se na região postero-interna um rectângulo de tecido ósseo limitado por traços de fractura e bipartido ainda, em duas partes quasi iguais.

Dos vértices laterais do rectângulo parte um traço de fractura dentado que circunda o osso por completo.

15. — PSEUDARTROSE NO HÚMERO. — A peça é formada pela parte ressecada nos dois topos ósseos. São dois pequenos fragmentos de osso desiguais e de côr bastante escura. (Coleção do Prof. Sousa Refoios, n.º 47).

16. — CALO VOLUMOSO DO CÚBITO DIREITO. — Trata-se de uma fractura do terço inferior do cúbito cuja consolidação deu lugar à formação de um volumoso calo fusiforme.

17. — FRACTURA DO TERÇO INFERIOR DO RÁDIO ESQUERDO, ACOMPANHADA DE LUXAÇÃO DA EXTREMIDADE INFERIOR DO CÚBITO (fig. 8). — Nesta peça, que é formada pelo esqueleto da mão esquerda e do terço inferior do antebraço correspondente, revestidos pelas partes moles, vê-se através das profundas lacerações que estas apresentam, o radio fracturado pelo seu terço inferior cêrca de dois centímetros acima da apófise estilóide, estando o tópo superior desviado para dentro em relação à epífise inferior que guardou a sua posição normal, havendo ainda pequenos fragmentos ósseos soltos.

O cúbito está luxado tendo a sua extremidade inferior rasgado as partes moles de forma a cavalgar o bôrdo cubital da mão. De todas estas lesões resultam profundas deformações.

18. — LUXAÇÃO DA MÃO. — Compõe-se a peça da mão e terço inferior do ante-braço esquerdo, revestidos das partes moles que se apresentam notavelmente deformados. A mão está em extensão forçada. Por uma incisão feita nas partes moles do dorso da mão pôde verificar-se que não existia fractura, mas não foi possível precisar o tipo da luxação.

#### **Membro inferior**

19. — FRACTURA INTRA-ARTICULAR DA EXTREMIDADE SUPERIOR DO FÉMUR DIREITO (fig. 9). — Houve neste caso uma fractura intra-capsular de que resultou o separar-se do restante do osso a quasi totalidade da cabeça do fémur.

Examinando, no segmento inferior, a superficie que resultou da fractura, vê-se que ela é côncava no sentido vertical, convexa no sen-

tido ântero-posterior, formada por um tecido denso, liso, duro, o que nos leva a supor a existência duma neartrose intra-articular, consecutiva à fractura, o que é, de resto, vulgar.

20. — FRACTURA EXTRA-ARTICULAR DA EXTREMIDADE SUPERIOR DO FÉMUR. Fractura oblíqua de cima para baixo, de fora para dentro, passando pela base do grande trocânter acompanhada de penetração do fragmento súpero-interno na espessura do grande trocânter que se apresenta, também, fraturado.

21. — FRACTURA DO COLO CIRÚRGICO DO FÉMUR ESQUERDO. — No colo cirúrgico dêste fémur encontra-se uma fractura transversal ocupando uma situação média entre os dois tipos mais vulgares de fractura da extremidade superior do fémur: a fractura intra-articular passando pela união da cabeça com o colo e a extra-capsular passando pela base do colo junto dos trocânters. A fractura interessa toda a espessura do colo, tendo-se perdido a cabeça do ôsso.

22. — FRACTURA COMINUTIVA DO TERÇO INFERIOR DO FÉMUR. — A fractura é oblíqua de cima para baixo e de trás para diante. Na região posterior parte da fractura descrita uma estreita fenda que se dirige para diante e para cima. Na face anterior há uma extensa perda de substância em forma de losango limitada inferiormente pela fractura oblíqua descrita.

23. — CALO VICIOSO DO FÉMUR DIREITO (fig. 10). — Fémur direito que no seu terço superior apresenta uma fractura oblíqua de cima para baixo e de fora para dentro consolidada viciosamente com enorme cavalgamento e notável desvio segundo a direcção dos dois topos ósseos, que fazem entre si um ângulo de abertura posterior e com 130°, próximamente. O tecido que une os dois topos ósseos apresenta-se com pouca consistência, finamente rendilhado e perfurado por inúmeros orifícios.

24. — CALO COM CAVALGAMENTO, DO TERÇO MÉDIO DO FÉMUR (fig. 11). — Esta peça é constituída por uma diáfise femural com uma fractura que consolidou viciosamente e por uma forma bastante curiosa.

Ha cavalgamento importante, mas sem desvio angular. Os dois fragmentos aderiram simplesmente ao nível das extremidades dos topos da fractura, donde resulta que o conjunto do calo se assemelha a um O, com o seu orificio central.

Deve notar-se que o canal medular se encontra quási completa-



Fig. 9. — Fractura intra-articular da extremidade superior do fêmur. — Redução  $\frac{1}{2}$ .



Fig. 10. — Calo vicioso do fêmur direito. — Redução  $\frac{1}{5}$ .



Fig. 11. — Calo com cavalgamento, do terço médio do fêmur. — Redução  $\frac{1}{5}$ .



Fig. 12. — Calo fibroso do fêmur esquerdo. — Redução  $\frac{1}{5}$ .



Fig. 13. — Fractura do terço inferior da tíbia e perônio direitos. — Redução  $\frac{1}{5}$ .



mente obliterado por tecido ósseo de nova formação, no tampo inferior, tendo, no entanto, no topo superior, as suas dimensões normais.

25.—CALO FIBROSO DO FÉMUR ESQUERDO (fig. 12).—Na união do terço médio com o terço inferior, apresenta este fémur uma fratura transversal com enorme cavalgamento, havendo a obturar os orifícios medulares dos topos ósseos e a ligar os dois topos um ao outro, tecido fibroso com alguns, mas raros, pontos ossificados.

26.—LUXAÇÃO DO JOELHO.—É um joelho esquerdo com o terço inferior do fémur e o terço superior da tibia e do peróneo. Na parte posterior vêem-se os dois côndilos e na anterior, envolvida nos ligamentos, a rótula. A extremidade do fémur está muito torcida para fora e descida, ficando os côndilos a seis centímetros da cabeça da tibia. A cápsula articular e os tecidos moles estão lacerados e com sinais de derrame sanguíneo.

27.—FRACTURA COMINUTIVA DOS OSSOS DA PERNA ESQUERDA.—No peróneo há uma fratura em forma de duplo Y ( $-\langle \rangle-$ ) que o divide por completo e isola um pequeno fragmento ósseo. Na tibia à mesma altura encontram-se dois grandes fragmentos isolados, um anterior, o outro externo, tendo qualquer deles cerca de cinco centímetros de comprimento, havendo a ligar o terço inferior ao terço médio do osso uma pequena lingueta óssea com fendas em todas as direcções.

28.—FRACTURA COMINUTIVA DOS OSSOS DA PERNA.—Compõe-se esta peça de seis fragmentos ósseos de formas e dimensões muito diversas, dos quais o maior é constituído pela extremidade superior duma tibia fendida em várias direcções, provindo os restantes fragmentos deste osso e do peróneo correspondente.

29.—FRACTURA DO TERÇO INFERIOR DA TÍBIA E DO PERÓNEO DIREITOS (fig. 13).—Trata-se de uma tibia e de um peróneo direitos que, à mesma altura, apresentam uma fratura oblíqua de cima para baixo e de trás para diante, logo acima dos maléolos, interessando a articulação e que consolidou com deslocação para trás e para cima dos fragmentos inferiores que parecem terem sido a sede dum processo destrutivo com fenómenos de rarefacção do tecido ósseo.

30.—FRACTURA COMINUTIVA DO TERÇO SUPERIOR DA TÍBIA.—A peça compõe-se de duas porções duma tibia direita; a superior constituída pela epífise correspondente e pequena porção da diáfise; a

inferior, pela quasi totalidade da diáfise e pela epífise correspondente, separadas por uma fratura de traço muito irregular que determinou também a formação de vários fragmentos pequenos que se perderam.

31.—**FRACTURA DO TERÇO INFERIOR DA TÍBIA.**—Pela sua sede, união do terço médio com o terço inferior; pela sua direcção, obliqua de cima para baixo, de trás para diante e de fora para dentro; pela fenda helicoides que, partindo do seu vértice inferior se dirige para baixo e para fora penetrando na articulação e determinando a formação duma cunha de tecido epifisiário, esta fratura representa o tipo classico das fracturas do terço inferior da diáfise tibial.

32.—**FRACTURA OBLÍQUA DO TERÇO INFERIOR DA TÍBIA.**—Fratura obliqua de baixo para cima e de fora para dentro, em bisel, penetrando quasi na articulação.

33.—**FRACTURA COMINUTIVA DO TERÇO INFERIOR DA TÍBIA.**—Nesta tibia existem dois traços obliquos de fratura que se cruzam em  $\times$  num ponto situado do lado interno do osso, determinando a formação dum fragmento ósseo intermediário extenso, que por sua vez apresenta uma fenda vertical.

Do traço de fratura inferior parte uma fenda helicoides que penetra na articulação destacando uma pequena cunha epifisiária.

34.—**CALO VICIOSO DA TÍBIA ESQUERDA.**—Esta tibia apresenta, na união do terço superior com o terço médio, uma fratura obliqua que consolidou com desvio dos dois topos ósseos segundo a espessura, de que resultou um engrossamento local do osso, notável sobretudo do lado interno. Por ter sido tirada uma cunha do tecido ósseo na espessura do calo, pôde verificar-se a existência do tecido esponjoso obliterando por completo o canal medular.

35.—**CALO VICIOSO DA TÍBIA ESQUERDA.**—Na união do terço médio com o terço inferior existe um calo, consecutivo, e uma fratura obliqua de cima para baixo e de fora para dentro, com cavalgamento dos ossos, ligeiro desvio segundo a circunferência e notável aumento de espessura.

36.—**CALO VICIOSO DA TÍBIA ESQUERDA.**—Consecutivo a uma fratura obliqua com ligeiro desvio lateral e aumento de espessura. O canal medular está obliterado por tecido ósseo.

37. — CALO COM DESVIO LATERAL DO TERÇO SUPERIOR DO PERÓNEO DIREITO. — Uma fractura oblíqua de cima para baixo e de diante para trás que consolidou com formação dum calo exuberante formado por tecido ósseo de superficie irregular e com notável desvio lateral.

38. — LUXAÇÃO SUB-ASTRAGALIANA (fig. 14). — Nesta interessante peça o astragalo encontra-se ligado à perna pela articulação tÍbio-tarsica intacta, o resto do esqueleto do pé, basculou para fora ficando o astragalo saliente no bôrdô interno do pé e ao nível da face plantar dêste.

A peça está revestida por músculos e tendões em parte dilacerados.

## CAPÍTULO SEGUNDO

### Osteítes e ósteo-artrites

#### Crâneo e face

39. — OSTEÍTE SIFILÍTICA DOS ÓSSOS DO CRANEO E DA FACE (fig. 15). — O frontal, os parietais e ainda, em menor grau, o occipital e o malar esquerdo, apresentam-se cheios de depressões acompanhadas de perdas de substância, de forma e disposição muito irregulares, exclusivamente limitadas à tábua externa.

40. — OSTEÍTE SIFILÍTICA (?) DOS ÓSSOS DO CRANEO E DA FACE. — A lâmina externa dos óssos dêste crâneo apresenta-se, em toda a sua extensão e particularmente no frontal, no parietal e temporal direitos, cheia de pequenas elevações e depressões que atingem o seu máximo à direita da região frontal, junto à sutura coronária, havendo em plena sutura uma perda de substância, pouco maior que um grão de milho.

Este processo estende-se ainda às paredes das órbitas, bôrdô alveolar do maxilar superior e á metade direita do maxilar inferior.

41. — PERDA DA LAMINA EXTERNA DO FRONTAL, CICATRIZ ADERENTE. — Êste exemplar é constituído pela calote craneana, que sofreu, por motivos que ignoramos, a perda da lâmina externa em cerca de metade do frontal.

Apresenta-se revestida das partes moles que aderiram profundamente ao diploe.

42. — NECROSE DO PARIETAL DIREITO (fig. 16). — Calote craneana

tendo no parietal direito uma vasta perda de substância de bordos irregulares, sendo desiguais a perda de substância das tábuas externa e interna, maior a da tábua externa, estando a tábua interna nas zonas em que falta a externa, rendilhada.

A perda de substância da tábua externa tem as dimensões da palma da mão, interessando ainda um pouco o osso frontal.

Na tábua interna do parietal direito, existe um pouco atrás das lesões descritas uma pequena perda de substância a que não corresponde lesão alguma exterior e em volta da qual se observam sinais de osteíte rarefaciente.

43. — NECROSE DO MAXILAR INFERIOR. — A metade direita dêste osso apresenta uma pequena perda de substância à altura do primeiro premolar.

A metade esquerda está reduzida à parte anterior do corpo com vestígios dos alveolos dentários correspondentes aos incisivos e caninos e aos restos do côndilo respectivo.

44. — NECROSE DO MAXILAR INFERIOR. — A peça é constituída pela metade direita do maxilar inferior a qual na linha média termina em bisel, mostrando o tecido esponjoso rarefeito.

45. — NEARTROSE DA ARTICULAÇÃO TEMPORO-MAXILAR ESQUERDA (fig. 17). — A peça é constituída por um crâneo e esqueleto da face estando o maxilar inferior deformado e assimétrico em virtude de um processo inflamatório que lesou a articulação côndilo-maxilar esquerda com destruição da extremidade articular do maxilar inferior e com formação duma nova superfície articular.

46. — PERIOSTITE ALVÉOLO-DENTÁRIA. — «Perda do incisivo resultante de periostite alvéolo-dentar com atrofia consecutiva da parede alveolar, causa geral da queda prematura dos dentes». *Prof. Lopes Vieira.*

#### Coluna vertebral

47. — ANQUILOSE POR FUSÃO DO AXIS COM A TERCEIRA VÉRTEBRA CERVICAL. — O axis e a terceira vértebra cervical estão ligadas ao nível dos corpos vertebraes e das apófises espinhosas por tecido ósseo compacto.

48. — ANQUILOSE POR FUSÃO DO ÁXIS COM A TERCEIRA VÉRTEBRA CERVICAL.



Fig. 14. — Luxação sub-astragaliana. —  
Redução  $\frac{1}{3}$ .



Fig. 15. — Osteíte sífilítica dos ossos do crânio  
e da face — Redução  $\frac{1}{3}$ .

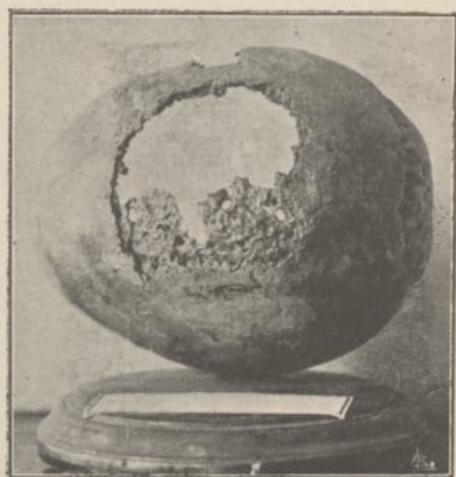


Fig. 16. — Necrose do parietal direito. — Redução  $\frac{1}{3}$

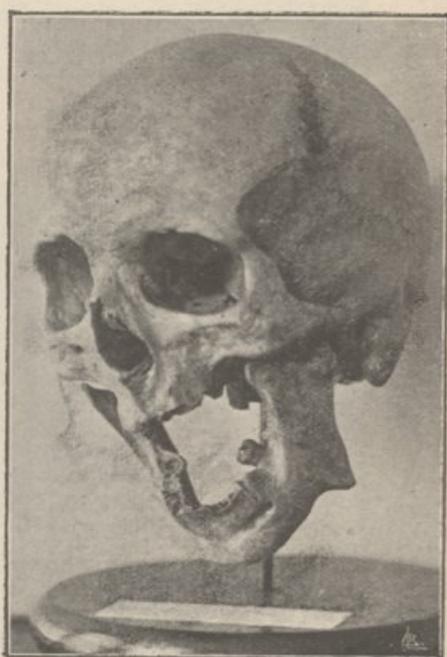


Fig. 17. — Neartrose da articulação temporo-maxilar  
esquerda. — Redução  $\frac{1}{3}$ .

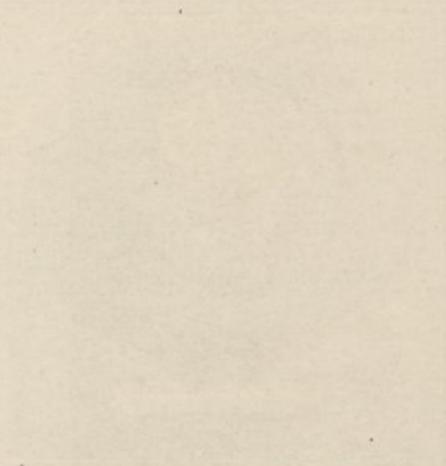
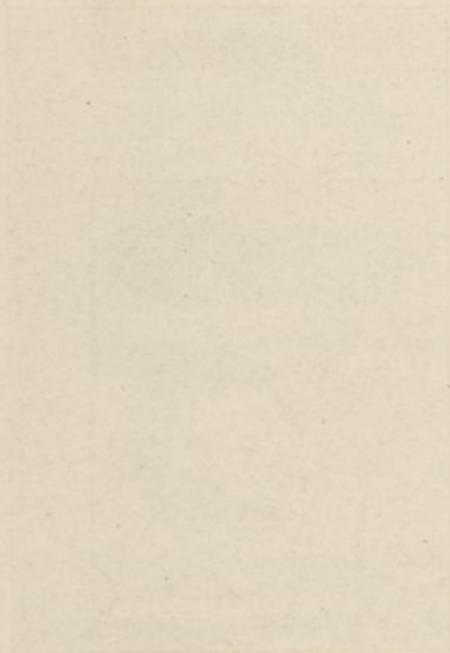
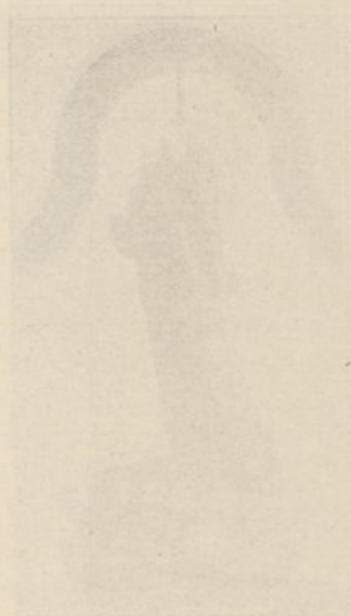




Fig. 18. — Mal de Pott Lombar.  
— Redução  $\frac{1}{5}$ .

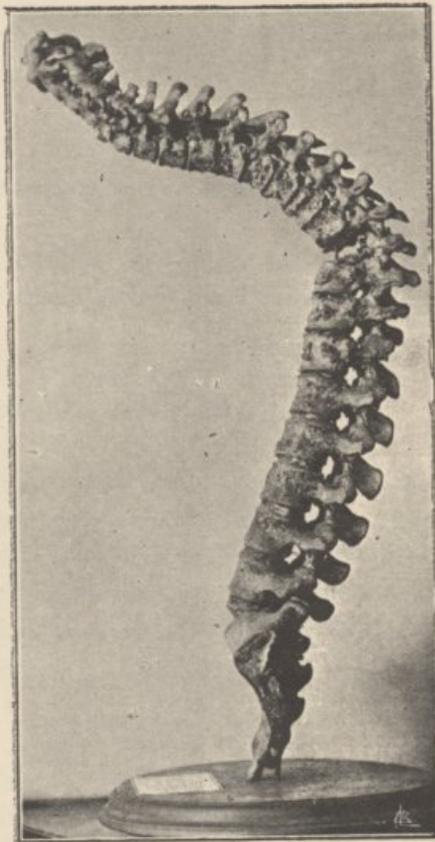


Fig. 19. — Mal de Pott dorsal. — Redução  $\frac{1}{5}$ .



Fig. 20. — Espondilite deformante. — Redução  $\frac{1}{3}$ .



Fig. 21. — Necrose da omoplata esquerda.  
— Redução  $\frac{1}{2}$ .



49. — ANQUILOSE POR FUSÃO DO ÁXIS COM A TERCEIRA VÉRTEBRA CERVICAL. — Estas duas peças são análogas ao n.º 47.

50. — MAL DE POTT LOMBAR (fig. 18). — Nesta peça as três primeiras vértebras dorsais tem os seus corpos fundidos por processo inflamatório.

O corpo da segunda está muito reduzido de volume na sua parte anterior donde resulta o desvio para diante da porção da coluna vertebral que está para cima.

Por outro lado as vértebras lombares descrevem uma curva muito pronunciada de concavidade posterior (desvio de compensação).

51. — MAL DE POTT DORSAL (fig. 19). — Peça composta por toda a coluna vertebral a qual apresenta um desvio angular de vértice posterior formado pela apófise espinhosa da oitava vértebra dorsal, disposição que é devida a destruição do corpo da nona dorsal, da qual existem apenas os restos e donde resultou a aproximação dos corpos das vértebras situadas abaixo e acima da vértebra destruída.

52. — ESPONDILITE DEFORMANTE. — Trata-se de um segmento da coluna vertebral formado pelas últimas vértebras dorsais e pela primeira lombar. Os corpos das oitava, nona, décima e undécima vértebras dorsais apresentam à direita uma série de exostoses ebúrneas, passando em ponte de uns para os outros e cuja parte mais elevada corresponde aos discos inter-vertebrais. Ao mesmo tempo existe, uma certa diminuição de altura da parte anterior dos corpos vertebrais devida a fenómenos de reabsorção óssea e de que resultou o descreverem estas vértebras um arco de concavidade anterior.

53. — ESPONDILITE DEFORMANTE. — Peça formada por toda a coluna vertebral com excepção do atlas, tendo ligado o osso ilíaco esquerdo.

Desde a quarta vértebra dorsal, toda a coluna descreve uma curva de concavidade anterior devida à diminuição da altura da parte anterior dos corpos vertebrais e à aproximação dos bordos anteriores dos mesmos corpos determinada por um processo de nova formação perióstica do qual resultou a sua aderência, sendo ao nível dos discos inter-vertebrais que a nova formação é mais espessa.

54. — ESPONDILITE DEFORMANTE (fig. 20). — São as duas primeiras vértebras lombares e as sete últimas vértebras dorsais.

Nóta-se que na parte anterior de todos os corpos das vértebras indicadas se formaram proeminências à direita correspondendo aos

discos intervertebrais e situadas todas na mesma linha do que resultou, como no caso anterior e pelas mesmas razões um desvio ligeiro da coluna vertebral.

#### Membro superior

55. — NECROSE DA OMOPLATA ESQUERDA (fig. 21). — Trata-se de uma omoplata esquerda que se apresenta corroída em toda a sua porção infra-espinhosa a partir do bôrdo interno, de forma a apresentar uma larga perda de substância, estando a fossa infra-espinhosa reduzida ao seu bôrdo externo com duas porções dilatadas correspondendo ao seu vértice e à base da apófise espinhosa.

A cavidade glenoide está muito reduzida nas suas dimensões, e, muito rendilhada, a sua ligação com o corpo da omoplata.

56. — OSTEÍTE DO HÚMERO ESQUERDO (fig. 22). — São os dois terços inferiores dum humero esquerdo com hiperostoses muito irregulares e com inúmeros orifícios em volta dos quais se dispõem as neo-formações mais importantes, o que mostra a coexistência de processos de reabsorção e aposição óssea.

57. — ÓSTEO-ARTRITE DEFORMANTE DUPLA DAS ARTICULAÇÕES DO COTOVELO (fig. 23). — As extremidades inferiores dos dois humeros direito e esquerdo, e superiores dos dois rádios e dos dois cúbitos, apresentam-se profundamente deformadas devido à coexistência de um processo de aposição que determinou a formação de numerosos osteofitos de forma em geral ponteaguda, com um processo de reabsorção e atrofia que provocou uma vasta rarefação e destruição, dando em resultado uma notável modificação da forma característica dos topos articulares dos ossos indicados.

58. — OSTEÍTE DO RÁDIO E CÚBITO DIREITOS (fig. 24). — Compõe-se esta peça do terço inferior do cúbito que se apresenta volumoso mas constituído por fina camada de tecido cheio de orifícios e elevações e do rádio, que se encontra todo perfurado com notáveis perdas de substância e contendo um sequestro invaginado, muito comprido e delgado.

59. — ANQUILOSES E EXOSTOSES DOS OSSOS DO CARPO DA MÃO ESQUERDA. — Todos os ossos do carpo estão ligados por tecido ósseo neo-formado com aspecto esponjoso havendo duas exostoses volumosas em forma de gancho.